

CONTRATO N°052/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS N° 001/2022

PROCESSO SEI N° 7910.2022/0000737-3

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua Diretora de Obras, **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, portadora da do RG nº 19.388.439-2 e CPF nº 146.471.028-74, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.294.872/0001-72, com sede na Rua Caiubi, 867 – Perdizes – São Paulo – SP, CEP: 05010-000, neste ato representada pelos seu Sócio **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, portador do RG nº 35.599.446-X e do CPF nº 069.118.384-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Obras – SPObras combinados com a Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, **LOTE 22, CÉU CAMPO LIMPO**.
- 1.2 O início prestação dos serviços ora contratados far-se-á mediante ordem(ns) de serviço(s) específica emitida(s) pela SPObras, que terá(ão) validade somente durante a vigência contratual.
- 1.3 Para melhor caracterização dos serviços contratados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações mútuas contraídas, integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diversa estabelecer este contrato, o Edital e seus Anexos, referentes a **LICITAÇÃO SPOBRAS N° 001/2022** e a proposta comercial formulada pela **CONTRATADA**.
- 1.4 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina com a eficácia e a qualidade requeridas, tendo por base as diretrizes gerais fixadas pela **SPObras** e com observância das normas técnicas expedidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante a celebração de termo de aditamento nos termos da Lei.
- 2.2. O prazo de execução é de 06(seis) meses, a contar da data fixada na Ordem de Serviço.

- 2.3. A CONTRATADA obriga-se a dar inicio aos serviços a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 3.1. Os trabalhos serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. O valor do presente Contrato é de **R\$6.796.262,24** (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), na data base de janeiro/2022, resultante da aplicação do percentual de desconto de **20,77%** (vinte vírgula setenta e sete por cento), ofertado pela Contratada, que incide sobre o Orçamento Referencial da SPObras, conforme proposta da Contratada parte integrante deste contrato.
- 4.2. As despesas decorrentes desta contratação serão remuneradas com recursos próprios da SPObras.
- 4.3. A CONTRATADA declara expressamente que valor previsto nesta cláusula abrange todos os custos diretos e indiretos relativos a execução do objeto deste contrato, incluindo-se as despesas de mão-de-obra e adequações necessárias, remunerações, ensaios requisitados pela Unidade Fiscalizadora, todos os materiais e demais componentes a serem utilizados, bem como, todos os encargos sociais, trabalhistas, securitários, tributários, previdenciários e outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto ora contratado, despesas indiretas decorrentes de prorrogações de prazo de execução, alterações de cronogramas físico-financeiros, ficando certo e ajustado que não caberá à SPObras qualquer outros custos adicionais, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTE

- 5.1. O preço para execução deste objeto será aquele constante da Proposta da CONTRATADA, parte integrante do presente instrumento contratual.
- 5.1.1. Os preços oferecidos na proposta vencedora não serão atualizados para fins de contratação.
- 5.1.2. O valor total oferecido remunerará todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais e, constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do objeto desta Licitação, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida pela execução dos serviços.
- 5.2. Os preços de serviços extracontratuais deverão ser calculados conforme descrito nas Normas constantes do Anexo XII do Edital.

5.3. Considerando o prazo de vigência deste contrato, os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SPOBRAS

6.1. Constituem obrigações da SPObras:

- 6.1.1 Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos;
- 6.1.2 Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;
- 6.1.3 Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA;
- 6.1.4 Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- 6.1.5 Promover, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços executados e encaminhar a mesma para pagamento;
- 6.1.6 Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de planos de trabalho, projetos, especificações, prazos e cronograma;
- 6.1.7 Solicitar parecer de especialista em caso de necessidade;
- 6.1.8 Acompanhar os trabalhos, desde o inicio até a aceitação definitiva, verificando a perfeita execução e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos.
- 6.1.9 Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações do contrato e das disposições legais que o regem;
- 6.1.10 Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a entrega efetuada ou serviço prestado, quando em conformidade com o contrato, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;
- 6.1.11 Fiscalizar a execução do ajuste;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas em cláusulas próprias deste instrumento e seus anexos, bem como daquelas estabelecidas em lei, cabe:

- 7.1.1. Nomear formalmente, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura deste contrato, um preposto devidamente habilitado, profissional que será incumbido de gerir o presente contrato.

- 7.1.2. Apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), de todos os profissionais envolvidos na execução contratual e registrados nos Conselhos Profissionais como: CREA SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo, CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CFT – Conselho Federal de Técnicos Industriais, CRBio – Conselho Regional de Biologia da 1º Região (SP/MT/MS), .CRQ – Conselho Regional de Química da IV Região (SP), CRMV SP – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, dentre outros conselhos pertinentes à execução.

Todos os profissionais, incluindo o Preposto indicado, deverão, obrigatoriamente, emitir sua ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) em conformidade com o disposto na Legislação Federal e Normativas que regem os Conselhos Profissionais dos envolvidos, no prazo máximo de até 10(dez) dias corridos da data de formalização do contrato.

Se houver qualquer alteração contratual de valor, prazo ou serviços técnicos executados, os profissionais citados deverão recolher nova ART/RRT/TRT complementares e vinculadas às iniciais, de forma a demonstrar a alteração ocorrida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos da data de formalização do termo de Aditamento que promoveu a alteração do contrato.

- 7.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo.
- 7.1.4. Dar ciência imediata e por escrito à **FISCALIZAÇÃO** de qualquer anormalidade que verifique na execução dos serviços, em especial comunicar, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao ritmo de qualidade dos trabalhos em execução com proposta de solução se for o caso.
- 7.1.5. Responsabilizar-se por todos os tributos, inclusive taxas, contribuições fiscais e parafiscais, e demais encargos previdenciários e trabalhistas que sejam devidos em decorrência da execução do objeto da presente contratação, recolhendo-os sem direito a reembolso.
- 7.1.6. Compromete-se, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Municipal nº 55.107/2014, a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:
- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

- c) comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- 7.1.7. Manter completo sigilo sobre os dados, informações e pormenores fornecidos pela **SP Obras**, bem como a não divulgar a terceiros quaisquer informações relacionadas com o objeto deste contrato, sem a prévia autorização dada pela **SP Obras** por escrito, respondendo civil e criminalmente pela inobservância destas obrigações.
- 7.1.8. Manter na obra Livro de Ordem consoante o disposto na Resolução 1.024/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), na Resolução nº 07/2016 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e no Ato Normativo CREA-SP nº 06 de 28/05/12 e demais normas emitidas, para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras e/ou serviços, as determinações à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.1.8.1 As anotações do(s) Livro(s) de Ordem deverá(ão) estar assinadas pela fiscalização da contratante e pelo(a) respectivo(a) responsável ou corresponsável técnico(a) da contratada;
- 7.1.8.2 O(s) Livro(s) de Ordem deverá(ão) ser mantido(s) no(s) local(is) de execução do(s) serviço(s) ou obra(s), conforme procedimento definido pelo CREA-SP e publicado no Diário Oficial da Cidade de 02/12/2015, páginas 151 e 152.
- 7.1.9. Utilizar tecnologia de fiscalização por monitoramento mediante o uso de imagens georreferenciados.
- 7.1.9.1 Mensalmente, as imagens, deverão ser gravadas em mídia eletrônica cronologicamente identificada, e entregues à fiscalização do Contrato, para custódia e disponibilização ao Tribunal de Contas do Município, quando solicitadas, nos termos do que dispõe a Resolução 07/2016 – TCM de 22/09/2016.
- 7.1.9.2 A Contratada, durante todo o período de vigência do contrato, deverá manter sob sua custódia, de forma organizada e atualizada, cópia das mídias mencionadas no subitem 7.1.9.1.
- 7.1.10. As informações obtidas por meio da implantação destas formas de controle que tratam os subitens 7.1.8 e 7.1.9 deverão ser mantidas de forma organizada e atualizada, bem como disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Município ou aos seus Técnicos credenciados, quando requisitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante devidamente nomeado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA.
- 8.2. O representante da SPObras, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.
- 8.3. A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela SPObras, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.
- 8.4. A fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais aqui estabelecidas.
- 8.5. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela realização dos serviços objeto deste contrato, a SPObras reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços diretamente ou por prepostos oficialmente designados.
- 8.6. No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e impedimento, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA – DAS MEDIÇÕES, FATURAS E PAGAMENTO

- 9.1. A medição dos serviços dar-se-á em conformidade com as Normas Administrativas da SPObras, que passam a integrar este contrato.
- 9.2. Procedidas as medições, os seus resultados deverão ser encaminhados pela CONTRATADA à SPObras, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, entre o primeiro e terceiro dia útil a contar da data final do período a que se referir cada medição, para exame, aprovação ou rejeição, o que deverá ocorrer até 8 (oito) dias da respectiva apresentação.
- 9.2. As medições deverão ser entregues no Protocolo da SPObras, localizado na Rua XV de Novembro, 165, 4º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001 e ter a data de sua entrega registrada no próprio documento e no comprovante de entrega a ser devolvido à CONTRATADA.
 - 9.2.1. O protocolo poderá também ser eletrônico, inclusive nos horários e dias de funcionamento do protocolo físico. O protocolo digital possui a mesma

validade do protocolo físico. Neste caso toda documentação a ser protocolada deverá ser digitalizada e enviada ao e-mail protocolo@spobras.sp.gov.br. O e-mail será seguido de resposta de recebimento com número de protocolo e número de controle interno de acompanhamento (STD).

9.3. Após a aprovação da medição dos serviços, a CONTRATADA emitirá os documentos fiscais, em 2 (duas) vias, correspondentes aos serviços aprovados.

9.3.1. O Documento Fiscal a ser emitido pela CONTRATADA está definido no código de serviços do Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo (CCM).

9.3.2. Para o recebimento dos pagamentos que lhe forem devidos, a CONTRATADA emitirá, mensalmente, os Documentos Fiscais correspondentes aos serviços concluídos nos valores previstos conforme item 9.1. Todos os documentos fiscais mencionados nesta cláusula deverão ser emitidos e apresentados no endereço mencionado no item 9.2.1. supra, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da comunicação por meio de carta ou e-mail enviado pela SPObras, da aprovação da medição e ter a data de sua entrega registrada no próprio documento e no comprovante de entrega a ser devolvido à CONTRATADA.

9.3.3. Os documentos fiscais deverão ser emitidos em 02 (duas) vias e conter, no mínimo, as seguintes informações:

- número deste Contrato;
- objeto deste Contrato;
- número da medição; e
- período dos serviços.

9.3.4. Juntamente com os Documentos Fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar cópia autenticada do comprovante do recolhimento, à SPOBRAS do Município de São Paulo, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), a Guia da Previdência Social (GPS), a guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e conectividade Social, correspondente ao mês de execução dos serviços. Além disso, deverá apresentar toda a documentação elencada na Portaria SF nº 92, de 16 de maio de 2014. No caso da CONTRATADA estar incluída na Desoneração da Folha de Pagamento deverá ainda apresentar o comprovante de recolhimento do DARF correspondente.

9.4. Caso a CONTRATADA seja, ou venha a ser considerada responsável solidária pelas contribuições ISS e/ou Contribuições Previdenciárias INSS, a SPObras efetuará retenção do Imposto, de acordo com o disposto na Legislação. A base de cálculo e a retenção na fonte deverão estar destacadas na Nota Fiscal de Serviços/Notas Fiscais-Faturas de Serviços.

- 9.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão dos documentos fiscais que serão providenciados pelo CONTRATADA, com exclusão do dia do inicio e incluído o dia do vencimento, após comunicação formal feito pela SPObras, através de crédito em conta corrente bancária, do BANCO DO BRASIL, a ser informada pela CONTRATADA.
- 9.6. Havendo atraso na entrega da medição, conforme prazo estipulado no item 9.2 e/ou atraso na entrega dos documentos fiscais, conforme prazo estipulado no subitem 9.3.2, e/ou erro na apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nos itens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nestas hipóteses, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a SPObras.
- 9.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de regularização qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere qualquer pleito econômico.
- 9.8. Fica expressamente estabelecido que a SPObras não aporá aceite em duplicatas, triplicatas e letras de câmbio, não fará pagamentos através de cobrança bancária, e que somente liquidará os títulos que portem, no verso, a cláusula "Vinculado à verificação de cumprimento de cláusulas contratuais", firmada pelo emitente e eventuais endossatários.
- 9.9. A SPObras estará impedida de efetivar qualquer pagamento à CONTRATADA, no caso de seu registro no Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL), nos termos da Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto Municipal nº 47.096/06.
- 9.10. Ocorrendo eventual atraso no pagamento, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu, nos termos da Portaria 5/12 da Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

- 10.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, e alterações posteriores, estando sujeita ainda às multas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e às seguintes multas:

- 10.1.1. Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejam a rescisão deste Contrato ou sanção mais severa, tais como a execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços;

- 10.1.2. Multa dia de atraso injustificado em relação aos prazos fixados: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo, após, a multa por inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;
- 10.1.3. Multa por dia de paralisação injustificada dos serviços: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo, após, a multa por inexecução parcial do contrato;
- 10.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato.
- 10.1.5. Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do contrato;
- 10.1.6. Multa por descumprimento de cláusula contratual referente ao seguro dos trabalhadores: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;
- 10.1.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual por sua inexecução parcial;
- 10.1.8. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor deste Contrato, por sua inexecução total;
- 10.1.8.1. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.
- 10.2. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e, consequentemente, seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízos a que tenha dado causa.
- 10.3. Fendo o procedimento administrativo de aplicação de multa, a CONTRATADA deverá pagar o valor correspondente no prazo de 5 (cinco) dias, após a convocação efetuada pela SP Obras.
- 10.3.1. No caso de não ser pago espontaneamente, o valor correspondente da multa será descontado do crédito a que fizer jus a CONTRATADA, ou da garantia de execução deste Contrato ou cobrado administrativa ou judicialmente.
- 10.3.1.1. Caso o valor da multa seja superior ao da garantia prestada, além de sua perda, responderá a CONTRATADA pela diferença apurada.
- 10.4. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, no que couber.
- 10.5. A inexecução parcial e/ou total deste Contrato poderá ensejar sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/93 atualizada, podendo a empresa ser suspensa para licitar, impedida de contratar com a Administração Pública pelo período de até 01 (um) ano, e ainda, se for o caso, ser declarada inidônea.

- 10.6. A aplicação das multas será precedida de notificação à CONTRATADA feita através de AR – Aviso de Recebimento do Correio e por publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC e analisada pelos órgãos competentes da SPObras, garantidos o contraditório e a prévia defesa.
- 10.7. A CONTRATADA estará sujeita, ainda, às sanções penais previstas na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1. A rescisão do presente Contrato poderá operar-se por qualquer dos motivos e meios previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Será admitida a subcontratação parcial dos serviços e fornecimentos necessários para execução do objeto deste contrato até o limite de 30% (trinta por cento) do valor contratual, observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e parte integrante deste Contrato, condicionada à análise e autorização escrita da SPObras, formalizada por Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 13.1. Fica acordado entre as partes que este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões, observados os limites fixados no §1º do Art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 14.1. Para garantir a execução deste contrato, a Contratada prestou garantia no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no subitem 4.1. deste contrato.
- 14.2. A garantia prestada poderá ser substituída na vigência deste contrato, mediante requerimento da Contratada, observadas as modalidades estabelecidas no §1º, Art. 70, da Lei Federal nº 13.303/2016.
- 14.3. Sempre que ocorrer qualquer alteração no valor ou prorrogação do prazo contratual, a Contratada deverá providenciar o reforço e/ou a regularização da garantia prestada, de forma a mantê-la no prazo de sua vigência e de acordo com o valor da contratação.
- 14.4. A liberação da garantia prestada será feita à Contratada mediante requerimento, após o Termo de Encerramento.

- 14.5. A garantia efetuada em dinheiro será restituída com o seu valor atualizado monetariamente, nos termos do artigo 70, § 4º, da Lei Federal n.º 13.303/2016.
- 14.6. Caso a fiança bancária ou seguro garantia não seja prestada por estabelecimento domiciliado no Município de São Paulo, deverá constar no verso da garantia apresentada o endosso que atribua a um estabelecimento bancário ou seguradora com domicílio na Cidade de São Paulo, total comprometimento, inclusive com responsabilidade solidária, com todos os termos da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 15.1. A Fiscalização, ao considerar o objeto do contrato concluído, comunicará o fato à autoridade superior, mediante parecer circunstanciado, que servirá de base à lavratura do "TERMO DE ENCERRAMENTO" deste contrato
 - 15.1.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.
- 15.2. Ao final da execução do serviço, a CONTRATADA comunicará o fato por escrito ao funcionário responsável pela fiscalização do contrato, que atestará e lavrará termo de recebimento provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
- 15.3. Os termos de recebimento provisório e definitivo não eximirão a contratada das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.
- 15.4. A responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços executados subsistirá na forma da lei, mesmo após seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Os contratos celebrados entre a CONTRATADA e terceiros reger-se-ão pelas normas de direito aplicáveis, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e a SP Obras.
- 16.2. As contratações de mão de obra feitas pela CONTRATADA serão regidas, exclusivamente, pelas disposições de direito aplicáveis, não se estabelecendo qualquer relação entre aqueles contratados pela CONTRATADA e a SP Obras.
- 16.3. Durante e após a vigência deste Contrato, a CONTRATADA deverá manter a SP Obras à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus, que a SP Obras venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. O Foro da Comarca da Capital de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, é o competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 08 de Setembro de 2022

SP Obras:


ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Diretora de Obras


RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA


LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA
Sócio

[Handwritten signature]
Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB SP 147.539



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

RESUMO GERAL

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO (R\$)	(%)
1	PISCINA	2.243.909,25	32,99%
2	GESTÃO	1.914.916,49	28,18%
3	CEU	501.197,14	7,32%
4	EMEI	1.002.186,47	14,75%
5	EMEF	827.375,35	12,17%
	SUBTOTAL A	6.487.584,60	95,46%
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	308.677,64	4,54%
	SUBTOTAL B	308.677,64	4,54%

PREÇO TOTAL

6.796.262,24

100,00%

ELABORADO POR:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	VERIFICADO POR:	DATA BASE:
			JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	R\$	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1. PINTURA											
1	EDF	01-01-05	CARGA HIGROMÉTRICA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ SERRA	HQ	850,00	31,59	20,11%	13,92	20,77%	13,03	9.367,00
2	EDF	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CACAMIA METÁLICA, INCLUSIVE CARREGAMENTO E DESCARGA EM DOTA FOBIA	HQ	93,00	104,39	20,11%	125,38	20,77%	99,33	9.237,89
3	EDF	01-01-15	TRANSPORTES DE ENTULHO POR CARRETA BAULITANTE, A PARTIR DE 1,5M	HCBEN	25.485,00	1,96	20,11%	2,35	20,77%	1,98	47.402,10
4	EDF	01-04-01	ESCAVAMENTO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	HQ	158,00	58,76	20,11%	13,60	20,77%	12,93	8.993,87
5	EDF	01-04-10	AFILHAMENTO DO PIANO DE VILAS, PARA SEMPLIFICAÇÃO	HQ	2.582,00	4,90	20,11%	5,88	20,77%	4,65	12.006,20
6	EDF	01-04-21	AFILHAMENTO DE TUBOS COM ARMA	HQ	33,00	214,99	20,11%	257,85	20,77%	204,35	6.745,90
7	EDF	01-04-25	INTERNO DE VILAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	HQ	127,00	32,26	20,11%	14,24	20,77%	13,67	1.482,00
8	EDF	01-04-40	TELHA PARA PROTEÇÃO DE CRIBAS, PAINEL 2 PMS	HQ	58,00	35,16	20,11%	10,20	20,77%	23,80	1.383,36
9	EDF	02-02-35	LUSTRO DE CONCRETO - STONE CIRCUIT	HQ	130,00	415,47	20,11%	495,95	20,77%	405,32	51.791,60
10	EDF	02-03-04	FORMA COMUM DE TABLAS DE PÓSOS - NÃO RECUPERAVEL	HQ	75,00	96,51	20,11%	126,27	20,77%	92,12	9.309,00
11	EDF	02-04-04	LADRILHA EM AÇO CA-50	HG	15.825,00	12,50	20,11%	15,20	20,77%	11,89	176.890,25
12	EDF	02-04-07	LADRILHA EM AÇO CA-40	HG	1.383,00	13,33	20,11%	18,05	20,77%	12,68	42.996,41
13	EDF	03-03-08	CONCRETO PER - 15,00M³ - VIBRAÇÃO NA OBRA	HQ	136,00	513,15	20,11%	640,34	20,77%	487,34	66.998,21
14	EDF	03-10-03	DODOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	HQ	100,00	215,52	20,11%	255,80	20,77%	205,09	20.589,00
15	EDF	03-10-04	DODOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO APRESADO	HQ	8,90	391,96	20,11%	410,66	20,77%	372,86	3.483,21
16	EDF	03-10-10	LIMPADA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM ISQUEAMENTO	HQ	106,00	115,26	20,11%	138,43	20,77%	109,67	11.421,82
17	EDF	03-10-15	LIMPADA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	HQ	106,00	16,11	20,11%	19,34	20,77%	15,32	1.627,92
18	EDF	03-10-21	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APlicaçãO DE PROdUTO ISQUEANTE	H	271,00	5,51	20,11%	6,73	20,77%	5,31	1.444,41
19	EDF	03-10-40	PREPARAÇÃO DE PONTE DE ALBERNADE COM ADESIVO A BASE DE EPÓXICAS	HQ	106,00	153,73	20,11%	189,44	20,77%	156,09	15.809,54
20	EDF	03-10-70	ANCORAÇÃO DE BARRAS DE AÇO COM ADESIVO A BASE DE EPÓXICO	UN	2.194,00	11,29	20,11%	13,56	20,77%	10,74	23.563,56
21	EDF	05-01-30	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CROSTALIZAÇÃO ESTRUTURAL (ENTERADA)	HQ	891,00	68,75	20,11%	82,57	20,77%	65,41	58.289,22
22	EDF	05-02-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CEMENTO E AREIA (RESERVATÓRIOS E PISCINAS) - TRATO 1-1, ESPESSURA 30MM	HQ	891,00	112,94	20,11%	115,85	20,77%	97,41	95.795,72
23	EDF	05-03-15	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSão ASfÁTICA ESTRUTURAL COM RECOCO DE POLIESTER - 3 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	HQ	891,00	109,51	20,11%	110,53	20,77%	104,21	92.851,11
24	EDF	05-03-48	PONTURA PROTETORA COM TINTA RETINÚNSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE) - 10MM	HQ	891,00	15,34	20,11%	18,43	20,77%	14,58	12.994,68
25	EDF	05-03-49	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRATO 1-3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	HQ	4.156,00	38,49	20,11%	47,61	20,77%	37,61	166.140,42
26	EDF	05-50-02	DODOLIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁTICA	HQ	891,00	3,92	20,11%	4,70	20,77%	3,71	3.214,52
27	EDF	05-50-10	DODOLIÇÃO DE CAPAREMTO PROTETOR, ENCOITADO COM ARGAMASSA DE CEMENTO E AREIA	HQ	891,00	5,88	20,11%	7,00	20,77%	5,59	4.560,68
28	EDF	05-50-19	REFILHAMENTO DE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	HQ	4.156,00	9,80	20,11%	11,77	20,77%	9,41	38.713,92
29	EDF	05-03-39	CALHA DE LATÃO - 10CM CILINDRICO E TRAVA DUPLA - 35MM PESO (PESO) 1,40G	UN	6,93	31,82	20,11%	38,33	20,77%	30,36	382,18
30	EDF	05-03-41	BONITA CALHA DE FERRO PINTADO - 15MM DISS. HENRY 3100	UN	6,93	15,20	20,11%	18,25	20,77%	14,49	88,70
31	EDF	08-02-75	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHAVET	HQ	12,90	153,50	20,11%	184,36	20,77%	156,06	1.752,72
32	EDF	08-02-93	FERRO TRABALHADO - CABELOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	HG	207,00	15,86	20,11%	19,04	20,77%	15,08	1.021,58
33	EDF	09-02-02	ELÉTRODUTO DE PVC REVESTIDO, RESECADO - 25MM (3/4")	H	329,00	20,36	20,11%	24,40	20,77%	19,31	2.496,71
34	EDF	09-02-05	ELÉTRODUTO DE PVC REVESTIDO ROSAVER - 32MM (1")	H	299,00	27,71	20,11%	39,47	20,77%	23,55	6.516,95
35	EDF	09-02-06	ELÉTRODUTO DE PVC REVESTIDO ROSAVER - 50MM (1 1/2")	H	233,00	36,91	20,11%	44,33	20,77%	35,12	6.778,18
36	EDF	09-03-06	CABO 2,5MM² - ISOLAMENTO FARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLXTEL	H	385,00	4,88	20,11%	5,80	20,77%	4,94	3.355,48
37	EDF	09-03-06	CABO 4,00MM² - ISOLAMENTO FARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLXTEL	H	769,00	6,88	20,11%	8,26	20,77%	6,54	5.216,26
38	EDF	09-03-07	CABO 6,00MM² - ISOLAMENTO FARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLXTEL	H	1.177,00	9,82	20,11%	11,29	20,77%	9,34	10.886,18
39	EDF	09-03-09	CABO 10,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLXTEL	H	193,00	20,34	20,11%	24,82	20,77%	19,35	3.334,55
40	EDF	09-04-02	SINALIZADOR LUMÍNOSO DIAMETRO 22MM, COM LAMPADA	UN	12,90	147,15	20,11%	176,74	20,77%	140,03	1.480,36
41	EDF	09-04-33	CONTACTOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 12A	UN	3,80	446,25	20,11%	519,59	20,77%	427,51	1.862,51
42	EDF	09-04-31	CONTACTOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 22A	UN	2,80	528,48	20,11%	614,75	20,77%	501,91	1.806,80
43	EDF	09-04-32	CONTACTOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 40A	UN	3,80	977,20	20,11%	1.171,71	20,77%	929,91	3.859,86
44	EDF	09-04-40	RElÉ BI-METáLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 6 ATE 12,5A	UN	3,80	299,25	20,11%	319,54	20,77%	286,66	854,58
45	EDF	09-04-41	RElÉ BI-METáLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 16 ATE 21A	UN	2,90	416,83	20,11%	500,64	20,77%	396,03	791,28
46	EDF	09-04-42	RElÉ BI-METáLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 25 ATE 40A	UN	2,90	395,46	20,11%	414,93	20,77%	326,74	872,48
47	EDF	09-04-46	RElÉ DE TIPO AUTÔNOMO AJUSTE DE 6 ATE 60S	UN	3,80	154,35	20,11%	185,46	20,77%	148,89	446,67
48	EDF	09-04-40	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURtos 275V - 15A	UN	3,80	69,79	20,11%	83,81	20,77%	65,40	399,20
49	EDF	09-12-51	QUADRO COMANDO PARA EQUIPAMENTO MOTOR-BOMBA TRIFÁSICO - ATE 10HP	UN	3,80	2.245,86	20,11%	2.697,50	20,77%	2.137,22	6.411,66
50	EDF	09-08-13	MÍNI DISJUNTOR - TIPO EUROPU (EC) - UNIPOLAR 6/20A	UN	4,00	29,18	20,11%	35,02	20,77%	27,24	110,96
51	EDF	09-08-11	MÍNI DISJUNTOR - TIPO EUROPU (EC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	3,00	27,02	20,11%	32,94	20,77%	25,20	77,10
52	EDF	09-08-14	MÍNI DISJUNTOR - TIPO EUROPU (EC) - TRIPOLAR 6/20A	UN	2,00	399,62	20,11%	321,66	20,77%	104,31	328,61
53	EDF	09-08-15	MÍNI DISJUNTOR - TIPO EUROPU (EC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	4,00	323,90	20,11%	314,79	20,77%	98,81	295,48
54	EDF	09-08-47	DISJUNTOR CABO POLIDADA TRIPOLAR 12/5A COM DESPAREADOR	UN	1,00	1.157,08	20,11%	1.389,76	20,77%	1.181,10	1.311,10
55	EDF	09-09-37	PROJETOR DE ALUMINIO REVESTIDO COM VIDRO-FARÀ LÂMPADA ATÉ 90W	UN	12,90	496,94	20,11%	596,04	20,77%	474,30	5.691,60
56	EDF	09-05-14	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METáLICO - 400W/220V	UN	13,00	159,92	20,11%	214,90	20,77%	130,26	2.043,51
57	EDF	09-05-03	LÂMPADA VAPOR METáLICO - 400W	UN	12,90	111,92	20,11%	134,43	20,77%	106,50	1.758,20
58	EDF	09-11-50	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	1,00	1.162,18	20,11%	1.295,89	20,77%	1.105,95	1.105,95
59	EDF	09-03-04	REMOVEDOR DE CONTACTOR MAGNETICO E RElÉS PARA QUADRO DE COMANDO	UN	14,00	49,50	20,11%	55,61	20,77%	44,05	616,70
60	EDF	09-00-12	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATE 2"	H	168,00	31,58	20,11%	12,90	20,77%	11,01	1.849,68
61	EDF	09-00-14	RETIRADA DE ELETRODUTOS - ATE 150MM	H	1.729,00	2,57	20,11%	2,78	20,77%	2,29	3.663,83
62	EDF	09-01-15	RETIRADA DE ELETRODUTOS AUTOMATIZADO UNIPOLAR ATE 15A	H	7,00	33,89	20,11%	35,58	20,77%	12,31	92,42
63	EDF	09-01-16	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMATIZADO UNIPOLAR ATE 100A	H	6,00	32,41	20,11%	34,52	20,77%	10,83	184,95
64	EDF	10-03-13	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 240/01H, 20KVA, 20KV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	14.463,14	20,11%	17.109,24	20,77%	13.737,87	13.737,87
65	EDF	10-03-12	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 180/01H, 20KVA, 15KV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	2,00	19.764,70	20,11%	23.129,35	20,77%	18.808,71	37.687,42
66	EDF	00-03-14	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 270/01H, 20KVA, 25KV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	21.522,36	20,11%	27.051,40	20,77%	21.402,98	21.402,98
67	EDF	19-03-75	VALVULA DE RELEVO VERTICAL - 2"	UN	2,00	101,37	20,11%	244,20	20,77%	193,47	388,94
68	EDF	19-03-26	VALVULA DE RELEVO VERTICAL - 2 1/2"	UN	2,00	248,94	20,11%	479,31	20,77%	332,06	864,32
69	EDF	19-03-77	VALVULA DE RELEVO VERTICAL - 3"	UN	2,00	461,68	20,11%	554,76	20,77%	435,53	873,06
70	EDF	19-04-10	TUBO DE PVC REVESTIDO SOLIDAVEL (Linha Águas - 50MM) 12"	H	25,00	35,54	20,11%	98,25	20,77%	71,58	5.363,53
71	EDF	19-04-07	TUBO DE PVC REVESTIDO SOLIDAVEL (Linha Águas - 50MM) 12 1/2"	H	38,00	113,21	20,11%	133,57	20,77%	105,82	1.864,75
72	EDF	19-04-08	TUBO DE PVC REVESTIDO SOLIDAVEL (Linha Águas - 50MM) 13"	H	32,00	113,81	20,11%	139,75	20,77%	112,44	1.518,72
73	EDF	19-04-09	TUBO DE PVC REVESTIDO SOLIDAVEL (Linha Águas - 50MM) 14"	H	4,00	117,82	20,11%	206,37	20,77%	163,63	581,00
74	EDF	19-09-21	TUBO DE PVC REVESTIDO PONTA E BOLSA (Linha ESGOTO) - 50MM (2")								

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	R\$	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
76	EDF	10-09-30	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (Linha FSC010) - 25MM (3/4")	M	24,00	58,98	1,42	58,98	20,71%	56,03	1.344,72
76	EDF	10-09-31	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (Linha FSC010) - 32MM (1")	M	154,00	67,52	10,47	67,52	20,71%	64,24	9.882,96
77	EDF	10-09-34	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (Linha FSC010) - 40MM (1 1/4")	M	29,00	159,76	4,51	159,76	20,71%	129,43	2.073,66
78	EDF	10-05-05	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARTELO - 1 1/2"	UN	2,00	132,84	0,26	132,84	20,71%	107,15	249,90
79	EDF	10-05-06	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARTELO - 1"	UN	18,00	171,04	0,31	171,04	20,71%	137,63	294,66
80	EDF	10-05-07	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARTELO - 2 1/2"	UN	4,00	324,87	0,16	324,87	20,71%	269,27	538,55
81	EDF	10-05-08	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARTELO - 3"	UN	2,00	548,24	0,11	548,24	20,71%	438,99	1.043,44
82	EDF	10-05-09	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARTELO - 4"	UN	2,00	962,55	0,11	962,55	20,71%	769,05	1.727,28
83	EDF	10-11-73	CHAPA DE CONCRETO DE AÇO, TAMPÃO/GRUHA DE CONCRETO	M	173,00	97,05	16,82	97,05	20,71%	76,56	16.946,55
84	EDF	10-11-89	CANTONEIRA DE FERRO (417810) PARA AGOZO E CHUMBINHO DAS GREIHAS DE FERRO	M	415,00	74,99	30,71	74,99	20,71%	58,07	3.064,40
85	EDF	10-11-90	GREIHA DE CONCRETO PARA CANALETAS - L=30CM - SEM PASSAGEM DE VEÍCULOS	M	26,00	83,88	0,67	83,88	20,71%	66,48	2.184,08
86	EDF	10-11-94	GRELHADO FERRO PERFORADO PARA CANALETAS A CÉU ABERTO - 50CM	M	24,00	757,67	0,11	757,67	20,71%	593,93	17.854,21
87	EDF	10-40-03	RETRADA DE TUBULARIO DE PVC RIGIDO - ATE 4"	M	396,00	48,87	18,95	48,87	20,71%	35,05	18.311,82
88	EDF	10-40-05	RETRADA DE REGISTROS OU VALVULAS PLUVIAIS	UN	30,00	98,99	0,33	98,99	20,71%	75,33	93,06
89	EDF	10-40-23	RETRADA DE VALVULAS DE RETENÇÃO	UN	4,00	26,52	0,11	26,52	20,71%	21,51	53,28
90	EDF	10-40-24	RETRADA DE COVARDOS PROTETORES	UN	3,00	193,25	0,11	193,25	20,71%	147,31	583,98
91	EDF	10-12-25	LAVAJEIRA, ARIATAS APARELHADA COM A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA CORRIDA	M2	891,00	10,98	0,11	10,98	20,71%	8,52	9.018,14
92	EDF	10-50-05	COBERTURA DE REVESTIMENTO EXTERNO DE SEMELHANTE	M2	4.150,00	30,83	0,11	30,83	20,71%	22,02	121.895,46
93	EDF	10-02-11	DISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 1CM	M2	1.266,00	37,27	0,11	37,27	20,71%	28,86	240.110,22
94	EDF	10-51-25	FINTA ACRÍLICA - CONCRETO QUADRADO SEM MASSA CORRIDA	M2	202,00	23,85	0,11	23,85	20,71%	18,64	4.583,38
95	EDF	10-50-05	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVITRADE E CONCRETO - LD.	M2	293,00	5,84	0,11	5,84	20,71%	4,56	1.339,36
96	EDF	10-74-01	LIMPADA GERAL DA CERA	M2	1.366,00	11,76	0,11	11,76	20,71%	14,12	38.511,68
97	EDF	10-74-25	LIMPADA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROLISEAMENTO	M2	1.286,00	6,02	0,11	6,02	20,71%	7,44	9.236,24
98	SEMAP-FZ	100222	SOFREMBEL ADESIVA POCICA PEQUENA SAIDA SONHO	UN	12,00	465,45	0,11	465,45	20,71%	377,87	4.658,12
99	SEMAP-FZ	100225	HALO FUNDO ANTI-TURBILHO C/ TAMPA SERRADA LATERAL 50MM PARA PISCINA	UN	12,00	566,92	0,11	566,92	20,71%	412,51	132,82
100	SEMAP-FZ	100226	GRELHA PARA PISCINA FA COR BRANCA 5=200M	M	127,00	88,08	0,11	88,08	20,71%	65,79	83,81
101	SEMAP-FZ	100227	PROMOTOR DE CLOACAS 200W PI PISCINA SE ATT 12040	M	6,00	28.639,22	0,11	28.639,22	20,71%	21.465,75	164.611,56
102	CEHU	1007000	PLACA CERÂMICA NÃO ESPALHADA, EXTRUDIDA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 3 MM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA INCOMPONENTE	M2	1.066,00	130,64	0,11	130,64	20,71%	98,93	124,31
SUBTOTAL 1 - PISCINA											2.241.096,23
3 GESTÃO											
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES											
103	EDF	10-45-01	ANDAIME METALICO - FORNECIMENTO	M2/MÉS	350,00	8,89	0,11	8,89	20,71%	6,43	2.891,08
104	EDF	10-45-02	ANDAIME METALICO - HOMOLOGADO E DESHOBICADO	M2	360,00	7,18	0,11	7,18	20,71%	5,82	2.987,06
105	EDF	01-05-02	TAPUME CHAPA COMPRESSADA RESERVADA 10MM	M2	29,00	94,34	0,11	94,34	20,71%	71,07	2.065,82
106	EDF	01-05-03	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRA, MALHA 2 MM	M2	29,00	25,13	0,11	25,13	20,71%	20,19	529,68
107	EDF	01-06-07	REMOÇÃO DE ENFEITE COM CRACAVA METALICA, INCLUSIVO CARGA	M2	39,00	104,39	0,11	104,39	20,71%	75,38	993,31
108	EDF	10-70-02	PUACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	364,88	0,11	364,88	20,71%	278,23	556,48
3.2 REVISÃO ELÉTRICA											
109	EDF	09-02-11	ELÉTRICO DE ÁGUA-SAI VARIÁVEL ELÉTROLÓTICO, FIO LEVE 3-3/4"	M	590,00	96,22	0,11	96,22	20,71%	74,20	2.230,08
110	EDF	09-03-06	CABO 7,50MM² 150% ASENTO FIBRA E PVC - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	1.500,00	4,88	0,11	4,88	20,71%	3,56	6.960,08
111	EDF	09-03-07	CABO 6,00MM² - 150% ASENTO FIBRA E PVC - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	1.500,00	9,82	0,11	9,82	20,71%	7,29	14.810,08
112	EDF	09-03-09	CABO 1,00MM² - ISOLAMENTO FIBRA 0,07KV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	1.259,00	20,34	0,11	20,34	20,71%	15,21	24.863,83
113	EDF	09-03-11	CABO 7,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,3KV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	380,00	82,62	0,11	82,62	20,71%	65,23	29.873,88
114	EDF	09-05-29	CADIA DE PASSAGEM T30-CONDUTA - 3/4"	UN	15,00	27,44	0,11	27,44	20,71%	20,95	527,98
115	EDF	09-06-38	ARRAMBADE DE COBRE PARA 400A - 450MM	M	15,00	237,29	0,11	237,29	20,71%	185,23	4.215,98
116	EDF	09-06-39	HINO DISJUNTOR - TIPO TURBOPIU (DC) - UNICOLOR 6/24	UN	60,00	29,18	0,11	29,18	20,71%	22,24	1.364,48
117	EDF	09-06-40	HINO DISJUNTOR - TIPO TURBOPIU (DC) - REPOLAR 22/24	UN	55,00	27,78	0,11	27,78	20,71%	21,47	1.270,55
118	EDF	09-06-45	HINO DISJUNTOR - TIPO TURBOPIU (DC) - TRIPOLAR 6/24	UN	55,00	117,66	0,11	117,66	20,71%	94,48	1.083,75
119	EDF	09-09-00	LUMINÁRIA COMERCIAL DE ACRÍLICO, CORPO CORPO, ALTO PLANO C/ TAPA/PORTE LAMPADAS EM CHAMA DE ÁGUA TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, RELEITOR, COM ACABAMENTO ESPECIAL DE ALTO BRILHO - 10X10X10	UN	180,00	294,75	0,11	294,75	20,71%	222,01	48.774,68
120	EDF	09-09-44	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMINIO TUNDIDO, DE SOBREPOR, TIPO TARTARUGA PARA 1 LAMPADA DE ATÉ 200W	M	45,00	499,46	0,11	499,46	20,71%	373,83	18.818,55
121	EDF	09-10-17	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LAMPADA FLUORESCENTE	M	70,00	302,56	0,11	302,56	20,71%	233,56	20.361,00
122	EDF	09-52-12	REMOÇÃO DE ELETRODOS APARENTEIS - ATÉ 2"	M	100,00	31,58	0,11	31,58	20,71%	24,21	3.103,00
123	EDF	09-52-14	REMOÇÃO DE CABO INSULADO - ATÉ 10MM²	M	1.000,00	2,32	0,11	2,32	20,71%	2,28	8.800,00
124	EDF	09-53-15	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	M	50,00	13,89	0,11	13,89	20,71%	10,68	600,50
125	EDF	09-53-18	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	M	40,00	32,91	0,11	32,91	20,71%	30,32	480,60
126	EDF	09-53-17	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	M	15,00	80,19	0,11	80,19	20,71%	72,29	572,27
127	EDF	09-53-02	REMOÇÃO DE HEATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE	M	150,00	23,15	0,11	23,15	20,71%	21,83	2.023,00
128	EDF	09-53-19	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LAMPADA FLUORESCENTE	M	150,00	34,73	0,11	34,73	20,71%	31,21	4.156,00
129	EDF	09-72-13	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LAMPADA FLUORESCENTE	M	150,00	69,05	0,11	69,05	20,71%	53,41	6.068,00
130	EDF	09-52-12	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM PÓS	M	45,00	69,45	0,11	69,45	20,71%	53,41	4.932,60
131	EDF	09-02-10	TOPADA SIMPLÍSSE DE HEATOR - 1,00/220V	M	60,00	19,50	0,11	19,50	20,71%	15,42	18,55
132	EDF	09-02-22	SOquete ANTIVIBRATÓRIO PARA LAMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA-STARTE	M	180,00	25,08	0,11	25,08	20,71%	19,11	3.638,00
133	EDF	09-02-25	REATOR DIFUSO PARA LAMPADA FLUORESCENTE PINTURA RÁPIDA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 110-220V/240V	M	120,00	118,82	0,11	118,82	20,71%	101,75	12.474,00
134	EDF	09-02-56	LAMPADA FLUORESCENTE - 40W	M	120,00	13,91	0,11	13,91	20,71%	11,70	15,21
135	EDF	09-02-59	LAMPADA PESTA - 770V/500W	M	25,00	61,91	0,11	61,91	20,71%	54,36	589,91
3.3 REVISÃO HIDROSSANITÁRIOS											
136	EDF	07-60-50	REMOVIMENTO DE FECHADURAS DE EMBUTIR, COMPLETAS	M	40,00	12,05	0,11	12,05	20,71%	14,41	458,40
137	EDF	07-60-51	REMOVIMENTO DE FECHADURAS, FECHOS OU TAMPAS DE SOBREPÓS	M	35,00	4,83	0,11	4,83	20,71%	5,76	43,97
138	EDF	07-60-30	CONVÉNTO DE FECHADURA DE CLOPRO (15MM) - TRAVEGO INTERNO, MACAMETE EM ZINAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CRONAO INOX - INCLUSIVO ADAPTATIVO DA FURMÃO	M	40,00	336,40	0,11	336,40	20,71%	266,46	12.681,23
139	EDF	07-60-12	TAMPONA DE SOBREPÓS, TIPO "INVER-GUARD" - 90X50MM - INCLUSIVO ADAPTATIVO E FURMÃO	M	38,00	945,73	0,11	945,73	20,71%	766,21	139,41
140	EDF	07-60-49	CANHOS E TROCA DE REBITES	M	196,00	5,59	0,11	5,59	20,71%	6,21	1.040,76
141	EDF	10-04-62	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDÁVEL (Linha 85MM - 75MM) (3/4")	M	343,00	25,26	0,11	25,26	20,71%	20,33	8.240,29
142	EDF	10-09-26	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDÁVEL (Linha 85MM - 75MM) (1")	M	58,00	57,52	0,11	57,52	20,71%	41,99	2.248,52
143	EDF	10-05-05	REGISTRO DE GAVETA, METAL CRIMOSO - 1"	M	15,00	113,16	0,11	113,16	20,71%	95,01	2.076,56
144	EDF	10-05-14	REGISTRO DE GAVETA, METAL CRIMOSO - 1 1/2"	M	15,00	389,90	0,11	389,90	20,71%	317,87	5.318,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BSE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
245	EDE	10-13-04	BALDA SANITÁRIA (DECOADA) DE LOUÇA BRANCA	UN	49,00	411,24	20,11%	493,94	20,77%	391,34	15.851,68
246	EDE	10-13-05	BALDA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	12,00	769,42	20,11%	948,17	20,77%	751,21	9.214,76
247	EDE	10-13-08	LAVABO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLINA, CAPACIDADE NENHUMA L,	UN	38,00	491,22	20,11%	518,00	20,77%	457,94	13.738,28
248	EDE	10-13-14	LAVABO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	8,00	1.004,38	20,11%	1.206,12	20,77%	955,66	7.644,88
249	EDE	10-14-09	TOALEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	25,00	298,12	20,11%	318,02	20,77%	245,62	6.140,58
250	EDE	10-14-10	TOALEIRA DE PESA COM ACIONAMENTO MANUAL E RECHAMPOAMENTO AUTOMÁTICO	UN	39,00	463,90	20,11%	517,19	20,77%	441,46	13.243,88
251	EDE	10-14-25	VULVULA DE DESCARGA EXTERNA COM ALAVANCA - 1 1/4"	UN	25,00	346,17	20,11%	415,78	20,77%	329,42	8.228,56
252	EDE	10-14-26	ACABAMENTO ANTIVIBRAÇÃO (NOVO PARA VELVETE DE DESCARGA)	UN	25,00	306,09	20,11%	310,04	20,77%	293,18	7.228,56
253	EDE	10-59-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RESIDENCIAL - ATÉ 4"	M	441,00	4,83	20,11%	5,87	20,77%	4,65	2.050,05
254	EDE	10-59-19	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	17,00	4,89	20,11%	5,87	20,77%	4,65	70,25
255	EDE	10-60-25	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	89,00	36,23	20,11%	43,51	20,77%	34,41	3.165,81
256	EDE	10-70-16	RECOLHIMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	4,00	131,17	20,11%	152,54	20,77%	124,81	499,24
257	EDE	10-95-03	DESENTELVIMENTO DE BARRAS DE ESCORRO DE ÁGUAS PLUVIAS	M	198,00	12,51	20,11%	15,03	20,77%	11,90	1.385,20
258	EDE	11-02-01	CHAPÉU CORUM - ARCAMASSA DE CIMENTO EM ÁREA 1/3	M2	225,00	7,58	20,11%	9,08	20,77%	7,39	1.377,01
259	EDE	11-02-08	ENBOCAL INTERNO - ARCAMASSA PESTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1/6/12	M2	225,00	37,92	20,11%	45,54	20,77%	36,98	9.522,08
260	EDE	11-02-29	AZULEJOS, REVITA ARCAMASSA OU A PASTILHA - ASSENTOS COM ARCAMASSA COLANTE	M2	225,00	92,42	20,11%	109,97	20,77%	89,39	16.132,25
261	EDE	11-04-09	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO - PERSOL - 1/2" DE ALUMINIO, LARGURA 20MM	M	79,00	35,08	20,11%	40,68	20,77%	32,11	2.431,68
262	EDE	11-05-03	CIMENTADO (COMPOSIÇÃO, DESMEMBRADO - ESPESSURA 20MM)	M2	57,00	51,23	20,11%	51,57	20,77%	45,71	2.196,25
263	EDE	11-04-39	FISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTIDESLIZANTE - ASSENTADO COM ARCAMASSA COLANTE (OBRA COUDRADA E RETIFICAÇÕES)	M2	57,00	192,88	20,11%	231,57	20,77%	183,41	10.657,78
264	EDE	11-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO/CÂNHA SEM POLIMENTO (PISO/COPO)	M	12,00	37,87	20,11%	41,55	20,77%	33,41	1.117,56
265	EDE	11-00-05	DEMOLIÇÃO DE ARCAMASSA, CERÂMICA OU SÍMILAR (INCLUSO: ARCAMASSA DE RELEVO)	M2	57,00	33,03	20,11%	39,67	20,77%	31,41	1.791,51
266	EDE	14-03-03	VIDRO (SOLO) CRISTAL, TRANSPARENTE (INCREDIBEL - ESPESURA 8MM)	M2	48,00	280,08	20,11%	316,28	20,77%	271,36	8.726,04
267	EDE	14-05-06	DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCASTRADOS/GRILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPADA DO CADUCO	M2	49,00	80,66	20,11%	97,10	20,77%	76,81	3.769,51
268	EDE	15-50-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LDIA	M2	471,00	5,94	20,11%	7,13	20,77%	5,64	2.856,41
269	EDE	15-50-19	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRILHAS E FORROS DE PAREDE - LDIA	M2	382,00	8,09	20,11%	9,71	20,77%	7,68	3.614,48
270	EDE	15-50-28	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRILHAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LDIA	M2	40,00	7,91	20,11%	9,53	20,77%	7,52	300,80
271	EDE	15-60-06	PVA (LATEX) - RETIFURTA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETIFIQUE DE MASSA	M2	471,00	18,79	20,11%	22,56	20,77%	17,87	8.416,21
272	EDE	15-60-05	TINTA ACRÍLICA - RETIFURTA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETIFIQUE DE MASSA	M2	471,00	20,05	20,11%	24,98	20,77%	20,87	8.981,91
273	EDE	15-60-39	ESMALTE SINTÉTICO - RETIFURTA DE ESQUADRILHAS DE MADEIRA	M2	187,00	25,53	20,11%	30,56	20,77%	24,39	4.542,21
274	EDE	15-60-34	ESMALTE SINTÉTICO - RETIFURTA DE ESQUADRILHAS METÁLICAS	M2	98,00	32,68	20,11%	39,49	20,77%	31,26	3.065,44
275	EDE	17-05-28	BARRA DE ALIJO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	25,00	259,96	20,11%	312,23	20,77%	247,31	6.184,25
276	EDE	17-05-29	BARRA DE ALIJO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	15,00	206,98	20,11%	248,60	20,77%	196,96	2.954,40
2.4 REVISÃO HIDROSSANITÁRIOS											
277	EDE	01-04-06	PIRELA MVT 1-PÁSCA PRAIA 1 PÓRTA 1 FÔRMA - COLOCADA	UN	6,00	898,70	20,11%	1.019,47	20,77%	855,21	5.131,31
278	EDE	07-00-13	CONJUNTO DE FECHADURA DE CHAMADA (SIMP) - TRAVEGO INTENSO, MACANETA EM ZAMAK, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FIXAÇÃO	UN	5,00	338,41	20,11%	496,96	20,77%	322,81	1.610,45
279	EDE	08-00-09	CABELOLHO E TROCA DE REBITES	M2	78,00	5,58	20,11%	6,71	20,77%	5,31	403,56
280	EDE	08-00-20	RETRIBADA DE BRACO DE ALAVANCA	UN	15,00	16,78	20,11%	22,55	20,77%	17,86	357,90
281	EDE	08-00-25	RETRIBADA DE ALAVANCA	UN	18,00	25,02	20,11%	30,04	20,77%	24,29	314,36
282	EDE	08-00-26	BRACO DE ALAVANCA EM TERRA CHATO	M	23,00	52,14	20,11%	62,82	20,77%	49,61	1.141,81
283	EDE	08-00-28	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CABELOLHOS PARCELAJANTES	UN	15,00	62,69	20,11%	75,52	20,77%	55,86	897,46
284	EDE	15-03-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	226,80	24,93	20,11%	29,34	20,77%	23,72	6.123,00
285	EDE	15-50-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LDIA	M2	319,00	5,94	20,11%	7,13	20,77%	5,68	1.799,16
286	EDE	15-60-05	TINTA ACRÍLICA - RETIFURTA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETIFIQUE DE MASSA	M2	318,00	20,05	20,11%	24,98	20,77%	20,87	6.083,21
287	EDE	15-60-28	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRILHAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LDIA	M2	326,00	7,91	20,11%	9,53	20,77%	7,52	1.699,51
288	EDE	15-60-24	ESMALTE SINTÉTICO - RETIFURTA DE ESQUADRILHAS METÁLICAS	M2	226,00	33,68	20,11%	39,49	20,77%	31,38	7.093,31
289	EDE	15-03-46	VIRVEL A BISÉ DE POLIURETANO TIPO "MAREMOTO" - ESQUADRILHAS E PEÇAS DE MARENARIA	M2	258,00	23,64	20,11%	28,29	20,77%	22,49	5.624,91
290	EDE	15-50-10	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRILHAS E FORROS DE MADEIRA - LDIA	M2	268,00	8,09	20,11%	9,71	20,77%	7,68	1.991,71
291	EDE	12-04-01	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	471,00	11,76	20,11%	14,32	20,77%	11,18	5.165,78
2.5 GENÁSIO											
292	EDE	06-02-03	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA 8M, AÇO GALVANIZADO - F=0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA E FAIXA - PÓLO EM POLÍDIRETANO E-2000	M2	386,00	357,10	20,11%	408,91	20,77%	329,81	131.170,52
293	EDE	06-00-03	REVISÃO, ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE, TOPOADA DE GOTERIAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVO PARA TEIAS DE BARRO CORTADO OU VIDRO	M2	1.926,00	38,81	20,11%	47,08	20,77%	39,31	96.451,86
294	EDE	10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.21 - DESENVOLVIMENTO SBK	M	140,00	112,76	20,11%	135,43	20,77%	107,38	15.932,09
295	EDE	06-02-06	CUPERA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,10M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	M	40,00	93,26	20,11%	112,03	20,77%	86,74	3.546,68
296	EDE	10-03-12	DENOGLIA DE CALHAS, BREVES QUADRILHAS EM CHAPA METÁLICA	M	380,00	4,50	20,11%	5,40	20,77%	4,27	2.212,14
297	EDE	03-02-00	BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTA 1 PÓRTA 1 PÓLIA - COLOCADA	UN	2,00	908,70	20,11%	1.079,40	20,77%	855,21	1.710,41
298	EDE	01-00-30	CONJUNTO DE FECHADURA DE CHAMADA (30MM) - TRAVEGO INTENSO, MACANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FIXAÇÃO	UN	2,00	338,41	20,11%	406,48	20,77%	322,00	644,08
299	EDE	08-02-03	TELHA DE PROTEÇÃO EM AÇARÉ N.10, PAINEL 10, 1/2" - INCLUSIVE KIT	M2	25,00	286,32	20,11%	346,31	20,77%	274,38	6.859,58
300	EDE	08-00-09	CABELOLHO E TROCA DE REBITES	M2	63,00	5,58	20,11%	6,71	20,77%	5,31	403,61
301	EDE	08-00-20	RETRIBADA DE BRACO DE ALAVANCA	UN	15,00	16,78	20,11%	22,55	20,77%	17,86	367,98
302	EDE	08-00-21	RETRIBADA DE ALAVANCA	UN	15,00	25,02	20,11%	30,04	20,77%	24,29	314,36
303	EDE	08-00-20	BRACO DE ALAVANCA EM TERRA CHATO	M	23,00	52,14	20,11%	62,82	20,77%	49,61	1.141,81
304	EDE	08-00-22	ALAVANCA EM METAL CROMADO, BREVES QUADRILHAS	UN	15,00	62,69	20,11%	75,52	20,77%	55,86	897,46
305	EDE	11-03-10	RETRIBADA DE TADOS DE MANGUEIRA	M2	122,00	33,03	20,11%	39,87	20,77%	31,45	3.331,81
306	EDE	11-00-18	TABUAS DE MADEIRA MACIÇA PARA ASSOLDADO - C/MARU	M2	46,00	411,02	20,11%	493,67	20,77%	391,31	17.600,86
307	EDE	11-03-19	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	706,00	24,93	20,11%	29,34	20,77%	22,32	16.746,12
308	EDE	15-00-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LDIA	M2	833,00	5,94	20,11%	7,13	20,77%	5,68	4.058,17
309	EDE	11-03-18	VIRVEL ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE/ ALVENARIA	M2	440,00	28,61	20,11%	34,35	20,77%	27,22	12.094,87



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIBIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	R\$	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	FREQU. UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
218	EDF	15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPARAÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	481,00	20,05	20,05%	14,08	20,77%	18,07	8.409,87
219	EDF	15-50-20	REPOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	140,00	7,91	20,05%	5,50	20,77%	7,52	1.025,41
220	EDF	15-80-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPARAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	140,00	32,58	20,05%	23,41	20,77%	31,18	4.358,18
221	EDF	17-03-10	100.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRAS COM TINTA A BASE DE BORRACHA (CLORADA) - VOLVERO	UN	1,80	24,24	20,05%	20,25	20,77%	22,54	22,54
222	EDF	17-03-55	100.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRAS COM TINTA A BASE DE BORRACHA (CLORADA) - FETEBOL DE SALÃO	UN	1,80	446,25	20,05%	336,59	20,77%	425,14	425,14
223	EDF	17-03-57	100.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRAS COM TINTA A BASE DE BORRACHA (CLORADA) - BANDETTI	UN	1,80	395,60	20,05%	275,44	20,77%	306,84	306,84
224	EDF	17-03-58	100.04 - DEMARCAÇÃO DE QUADRAS COM TINTA A BASE DE BORRACHA (CLORADA) - HANDBOL	UN	1,80	331,59	20,05%	218,27	20,77%	215,34	215,34
225	EDF	17-03-61	TRAVE PARA HUTEROL DE SALÃO, EXCLUSIVO PINTURA E REDE	UN	2,80	1.281,58	20,05%	969,46	20,77%	1.086,78	4.346,58
226	EDF	17-03-65	TABELA PARA BASQUETE, ENGOLOANDO DESDE FUNDADA ATÉ A CESTA DE NYLON	UN	2,80	5.911,39	20,05%	7.000,17	20,77%	5.825,46	11.258,92
227	EDF	13-60-13	DISPOLICION DE TACOS DE PRIMERA, EXCLUSIVO ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	56,00	22,82	20,05%	16,44	20,77%	20,94	315,04
228	EDF	13-62-01	EMENTADO COMUM, DESPERNAÑO - ESPESSURA 20MM	M2	20,00	51,23	20,05%	41,53	20,77%	46,25	975,00
229	EDF	05-01-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRACO 3,5	M2	20,00	39,49	20,05%	30,43	20,77%	37,51	751,40
230	EDF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	441,00	11,70	20,05%	14,12	20,77%	11,18	4.530,58
3.6 VESTIMENTAS MARCA E FIM											
225	EDF	07-01-05	PP-01 - PORTA LISA ESPECIAL/ SOLIDA PARA BOL. PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 30X30CM	UN	14,00	859,62	20,05%	1.008,46	20,77%	999,06	11.186,00
226	EDF	00-80-32	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCCUPADO" - 60X15MM - EXCLUSIVO ADAPTAÇÃO E FUNÇÃO	UN	25,00	146,71	20,05%	116,21	20,77%	129,61	3.490,25
227	EDF	08-80-49	CACHEIROS E TROCA DE RETILITES	M2	35,00	5,59	20,05%	6,71	20,77%	5,31	385,85
228	EDF	08-80-21	RETIRADA DE IRMÃO DE ALVENARIA	UN	8,00	18,79	20,05%	12,55	20,77%	17,86	142,88
229	EDF	08-80-21	RETIRADA DE ALVENARIA	UN	8,00	15,02	20,05%	10,04	20,77%	12,29	114,32
230	EDF	08-80-21	IRMÃO DE ALVENARIA EM FERRO CHATO	M	12,00	57,14	20,05%	62,62	20,77%	49,61	595,32
231	EDF	08-80-31	ALVENARIA EM PRATO CRISTALINA, PARA CACHEIROS BASCULANTES	UN	8,00	67,89	20,05%	75,53	20,77%	59,84	418,22
232	EDF	10-04-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LÂMINA ÁGUA) - 25MM(3/4")	M	49,00	25,26	20,05%	19,38	20,77%	24,81	1.177,41
233	EDF	10-09-18	REVESTIMENTO DE GRAVITA, METAL CRONDAO - 3/4"	UN	2,00	113,18	20,05%	115,03	20,77%	107,68	215,36
234	EDF	10-06-34	REVESTIMENTO DE GRAVITA, METAL CRONDAO - 1 1/2"	UN	2,00	165,60	20,05%	159,26	20,77%	167,81	315,74
235	EDF	10-13-04	BALCA SANITÁRIA SPONDA, DE LOUÇA BRANCA	UN	10,00	411,24	20,05%	492,94	20,77%	391,34	3.913,40
236	EDF	10-13-09	BALCA SANITÁRIA ALTA/ADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00	769,42	20,05%	948,17	20,77%	104,23	1.502,46
237	EDF	10-13-14	UNIFORME DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00	1.004,18	20,05%	1.226,12	20,77%	925,96	1.111,20
238	EDF	10-13-15	UNIFORME OVAL DE ENBUXTA, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVO TORNEIRA	UN	12,00	367,69	20,05%	442,96	20,77%	250,16	4.301,92
239	EDF	10-14-09	TORNERRA CLÍNICA DE PESA - 12 CM - 1/2"	UN	2,00	259,12	20,05%	310,02	20,77%	345,61	401,24
240	EDF	10-14-10	TORNERRA DE PESA COM ACIONAMENTO MANUAL E REFORÇAMENTO AUTOMÁTICO	UN	12,00	453,00	20,05%	517,19	20,77%	441,46	5.297,51
241	EDF	10-14-24	VÁLVULA DE DESCARGA COM DISPLO ACIONAMENTO	UN	12,00	494,49	20,05%	485,83	20,77%	384,93	4.610,04
242	EDF	10-14-25	REFLETOR ANTIARRASTRE PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	12,00	388,00	20,05%	370,04	20,77%	293,18	3.516,16
243	EDF	10-14-40	CHAVEIRO ELÉTRICO AUTÔMATICO, CORPO EM PVC CRONDAO - 220V 2000W/400W	UN	10,00	222,32	20,05%	167,01	20,77%	111,55	2.115,50
244	EDF	10-50-03	DEMOLICAO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	46,00	4,89	20,05%	5,37	20,77%	4,65	86,00
245	EDF	10-50-15	DEMOLICAO DE REGISTROS	UN	5,00	4,89	20,05%	5,37	20,77%	4,66	23,25
246	EDF	10-60-16	RETIRADA DE AFARELHOS SANITARIOS, EXCLUSIVO ACESORES	UN	26,00	36,73	20,05%	45,51	20,77%	34,41	806,22
247	EDF	10-70-05	RECOLOCACAO DE AFARELHOS SANITARIOS, EXCLUSIVO ACESORES	UN	26,00	431,17	20,05%	317,64	20,77%	124,81	3.125,00
248	EDF	10-90-03	DEMOLICAO DE PAMPAS DE EGOGO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	46,00	12,51	20,05%	15,02	20,77%	11,30	595,40
249	EDF	11-02-03	CHAPSSO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E1	M2	46,00	756	20,05%	9,88	20,77%	7,19	857,60
250	EDF	11-02-08	ENBOCO INTERNO - ARGAMASSA MESTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1/4/12	M2	46,00	37,92	20,05%	45,54	20,77%	34,58	1.443,20
251	EDF	11-02-29	AZULEJOS, JUNTA ARGAMASSA OU A PREMO - ASSORES COM ARGAMASSA	M2	46,00	92,42	20,05%	74,97	20,77%	59,39	2.175,80
252	EDF	11-50-05	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO OU SEMELHANTE	M2	46,00	303,83	20,05%	37,02	20,77%	29,35	1.175,20
253	EDF	15-01-21	REFRIGERANTE DE ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	142,00	5,94	20,05%	7,13	20,77%	5,64	829,08
254	EDF	15-01-21	VERNIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE ALVENARIA	M2	20,00	26,61	20,05%	34,36	20,77%	27,21	346,40
255	EDF	15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPARAÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	158,00	20,05	20,05%	24,88	20,77%	29,87	2.860,50
256	EDF	15-80-28	REPOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	28,00	7,91	20,05%	9,52	20,77%	7,52	150,40
257	EDF	15-80-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPARAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	20,00	32,68	20,05%	39,49	20,77%	31,28	626,60
258	EDF	17-05-25	BARA DE AÇO PARA DEFICIENTES L=80 CM BARA DE DIÂMETRO ENTRE 10 E 4,5CM	UN	16,00	259,96	20,05%	312,23	20,77%	147,37	3.657,92
259	EDF	17-05-26	BARA DE AÇO PARA DEFICIENTES L=80 CM BARA DE DIÂMETRO ENTRE 10 E 4,5CM	UN	4,00	256,98	20,05%	246,60	20,77%	198,96	787,88
260	EDF	17-05-24	LUVAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	156,00	8,10	20,05%	9,77	20,77%	7,78	1.109,20
261	EDF	17-80-01	POLIMENTO DE PISO DE GRANITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	196,00	4,91	20,05%	8,29	20,77%	6,28	1.185,76
262	EDF	17-80-71	RESINA EPÓXI FIBRA FSTO GRANITE	M2	245,00	32,70	20,05%	45,28	20,77%	36,80	8.788,15
263	EDF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	219,00	11,70	20,05%	14,12	20,77%	11,18	2.403,79
3.7 ESTUARO											
264	EDF	07-00-30	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO (15MM) - TRÂNSITO INTENSO - PRATICAMENTE EM ZIMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, LUVAMENTO CRONDAO SEMELHANTE - EXCLUSIVO ADAPTAÇÃO DA FUNÇÃO	UN	8,00	338,41	20,05%	406,48	20,77%	322,00	3.316,24
265	EDF	07-00-22	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCCUPADO" - 60X15MM - EXCLUSIVO ADAPTAÇÃO E FUNÇÃO	UN	8,00	146,71	20,05%	175,21	20,77%	139,61	1.116,88
266	EDF	07-00-20	PORTAS PARA ARMÁRIO COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO PELAMÍSTICO	M2	46,00	355,38	20,05%	463,78	20,77%	366,58	17.399,68
267	EDF	08-00-49	CACHEIROS E TROCA DE RETILITES	M2	20,00	5,59	20,05%	6,21	20,77%	5,31	106,28
268	EDF	08-00-21	RETIRADA DE IRMÃO DE ALVENARIA	UN	15,00	18,78	20,05%	22,55	20,77%	17,86	361,68
269	EDF	08-00-21	RETIRADA DE ALVENARIA	UN	15,00	15,02	20,05%	18,04	20,77%	13,29	214,35
270	EDF	08-00-20	IRMÃO DE ALVENARIA EM FERRO CHATO	M	45,00	57,14	20,05%	62,62	20,77%	49,91	2.237,40
271	EDF	15-80-01	ALVENARIA EM PRATO CRISTALINA, PARA CACHEIROS BASCULANTES	UN	15,00	62,89	20,05%	76,53	20,77%	59,88	860,68
272	EDF	15-80-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUE DE MASSA	M2	245,00	5,94	20,05%	7,33	20,77%	5,64	1.381,80
273	EDF	15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPARAÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	490,00	20,05	20,05%	24,98	20,77%	19,07	9.344,30
274	EDF	15-80-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPARAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	157,00	7,91	20,05%	9,52	20,77%	7,52	1.186,68
275	EDF	15-80-24	LUVAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	300,00	8,10	20,05%	9,72	20,77%	7,79	2.310,00



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO INET. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
276	EDF	13-88-61	POLIMENTO DE PISO DE GRANITÉ OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	300,00	6,10	20,11%	6,29	20,77%	6,18	1.986,00
277	EDF	13-88-71	RESINA EPÓXIKA PARA PISO GRANITÉ	M2	615,00	37,16	20,11%	41,28	20,77%	35,97	23.816,57
278	EDF	13-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	428,00	11,16	20,11%	14,12	20,77%	11,18	6.785,04
2.8 ÁREAS DE ÁRTE											
279	EDF	07-02-08	BARRA ANTI-FRACO PARA PORTA / FOLHA - CALÇADA	UN	5,00	896,70	20,11%	1.079,42	20,77%	895,22	4.476,10
280	EDF	07-00-16	CONJUNTO DE FECHADURA DE CLEMÊNCIA (SAPPH) - TRAFÉGO INTENSO, MACANETA DE ZINCO, GUARNIÇÕES EM AÇO, AGUARDENTO CRIMPADO E BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTADOR DA TURBINA	UN	6,00	338,91	20,11%	406,46	20,77%	302,83	1.832,18
281	EDF	07-00-21	TARDETA DE SOBREROL, TIPO "LIVRE-OCCUPADO" - RETRÔAPP - INCLUSIVE ADAPTADOR E FURADO	UN	6,00	145,71	20,11%	176,21	20,77%	139,61	837,66
282	EDF	07-00-26	PORTAS PARA ARRANJO CORPO REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM ALVENARIA METÁLICO	M2	40,00	385,30	20,11%	462,76	20,77%	366,68	17.986,34
283	EDF	08-00-49	CAIXINHOS E TROCA DE REBITES	M2	40,00	5,59	20,11%	6,71	20,77%	5,31	212,40
284	EDF	08-00-20	RETIRADA DE PISO DE ALVENARIA	UN	12,00	28,06	20,11%	33,55	20,77%	27,86	319,32
285	EDF	08-00-21	RETIRADA DE ALVENARIA	UN	12,00	35,00	20,11%	42,04	20,77%	34,28	121,48
286	EDF	08-00-20	REMOÇÃO DE ALVENARIA E PISO DE FERRO CHILO	M2	16,00	52,14	20,11%	62,62	20,77%	50,63	293,76
287	EDF	08-00-21	ALVENARIA METAL CROMADO PARA CAIXINHOS BASES LAVABOS	UN	12,00	62,89	20,11%	75,53	20,77%	63,84	728,08
288	EDF	15-50-01	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	412,00	5,34	20,11%	7,13	20,77%	5,64	2.203,68
289	EDF	15-00-01	PVN (LATEX) - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COR RETOQUE DE MASSA	M2	196,00	18,79	20,11%	22,56	20,77%	17,87	3.502,52
290	EDF	15-00-01	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COR RETOQUE DE MASSA	M2	118,00	20,35	20,11%	24,08	20,77%	19,07	2.250,24
291	EDF	15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA PRESSIONADAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	99,00	7,31	20,11%	9,50	20,77%	7,51	518,88
292	EDF	15-00-35	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRAS METÁLICAS	M2	49,00	32,88	20,11%	39,49	20,77%	31,28	2.218,32
293	EDF	03-40-34	DIAMANTO PVCANO D EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	320,00	8,00	20,11%	9,72	20,77%	7,20	2.464,00
294	EDF	13-00-61	POLIMENTO DE PISO DE GRANITÉ OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	320,00	6,31	20,11%	8,29	20,77%	6,56	2.095,20
295	EDF	13-00-71	REMOVIMENTO PARA PISO GRANITÉ	M2	320,00	37,29	20,11%	46,28	20,77%	35,81	11.478,40
296	EDF	13-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	320,00	11,16	20,11%	14,12	20,77%	11,18	3.527,60
2.9 ESCADA											
297	EDF	06-00-59	FERRO TRABALHADO - CAIXINHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	490,00	15,88	20,11%	19,04	20,77%	15,98	7.889,20
298	EDF	13-50-29	DEMOLIÇÃO DE FERRO-VENÉ DE BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSO ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	98,00	19,92	20,11%	23,80	20,77%	18,85	1.847,30
299	EDF	13-02-40	PEGO PEDROTE, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA, E=4 A 5MM - COM RELEVO	M2	28,00	205,42	20,11%	246,72	20,77%	195,47	3.509,40
300	EDF	13-02-50	CHAMAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA, E=4 A 5MM - COM RELEVO	M2	49,00	98,15	20,11%	118,00	20,77%	93,40	4.381,01
301	EDF	13-00-74	RESINA EPÓXIKA PARA CHAMAS DE GRANITÉ	M2	153,00	19,12	20,11%	23,43	20,77%	18,56	2.839,68
302	EDF	05-02-44	FILTRO PROTECTOR COM TINTA A BASE DE EPÓXIDE PARA ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE	M2	100,00	256,33	20,11%	307,98	20,77%	146,92	14.892,00
2.10 ÁREA EXTERNA											
303	EDF	10-11-06	NYL2 - CANELA DE ALVENARIA PARA GRELA OU TAMPA DE CONCRETO 10-3000	M2	195,00	149,43	20,11%	179,53	20,77%	142,22	27.877,08
304	EDF	10-11-06	NYL3 - TAMPA DE CONCRETO PARA CAMPANHA DE A.P.I - 0,30M	M2	195,00	81,18	20,11%	73,48	20,77%	58,21	11.409,16
305	EDF	10-12-00	LABA DE LIXA AUTOMATIZADA INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E AFOLHAMENTO	M2	5,00	52,99	20,11%	65,53	20,77%	52,33	311,65
306	EDF	10-12-00	CARCA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M2	1,00	447,74	20,11%	537,78	20,77%	426,08	
307	EDF	10-12-00	CABO DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TUBO, REVESTIDA	M2	18,00	233,51	20,11%	280,46	20,77%	222,20	3.999,40
308	EDF	10-12-04	CABO DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	6,00	233,09	20,11%	276,76	20,77%	211,81	1.330,86
309	EDF	17-02-02	CONCRETO DESMEMBRADO E REPACTO (PNSP-ES-1000/147), 135KG C/EMO - 20M	M2	49,00	58,53	20,11%	65,28	20,77%	55,68	2.729,32
310	EDF	17-02-31	FEIRA FRUTADA 1/2 COM COMPACTAÇÃO MANUAL - SEM	M2	46,00	30,00	20,11%	37,83	20,77%	31,38	487,88
311	EDF	17-00-20	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M2	5,00	215,52	20,11%	258,86	20,77%	205,00	1.025,45
312	EDF	13-00-06	DIMOLIÇÃO DE ARGAMASSA CERÂMICA OU SEMELAR INCLUSIVO ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	40,00	33,03	20,11%	39,67	20,77%	31,40	1.257,20
313	EDF	13-02-40	PEGO CERÂMICO ESPALHADO (PPI-5) - AUMENTADO COM ARGAMASSA CUMPU	M2	98,00	147,45	20,11%	177,10	20,77%	143,31	13.750,35
314	EDF	17-02-02	PEGO DE CONCRETO (INTERTRABALHADO), PRESSURIZADO 30CM	M2	99,00	105,43	20,11%	125,83	20,77%	109,32	94.341,27
315	EDF	17-00-30	RETRATO DE LIXA AUTOMATIZADA MODULADA DE CONCRETO	M2	45,00	31,71	20,11%	48,46	20,77%	33,04	5.668,00
316	EDF	17-00-31	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROLISATAMENTO	M2	1.470,00	6,20	20,11%	7,44	20,77%	5,86	8.858,30
317	EDF	03-00-24	EXAMPO PNEUMÁTICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	2.744,05	8,10	20,11%	9,77	20,77%	7,26	21.126,80
318	EDF	15-50-35	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	1.666,00	7,31	20,11%	9,30	20,77%	7,51	12.528,37
319	EDF	15-01-30	VERMIZ ACTELO - CONCRETO APARENTE - ALVENARIA	M2	2.890,00	28,81	20,11%	34,38	20,77%	29,20	76.218,00
320	EDF	15-01-35	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU RHODO SEM MASSA COLORIDA	M2	1.940,00	23,55	20,11%	28,64	20,77%	23,69	44.972,48
321	EDF	15-00-30	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	1.940,00	56,99	20,11%	68,45	20,77%	54,21	110.936,20
322	EDF	01-00-37	PROJETOR DE ALUMÉNIO REPARADO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 40W	UN	147,00	496,41	20,11%	598,64	20,77%	474,38	69.722,18
323	EDF	05-00-14	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METALICO - 400W/220V	UN	150,00	178,92	20,11%	214,90	20,77%	160,26	25.539,08
324	EDF	05-00-13	LÂMPADA VAPOR METALICO - 400W	UN	150,00	211,43	20,11%	254,43	20,77%	196,56	15.535,08
325	EDF	06-00-53	FERRO TRABALHADO - CAIXINHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	1.940,00	15,88	20,11%	19,04	20,77%	15,98	44.238,76
2.11 VESTIÁRIO MAS FEM PISCINA											
326	EDF	04-00-30	PLACAS DE GRANITÉ - 30MM DE ESPESSURA	M2	45,00	259,97	20,11%	402,35	20,77%	342,55	15.414,75
327	EDF	01-01-05	PRD - PORTA LISA ESPECIAL SOLIDAE - 60X170CM	UN	15,00	544,52	20,11%	664,02	20,77%	528,38	3.120,20
328	EDF	01-01-03	PRD1 - PORTA LISA ESPECIAL SOLIDAE PARA BOX PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 60X170CM	UN	8,00	839,62	20,11%	1.038,46	20,77%	799,00	6.192,00
329	EDF	01-00-01	RETRATO DE FOULHES PORTA DE PASSAGEIRO OU ANECA	UN	23,00	32,05	20,11%	34,47	20,77%	11,45	293,58
330	EDF	01-00-22	TARDETA DE SONORIFER, TIPO "LIVRE-OCCUPADO" - RETRÔAPP - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E PINTURA	UN	30,00	145,71	20,11%	176,71	20,77%	135,81	4.188,30
331	EDF	10-00-52	TUBO DE PVC KLEEDZ SOLDAVEL (LINEA ÁGUA) - 20MM/30FT	M2	45,00	28,26	20,11%	35,31	20,77%	24,03	1.458,05
332	EDF	10-00-21	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	12,00	113,10	20,11%	125,91	20,77%	107,68	1.292,15
333	EDF	10-00-34	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"	UN	4,00	169,93	20,11%	199,25	20,77%	162,87	631,48
334	EDF	10-00-01	MAÇUL SANITÁRIO SEDONADA DE LÓUSIA FINANCA	UN	18,00	413,24	20,11%	493,84	20,77%	391,34	7.344,12
335	EDF	10-13-05	BANCA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	8,00	786,42	20,11%	948,17	20,77%	754,23	6.809,64
336	EDF	10-13-14	LEVATOR DE LEIAU INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	8,00	1.004,18	20,11%	1.206,12	20,77%	955,68	7.544,00
337	EDF	10-14-09	SOMMERA CLÍNICA DE MESA - 17 CM - 1/2"	UN	5,00	758,12	20,11%	910,03	20,77%	745,63	7.125,10
338	EDF	10-14-10	FORNEIRA DE PESA COM ACABAMENTO MANUAL E FECHAMENTO ESTOMATICO	UN	15,00	443,90	20,11%	537,19	20,77%	441,46	6.621,00
339	EDF	10-14-14	VÁLVULA DE DESCARGA COM DISPENSER ALIMENTAR	UN	18,00	454,49	20,11%	495,83	20,77%	384,93	6.126,56
340	EDF	10-14-16	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	18,00	386,09	20,11%	370,04	20,77%	293,48	5.127,24
341	EDF	10-14-16	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V 1MW/1600W	UN	15,00	232,31	20,11%	267,91	20,77%	211,55	3.173,25



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$)	BSC	VALOR UNITÁRIO R\$)	DESCONTO	VALOR UNITÁRIO COM DESC. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
342	EOP	10-50-01	DENOGLAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	74,00	4,95	20,11%	5,87	20,77%	4,65	366,10
343	EOP	10-50-19	DENOGLAÇÃO DE REVESTIMENTOS	UN	16,00	4,95	20,11%	5,87	20,77%	4,65	74,40
344	EOP	10-60-36	RETRADIA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	36,00	36,73	20,11%	45,91	20,77%	34,47	1.380,32
345	EOP	10-70-26	DECOLADAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	131,17	20,11%	157,34	20,77%	124,81	249,62
346	EOP	10-90-01	DESENTRALIZAÇÃO DE RAMPS DE ENCONTRO OU ÁGUAS PLUVIAIS	H	69,00	32,51	20,11%	35,92	20,77%	12,90	821,10
347	EOP	11-03-81	CHAFERIO COMUM - ARGAMASSA EM CIMENTO E AREIA 1:3	HQ	118,00	7,56	20,11%	9,08	20,77%	7,15	886,42
348	EOP	11-07-08	EMBOCO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/1:2	HQ	118,00	37,92	20,11%	45,54	20,77%	36,08	4.257,44
349	EOP	11-02-29	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRIMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	HQ	118,00	62,42	20,11%	74,97	20,77%	58,39	7.008,82
350	EOP	11-50-05	DENOGLAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	HQ	118,00	33,83	20,11%	39,82	20,77%	29,33	3.460,94
351	EOP	11-50-01	REMOVEDOR DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LSA	HQ	407,00	5,94	20,11%	7,13	20,77%	5,64	2.225,48
352	EOP	15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOCO DE MASSA	HQ	407,00	29,06	20,11%	34,88	20,77%	18,07	7.761,49
353	EOP	15-50-26	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRILHAS E PEÇAS DE SERBALHARIA - LSA	HQ	108,00	7,91	20,11%	9,58	20,77%	7,32	812,16
354	EOP	15-80-34	ESPAŁTE CIMENTO - REMOÇÃO DE ESQUADRILHAS METÁLICAS	HQ	108,00	32,98	20,11%	39,49	20,77%	30,28	3.328,24
355	EOP	17-05-21	BARRA DE ARCO PARA DEFICIENTES 1,40 CM [BARRAS COM DIAMETRO ENTRE 1,0 E 4,5CM]	UN	32,00	259,96	20,11%	312,23	20,77%	247,37	7.915,84
356	EOP	17-05-20	BARRA DE ARCO PARA DEFICIENTES 1,45 CM [BARRAS COM DIAMETRO ENTRE 1,0 E 4,6CM]	UN	8,80	206,96	20,11%	246,60	20,77%	156,96	1.515,68
357	EOP	17-04-01	LIMPICE GERAL DA OBRA	HQ	490,00	31,76	20,11%	34,32	20,77%	11,18	5.478,20
358	EOP	17-02-02	CONCRETO DESPERPENDO E REPADO [PFP-SL.1000/47, 33KG CIPPU - 1M]	HQ	98,00	58,52	20,11%	68,28	20,77%	55,68	5.456,64
359	EOP	13-50-01	DENOGLAÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	HQ	10,00	386,29	20,11%	343,95	20,77%	272,43	2.224,38
360	EOP	10-11-72	HE BE - CANELA DE CONCRETO DE A.F.P/TAMPÃO/GREVA DE CONCRETO [OU FERRO L=30CM]	H	108,00	87,26	20,11%	116,56	20,77%	92,35	10.244,33
1.1.2.1 TEATRO											
361	EOP	13-50-33	DENOGLAÇÃO DE TACOS DE PINHEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	HQ	347,00	21,82	20,11%	26,44	20,77%	20,94	3.278,18
362	EOP	13-80-15	COLADAS DE TACOS SOLIDOS - COM FORNECIMENTO DE TACOS	HQ	150,00	265,04	20,11%	313,55	20,77%	272,26	40.830,00
363	EOP	05-62-45	PINTURA PROTETORA COM TINTA RETORNOSA [FAIXA ARGAMASSA INPERMEÁVEL] - 2,5CMX5M	HQ	196,00	15,34	20,11%	18,42	20,77%	14,58	2.859,64
364	EOP	05-59-01	DENOGLAÇÃO DE ARGAMASSA INPERMEÁVEL - ESPESURA MÉDIA DE 30MM	HQ	290,00	9,83	20,11%	11,77	20,77%	9,31	1.864,08
365	EOP	15-02-40	LIQUIDO IMPENETRANTE PARA MADEIRA A BASE DE FRETEIRO DE DESOLVE	HQ	150,00	33,53	20,11%	40,23	20,77%	31,90	4.085,00
366	EOP	15-50-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LSA	HQ	294,00	5,94	20,11%	7,13	20,77%	5,64	1.458,16
367	EOP	15-01-15	TINTA VERDE 1/2 - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	HQ	100,00	25,85	20,11%	26,64	20,77%	20,44	6.807,00
SUBTOTAL 2 - GESTÃO											
3 GES											
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES											
368	EOP	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CICÂNCIA PETRÍFICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA ROSA	HQ	189,00	304,39	20,11%	315,38	20,77%	99,31	16.429,65
369	EOP	01-05-02	TIRADA CHAVES COMPENSADA RESINA/LOMBI	HQ	79,00	34,14	20,11%	11,07	20,77%	8,34	7.670,81
370	EOP	01-05-03	TELHA PIBA PROTEÇÃO DE OBRA, MAIS/2 MM	HQ	79,00	25,15	20,11%	30,20	20,77%	23,81	1.899,68
3.2 JUNTAS DE ISOLADAÇÃO											
371	EOP	03-40-05	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROLISEAMENTO	HQ	490,00	6,20	20,11%	7,44	20,77%	5,89	2.886,10
372	EOP	03-40-15	LIMPEZA DE JUNTA DE ISOLADAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	H	198,00	27,28	20,11%	32,76	20,77%	25,81	3.802,60
373	EOP	03-40-26	LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	HQ	100,00	6,33	20,11%	7,68	20,77%	6,02	3.000,00
374	EOP	03-04-10	PRISTIGE FLAVISTYL A BASE DE SILICONE	HQ	138,00	99,70	20,11%	110,14	20,77%	94,39	11.629,81
3.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
375	EOP	09-02-03	ELÉTRICO DE PVC RÍGIDO, ROSCAVEL - 25MM (3/4")	H	100,00	70,96	20,11%	24,45	20,77%	19,37	1.937,00
376	EOP	06-01-06	CABO 3,0MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - R/FLEXIVEL	H	400,00	4,68	20,11%	5,86	20,77%	4,64	1.866,00
377	EOP	09-03-06	CABO 4,0MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - R/FLEXIVEL	H	400,00	5,68	20,11%	8,26	20,77%	6,54	2.616,00
378	EOP	09-07-05	PONTO DE LUE - CONDUZITE 1/2"	H	25,00	283,04	20,11%	309,95	20,77%	269,36	8.733,59
379	EOP	09-09-53	LUMINÁRIA CORPOSA DE ENROLAR COM DISPENSOR, TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	HQ	29,00	284,51	20,11%	341,72	20,77%	239,34	6.768,53
380	EOP	09-10-26	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTÔNOMA PWR. 2H - COMPLETA	HQ	7,00	38,93	20,11%	94,82	20,77%	75,11	325,77
381	EOP	09-50-12	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	H	30,00	11,58	20,11%	13,58	20,77%	11,06	395,30
382	EOP	09-50-24	REMOÇÃO DE CABO ENROLADO - ATÉ 10M/H	H	400,00	2,32	20,11%	2,78	20,77%	2,20	880,00
3.4 INST. HETO - SANITÁRIOS											
383	EOP	10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL [LIMA/AGU] - 15MM (1 1/2")	H	118,00	25,28	20,11%	35,33	20,77%	24,01	2.855,54
384	EOP	10-02-47	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL [LIMA/AGU] - 12MM (1")	H	118,00	35,68	20,11%	44,05	20,77%	31,20	4.116,20
385	EOP	10-02-64	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL [LIMA/AGU] - 10MM (3/4")	H	123,00	51,33	20,11%	61,62	20,77%	48,82	6.304,86
386	EOP	10-02-01	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1/2"	H	4,00	65,12	20,11%	81,03	20,77%	65,71	523,08
387	EOP	10-02-64	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	H	18,00	130,84	20,11%	257,15	20,77%	129,34	1.245,00
388	EOP	10-02-10	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA [LIMA/ESGOT] - 40MM (1 1/2")	H	100,00	30,11	20,11%	36,16	20,77%	26,64	3.636,73
389	EOP	10-02-11	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA [LIMA/ESGOT] - 50MM (2")	H	48,00	39,41	20,11%	47,33	20,77%	37,49	1.837,01
390	EOP	10-02-12	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA [LIMA/ESGOT] - 75MM (3")	H	98,00	58,88	20,11%	70,72	20,77%	56,82	5.890,94
391	EOP	10-05-06	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	H	4,00	122,04	20,11%	203,63	20,77%	164,66	2.658,64
392	EOP	10-12-03	ENCIA SANITÁRIA COM GAVETA ACOPADA DE LOUÇA BRANCA	H	7,00	724,10	20,11%	925,77	20,77%	735,65	5.156,35
393	EOP	10-13-18	LAVATÓRIO ONIX DE ENROLUTA, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVO TORNEIRA	HF	9,00	367,97	20,11%	481,96	20,77%	350,36	3.151,44
394	EOP	10-14-09	TORNEIRA CLÍNICA DE PESA - 12 CM - 3/4"	HF	9,00	258,17	20,11%	310,92	20,77%	249,87	2.219,50
395	EOP	10-50-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	H	615,00	4,89	20,11%	5,87	20,77%	4,65	2.859,75
396	EOP	10-50-18	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	HF	18,00	4,89	20,11%	5,87	20,77%	4,65	83,70
397	EOP	10-50-25	RETRADIA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	HF	16,00	36,23	20,11%	43,51	20,77%	34,42	331,31
3.5 REVESTIMENTOS											
398	EOP	11-02-91	CHAPADO CORUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	HQ	294,00	1,56	20,11%	9,08	20,77%	7,15	2.113,86
399	EOP	11-02-10	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2	HQ	300,00	38,95	20,11%	46,78	20,77%	37,06	11.138,00
400	EOP	11-02-13	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FORRADA	HQ	300,00	28,13	20,11%	31,78	20,77%	26,76	3.746,40
401	EOP	11-02-29	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PALHETAS - MANTIMENTO COM ARGAMASSA COLANTE	HQ	340,00	62,42	20,11%	74,50	20,77%	61,94	8.314,02
402	EOP	11-03-00	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	HQ	190,00	38,95	20,11%	46,78	20,77%	37,06	1.706,00
403	EOP	11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FORRADA	HQ	98,00	28,34	20,11%	34,61	20,77%	27,34	2.679,30
404	EOP	11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	HQ	140,00	36,83	20,11%	37,01	20,77%	29,31	4.936,20
405	EOP	11-60-01	REPAROS EM TRINCAS E BACHADURAS	H	48,00	46,23	20,11%	48,30	20,77%	38,26	1.874,24
406	EOP	11-60-05	REPAROS EM EMBOCO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:2	HQ	48,00	51,04	20,11%	63,20	20,77%	50,46	2.472,54
407	EOP	11-60-06	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	HQ	48,00	21,47	20,11%	32,99	20,77%	26,10	1.293,21
408	EOP	12-01-48	FORNO DE GESSO CORUM - PLACA CONCRECIMENTO (FORRO/CONCRETO E)	HQ	245,00	61,35	20,11%	74,88	20,77%	59,17	14.533,40
409	EOP	12-01-50	DEMOLIÇÃO DE FORNO DE GESSO	HQ	248,00	1,88	20,11%	2,06	20,77%	1,78	1.369,15



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BSI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.0 PISO											
410	EDF	13-01-01	CIMENTO CEMENTADO - ESPESSURA 20MM	M2	173,00	55,23	20,11%	65,53	20,77%	48,75	5.296,25
411	EDF	13-02-02	PISO CERÂMICO ESPALHADO (PI-03) - ASSENTADO COM ARGAMASSA CO-MANTE	M2	481,00	85,41	20,11%	162,58	20,77%	81,27	35.840,97
412	EDF	13-02-07	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVO ARGAMASSA PI REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	450,00	134,23	20,11%	181,22	20,77%	127,73	57.458,50
413	EDF	13-03-09	RODRATE CERÂMICO ESPALHADO PEV 20M X 10CM	M	98,00	21,89	20,11%	26,29	20,77%	20,82	2.040,38
414	EDF	13-03-11	RODRATE DE FERRO-BRIL - 7,5CM	M	196,00	31,25	20,11%	32,53	20,77%	29,73	5.827,06
415	EDF	13-50-05	CIMENTO DE ARGAMASSA CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	481,00	33,33	20,11%	19,67	20,77%	14,43	13.860,83
416	EDF	13-50-20	CIMENTO DE FERRO-VINYL OU BORRACHA SINTÉTICA INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	481,00	28,82	20,11%	32,88	20,77%	18,85	9.312,85
417	EDF	13-50-30	CIMENTO DE RODAPÉ EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	294,00	2,86	20,11%	3,43	20,77%	2,71	796,24
418	EDF	13-40-24	EDMAMENTO PRECANEJO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	882,00	8,03	20,11%	9,72	20,77%	7,76	6.794,48
419	EDF	13-80-01	POLIMENTO DE PISO DE GRANITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	900,00	8,81	20,11%	8,29	20,77%	6,56	5.304,08
420	EDF	13-80-71	RESINA EPÓXIKA PARA PISO GRANULADO	M2	1.800,00	37,70	20,11%	45,28	20,77%	35,81	64.568,00
3.1 PINTURA											
421	EDF	15-01-01	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REFORÇO SEM MASSA CERRADA	M2	412,00	23,85	20,11%	18,64	20,77%	22,68	9.348,28
422	EDF	15-02-02	ESPADETE SINTÉTICO - EQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	667,00	56,99	20,11%	48,48	20,77%	54,21	36.137,41
423	EDF	15-02-10	ESPADETE SINTÉTICO - ESQUERDAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM ENCAIXAMENTO	M2	231,00	28,53	20,11%	34,26	20,77%	27,14	6.269,34
424	EDF	15-50-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALUMINÍUM E CONCRETO - LDA	M2	420,00	5,94	20,11%	7,18	20,77%	5,64	2.368,86
425	EDF	15-50-19	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LDA	M2	235,00	8,09	20,11%	9,71	20,77%	7,89	1.807,15
426	EDF	15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LDA	M2	680,00	7,31	20,11%	9,50	20,77%	7,31	5.013,68
3.2 SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
427	EDF	10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLOPAMENTO 50CM	M	175,00	112,26	20,11%	115,43	20,77%	90,38	19.992,48
428	EDF	15-03-14	PAPEL DE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CAIXAS, RODOS E CONDUTORES	M	390,00	13,84	20,11%	17,84	20,77%	14,21	5.255,78
429	EDF	15-50-31	DEPOSLATO DE CALHAS, RODOS, CONDUTORES EM CHAPA METÁLICA	M	180,00	4,50	20,11%	5,30	20,77%	4,21	768,60
430	EDF	06-03-54	ANGULOS EXPANSOS SOLTOS	M2	37,00	446,03	20,11%	315,83	20,77%	424,52	13.584,61
431	EDF	06-03-09	PLATAforma ASFÁLTICA ESPESSURA DE 10MM COM RELEVO DE POLIESTER COLADAS A PÁCARO	M2	296,00	87,89	20,11%	117,57	20,77%	93,15	27.572,48
432	EDF	15-03-04	TINTA BETUMINOSA - INFERIOR DE CALHAS, RODOS E PINDÔES METALICOS	M	190,00	6,28	20,11%	13,14	20,77%	8,81	1.580,68
433	EDF	12-04-04	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	290,00	11,76	20,11%	14,13	20,77%	11,18	3.309,78
434	EDF	12-05-13	LORSA EM LAMBIADO PLUMÁRIO BRANCO SOBRE	M2	6,80	319,79	20,11%	384,09	20,77%	304,31	2.238,78
435	EDF	17-45-01	ANDADES METÁLICOS - FORRAMENTO	M2M3S	147,00	8,69	20,11%	10,63	20,77%	8,26	1.214,72
436	EDF	17-45-02	ANDADES METÁLICOS - FORRAMENTO E DISPONTAÇÃO	M2	150,00	7,38	20,11%	8,62	20,77%	6,41	1.221,06
SUDETAL 3 - CEF											501.187,14
4.0 EMEI											
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES											
437	EDF	03-01-07	REMOÇÃO DE ENVELOPE COM GRAVURA METÁLICA, INCLUSIVE CARCA	M3	273,00	104,39	20,11%	115,38	20,77%	99,31	27.317,08
438	EDF	03-05-40	TELHA PARA PROTEÇÃO DE OBRAIS, MALHA 2 MM	M2	24,80	25,15	20,11%	30,70	20,77%	23,31	1.170,08
4.2 JUNTAS DE DILATACAO											
439	EDF	03-40-05	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJETAMENTO	M2	490,00	6,20	20,11%	7,44	20,77%	5,89	2.899,18
440	EDF	03-40-15	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATACAO COM REPROVAÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 30CM	M	180,00	27,28	20,11%	32,76	20,77%	29,91	2.802,66
441	EDF	03-02-29	EDMAMENTO PRIMARIO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	530,00	6,33	20,11%	7,93	20,77%	6,82	3.610,06
442	EDF	03-04-31	PAINTURAS FLUORESCENTES A BASE DE SELESCONE	M2M3	135,00	99,29	20,11%	119,14	20,77%	94,35	13.015,82
4.3 INSTALAÇOES ELÉTRICAS											
443	EDF	09-02-02	ELÉTRICO DE PVC RIGIDO, ROSCADE - 25MM(1/4")	M	29,00	20,36	20,11%	24,48	20,77%	19,37	530,21
444	EDF	09-03-05	CABO 2,50MM² - ISOLAMENTO PARA ELÉTRICO - CLASSE 4 - FLEXIB	M	392,00	4,88	20,11%	5,26	20,77%	4,64	1.818,88
445	EDF	09-03-06	CABO 0,75MM² - ISOLAMENTO PARA ELÉTRICO - CLASSE 4 - FLEXIB	M	343,00	6,88	20,11%	8,25	20,77%	6,54	2.241,23
446	EDF	09-02-05	PONTO DE LUZ - CÔMODO(1/4")	M	26,80	283,04	20,11%	318,66	20,77%	269,34	5.386,86
447	EDF	09-09-53	LUMINÁRIA COMERCIAL DE LED EMITIR COM INFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 8W/10W - COMPLETA	M	20,00	264,50	20,11%	311,73	20,77%	210,74	5.414,86
448	EDF	09-10-25	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 10 LED'S - 2W - AUTÔNOMA MIN. 3H - COMPLATA	M	5,00	26,63	20,11%	34,80	20,77%	25,11	115,55
449	EDF	09-05-17	ENSIGNA DE FLETICOIDES APARIMENTOS - ATÉ 2"	M	35,00	11,59	20,11%	13,90	20,77%	11,81	205,15
450	EDF	09-05-14	REMOÇÃO DE CABO FLETICOIDES - ATÉ 10MM2	M	352,00	2,32	20,11%	2,28	20,77%	2,23	862,40
4.4 INST. HIGI-SANITÁRIAS											
451	EDF	10-02-03	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL (Linha ÁGUA) - 25MM(3/4")	M	128,00	25,28	20,11%	30,33	20,77%	24,81	3.079,84
452	EDF	10-02-02	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL (Linha ÁGUA) - 32MM(1")	M	128,00	36,68	20,11%	45,05	20,77%	34,99	4.457,35
453	EDF	10-02-04	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL (Linha ÁGUA) - 50MM(1 1/2")	M	123,00	51,31	20,11%	51,62	20,77%	48,81	6.004,86
454	EDF	10-02-05	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMBRILHO - 3/4"	M	6,00	89,12	20,11%	93,92	20,77%	65,71	593,08
455	EDF	10-02-04	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMBRILHO - 1 1/2"	M	10,00	130,64	20,11%	157,15	20,77%	124,50	1.245,00
456	EDF	10-09-38	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (Linha ESCOTO) - 50MM(2")	M	98,00	39,41	20,11%	47,33	20,77%	33,49	3.674,81
457	EDF	10-09-32	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (Linha ESCOTO) - 75MM(3")	M	98,00	58,68	20,11%	70,22	20,77%	56,00	5.386,77
458	EDF	10-09-03	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (Linha ESCOTO) - 100MM(4")	M	98,00	67,52	20,11%	81,99	20,77%	64,24	6.195,57
459	EDF	10-09-08	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMBRILHO - 2"	M	6,00	123,04	20,11%	137,83	20,77%	104,86	1.088,46
460	EDF	10-13-01	CAIXA SANITÁRIA COM CADINAS ACOLHIDAS DE LÓTICA BRANCA	M	7,00	72,10	20,11%	909,77	20,77%	714,81	5.156,55
461	EDF	10-13-16	LAVATÓRIO DUAL DE EMBUTIR, LÓTICA BRANCA - EXCLUSIVO TORNEIRA	M	9,00	387,97	20,11%	481,96	20,77%	358,35	3.153,46
462	EDF	10-00-23	REFRATOR DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUISE ACESSÓRIOS	M	16,00	36,23	20,11%	43,51	20,77%	34,47	361,52
463	EDF	10-14-05	TORNEIRA CÔMICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	M	9,00	258,12	20,11%	300,52	20,77%	245,82	2.210,58
464	EDF	10-00-03	DISTRIBUIDOR DE TURBULÂNCIA DE PVC RIGIDO - ATÉ 4"	M	645,00	4,89	20,11%	5,83	20,77%	4,66	2.969,25
465	EDF	10-00-08	DISPOLICE DE REGISTROS	M	18,00	4,89	20,11%	5,07	20,77%	4,46	83,78
4.5 INVESTIMENTOS											
466	EDF	11-02-01	CHAPÉU CORUMB - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	196,00	2,55	20,11%	5,08	20,77%	7,39	1.405,24
467	EDF	11-02-03	ARMÍDIO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	196,00	38,95	20,11%	46,78	20,77%	37,06	7.263,79
468	EDF	11-02-13	ARMÍDIO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ FABRICADA	M2	198,00	26,13	20,11%	33,78	20,77%	26,76	3.932,88
469	EDF	11-02-29	APLIEADOS, JUNTA AFILADA NA O PRÉF - ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA EOLANTE	M2	198,00	62,42	20,11%	74,97	20,77%	59,39	8.199,87
470	EDF	11-03-20	EMBOCO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	198,00	36,05	20,11%	46,78	20,77%	37,06	4.175,08
471	EDF	11-03-13	EMBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ FABRICADA	M2	198,00	26,74	20,11%	34,81	20,77%	27,34	3.726,17
472	EDF	11-03-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EXAMÍCIO OU SIMILAR	M2	198,00	30,83	20,11%	37,92	20,77%	29,33	4.947,94
473	EDF	11-08-01	RUBROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	49,00	40,22	20,11%	46,30	20,77%	38,26	1.374,74
474	EDF	11-08-05	REPAROS EM EMBOCO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:2	M2	49,00	53,04	20,11%	63,70	20,77%	50,46	2.472,54
475	EDF	11-08-06	REPAROS EM EMBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	M2	49,00	21,43	20,11%	32,99	20,77%	26,31	1.280,37

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	R\$	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
476	EOP	12-01-08	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENTIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	196,00	92,39	18,11%	10,88	20,77%	9,32	11.625,72
477	EOP	12-50-05	DISOLVEDOR DE FORRO DE GESSO	M2	196,00	5,98	20,11%	2,04	20,77%	1,65	1.386,64
4.6 PISO											
478	EOP	13-03-01	CHIMENTO COMUM, DESPENSADE - ESPESSURA 6MM	M2	196,00	31,12	20,11%	8,53	20,77%	4,81	9.585,00
479	EOP	13-03-42	PISO CERÂMICO ESPALHADO (PEI 50) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	392,00	85,91	20,11%	102,58	20,77%	81,37	31.867,84
480	EOP	13-03-48	PISO VINYLIC COM SIMULACRO 3,0 MM, EXCLUSIVO ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	98,00	134,23	20,11%	161,22	20,77%	127,73	12.547,54
481	EOP	13-03-08	RODRAP DE CERÂMICO ESPALHADO PEI 50 A 180CM	M	198,00	25,49	20,11%	36,29	20,77%	20,82	4.080,72
482	EOP	13-03-31	RODRAP DE FIBRO-VINYL - 7,5CM	M	49,00	31,25	20,11%	17,53	20,77%	12,71	1.055,77
483	EOP	13-50-05	DOLHOLHO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SEMELHANTE INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	400,00	33,03	20,11%	39,67	20,77%	31,41	12.527,00
484	EOP	13-50-20	DOLHOLHO DE FIBRO-VINYL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	100,00	19,87	20,11%	13,88	20,77%	10,85	1.085,00
485	EOP	13-50-30	DOLHOLHO DE RODAPÉ EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	250,00	2,86	20,11%	3,43	20,77%	2,71	677,50
486	EOP	01-40-24	DISPENSADOR MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	980,00	8,10	20,11%	9,72	20,77%	7,70	8.791,48
487	EOP	13-80-01	POLIMENTO DE FIO DE GRANULITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	900,00	6,91	20,11%	8,26	20,77%	6,56	5.904,08
488	EOP	13-80-71	PISSINA (PÓ) PARA PISO GRANULITE	M2	1.800,00	37,20	20,11%	45,38	20,77%	35,81	64.566,00
4.7 PINTURA											
489	EOP	13-81-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REODO SEM MASSA CORRIDA	M2	441,00	31,86	20,11%	18,64	20,77%	13,64	69.206,20
490	EOP	15-03-32	ESPAŁTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	490,00	56,99	20,11%	68,45	20,77%	54,21	28.572,38
491	EOP	15-02-03	ESPAŁTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE MATERIAIS SEM ENXAIMENTO	M2	165,00	28,53	20,11%	34,28	20,77%	27,14	4.418,18
492	EOP	15-50-05	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVAREZADA E CONCRETO - LIXA	M2	450,00	5,94	20,11%	7,13	20,77%	5,84	2.538,08
493	EOP	15-50-31	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E FÔRROS DE MADEIRA - LIXA	M2	168,00	8,29	20,11%	9,71	20,77%	7,69	1.291,52
494	EOP	15-50-32	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	360,00	7,91	20,11%	9,50	20,77%	7,51	3.266,08
4.8 CORRETURA											
495	EOP	01-01-07	REMOÇÃO DE ENFILHO COM CAÇAMBAS METÁLICAS, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DISCARDA EM OUTRA PESA	M2	97,80	104,39	20,11%	115,38	20,77%	99,31	9.835,01
496	EOP	05-03-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAR) E MARQUISSO - TRACO 1,5, ESPESSURA 30MM	M2	118,00	112,94	20,11%	115,65	20,77%	107,47	12.483,46
497	EOP	05-03-09	MANTA ASFALTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÉU DE POLIESTER COLADAS A CALHAR	M2	495,00	97,89	20,11%	117,57	20,77%	93,11	46.091,25
498	EOP	08-01-03	PINTURA PROTETORA COM TINTA RETURNOVA (PARA ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE) - 2,5LITROS	M2	495,00	15,34	20,11%	18,42	20,77%	14,59	7.222,05
499	EOP	08-01-07	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRACO 1,5, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	363,50	36,15	20,11%	45,41	20,77%	34,39	12.463,53
500	EOP	06-03-03	TELHA TRANSPARENTE DURA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO II, H=40MM - FINTADA 1 FACE - RODO EM POLIURETANO E= 30MM	M2	495,00	357,18	20,11%	418,91	20,77%	199,81	168.218,96
501	EOP	06-85-03	REVISÃO, ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE TORNADE DE GOTERIAS DE TEILHADOS EM GERAL, EXCLUSIVO PARA TEILHOS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	1.059,00	30,84	20,11%	37,00	20,77%	29,31	32.211,08
502	EOP	06-85-15	MADRUGUEIRO DE TEILHADO, PADRÃO-PERONA - LEGAS 6X12CM	M	58,00	51,90	20,11%	24,38	20,77%	20,87	3.474,51
503	EOP	15-12-04	CAIXA DE LIQUIDAÇÃO OU INSPECÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	4,00	233,09	20,11%	279,96	20,77%	221,81	887,24
504	EOP	15-02-10	TINTA PVC (LATEX) - CONCRETO OU REODO SEM MASSA CORRIDA	M2	147,80	23,05	20,11%	27,68	20,77%	21,81	8.123,71
505	EOP	15-03-04	TINTA RETURNOVA - INTERIOR DE CALHAS, BURROS E REBOTES METÁLICOS	M	65,00	9,28	20,11%	11,14	20,77%	8,82	173,30
506	EOP	10-11-03	CALHA EM CHAMA DE AÇO GALVANIZADO N=34 - DESENROLAMENTO SOCH	M	66,00	152,76	20,11%	125,43	20,77%	107,30	7.081,80
507	EOP	06-02-08	CALHEIRA TRANSPARENTE EM AÇO GALVANIZADO E=0,8MM, REVESTIMENTO II, H=40MM, L=0,80M, CORINTURA BRANCA 2 FACES	M	53,00	93,28	20,11%	112,01	20,77%	86,21	2.128,41
4.9 ESCADAS LATERAIS E CENTRAL											
508	EOP	01-00-02	FORNIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - RÃO FITZNER	M2	3.032,00	23,15	20,11%	27,80	20,77%	22,10	84.160,44
509	EOP	06-60-08	RETRATO DE ESTRUTURA METÁLICA INCLUSIVO PÉRIS DE FIXAÇÃO	M2	3.822,00	2,04	20,11%	2,45	20,77%	1,94	7.453,56
510	EOP	06-60-03	RETRATO DE ESQUADRAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CADELHOS	M2	631,80	33,71	20,11%	36,88	20,77%	29,27	18.437,83
511	EOP	08-70-03	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CADELHOS	M2	442,00	43,88	20,11%	52,73	20,77%	45,75	18.453,30
512	EOP	15-02-03	PISO PROTEGIDAS, ALERTA OU GREDONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM CALHA	M2	40,00	365,47	20,11%	245,72	20,77%	195,47	7.418,83
513	EOP	15-02-03	CHAPA DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA, E=8 A 18MM - COM RELIEVO	M2	627,00	163,54	20,11%	186,42	20,77%	155,60	9.717,34
514	EOP	13-50-20	DOLHOLHO DE FIBRO-VINYL OU BORRACHA SINTÉTICA INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	427,00	49,83	20,11%	52,88	20,77%	48,65	11.838,95
515	EOP	17-01-01	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO EUTROPURFOAM - PARTE 750MM - PRILHA 65X32MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 550MM - COM PINTURA	M2	150,00	363,32	20,11%	411,38	20,77%	349,34	66.412,68
4.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
516	EOP	17-04-01	IMPÉTUS GERAL DA CHA	M2	1.374,00	11,26	20,11%	14,17	20,77%	11,18	14.243,12
517	EOP	17-05-03	LÓVIA EM LARANJEIRA MELAMÍTICO FRANCO 50MM	M2	9,00	315,79	20,11%	384,09	20,77%	304,36	7.216,79
518	EOP	13-45-01	ANDAISES METÁLICOS - PORNIMENTO	M2MS	250,00	8,69	20,11%	10,43	20,77%	8,20	2.065,00
519	EOP	13-45-02	ANDAISES METÁLICOS - PORNIMENTO E DESPONTAGEM	M2	250,00	7,18	20,11%	8,82	20,77%	6,67	1.705,00
SUBTOTAL 4 - R\$151.000,00											
5 EMEF											
5.1 SERVIÇOS PRÉLIMINARES											
520	EOP	01-01-07	REMOÇÃO DE ENFILHO COM CAÇAMBAS METÁLICAS, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DISCARDA EM OUTRA PESA	M2	109,00	104,39	20,11%	125,38	20,77%	99,33	10.826,97
521	EOP	01-05-02	TINTA CHAPA CORINTADA RENOVADA 10MM	M2	118,00	94,14	20,11%	113,07	20,77%	89,56	10.570,44
522	EOP	01-05-03	TILA PARA FORTALEZA DE CERAS, MALHA 2 MM	M2	118,00	26,15	20,11%	30,20	20,77%	23,67	2.827,50
5.2 JUNTAS DE DILATAÇÃO											
523	EOP	01-40-05	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROGASEAMENTO	M2	118,20	6,20	20,11%	7,44	20,77%	5,89	495,91
524	EOP	01-40-15	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	96,00	27,28	20,11%	32,78	20,77%	26,05	2.543,83
525	EOP	01-40-26	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	118,00	8,33	20,11%	7,66	20,77%	6,02	110,36
526	EOP	05-04-10	INSTALADOR ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	M2	157,00	99,20	20,11%	129,54	20,77%	94,39	12.859,23
5.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
527	EOP	09-02-02	ELÉTRODUTO DE PVC RIGIDO, ROCAVEL - 25MM (3/4")	M	120,00	28,38	20,11%	24,46	20,77%	19,32	2.324,40
528	EOP	09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PVC 0,3KV - CLASSE 4 - FLUXOSEL	M	500,00	4,88	20,11%	5,05	20,77%	4,64	2.364,00
529	EOP	09-03-06	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PVC 0,3KV - CLASSE 4 - FLUXOSEL	M	400,00	6,88	20,11%	6,26	20,77%	5,54	2.516,00
530	EOP	09-03-05	PONTO DE LUZ - COMBUSTÍVEL 3/4"	UN	50,00	201,04	20,11%	259,95	20,77%	209,39	12.467,03





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BOE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
531	EDF	09-09-53	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMERGÊNCIA COM DIODOS LED 10W/30W - COMPLETA	UN	60,00	264,51	20,11%	341,72	20,11%	270,74	16.244,40
532	EDF	09-03-28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTÔNOMA 100% - UNI - COMPLETA	UN	40,00	78,53	20,11%	94,60	20,11%	75,11	3.004,40
533	EDF	09-59-17	REMOCÃO DE ELETROUDOS FRATÉNTES - ATÉ 2"	M	350,00	11,58	20,11%	13,90	20,11%	11,01	3.851,58
534	EDF	09-59-14	REMOCÃO DE CABO ELETROTELEFÔNICO - ATÉ 3MM²	M	650,00	2,32	20,11%	2,76	20,11%	2,29	1.430,08
5.4 INST. HIGIEN-SANITÁRIAS											
535	EDF	10-02-45	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDÁVEL (LÂMINA AGRADA - 25MM)(3/4")	M	275,00	25,26	20,11%	30,31	20,11%	24,91	8.408,75
536	EDF	10-02-42	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDÁVEL (LÂMINA AGRADA - 32MM)(1")	M	275,00	36,68	20,11%	44,05	20,11%	34,90	9.921,48
537	EDF	10-02-64	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDÁVEL (LÂMINA AGRADA - 50MM)(1 1/2")	M	196,00	51,12	20,11%	51,62	20,11%	40,81	9.566,71
538	EDF	10-02-88	REFLETOR DE GESSITA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	5,00	59,12	20,11%	53,02	20,11%	43,71	218,85
539	EDF	10-09-30	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LÂMINA AGRADA - 40MM (1 1/2"))	M	294,00	30,10	20,11%	36,16	20,11%	28,64	8.420,16
540	EDF	10-09-31	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LÂMINA AGRADA - 50MM (2"))	M	294,00	39,45	20,11%	47,31	20,11%	37,46	11.927,08
541	EDF	10-09-32	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LÂMINA AGRADA - 75MM (3"))	M	116,00	58,68	20,11%	70,72	20,11%	56,91	6.611,54
542	EDF	10-05-05	REFLETOR DE GESSITA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	11,00	130,84	20,11%	112,15	20,11%	104,58	1.186,96
543	EDF	10-05-06	REFLETOR DE GESSITA, METAL AMARELO - 2"	UN	4,00	173,04	20,11%	207,83	20,11%	184,56	658,64
544	EDF	10-13-03	BAUL HIGIEN-SANITÁRIO COM CAIXA ACOLHIDA DE LUXO BRANCA	UN	8,00	719,19	20,11%	919,77	20,11%	738,65	5.895,25
545	EDF	10-13-18	LAVABO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVO TORNEIRA	UN	8,00	367,67	20,11%	413,96	20,11%	350,16	2.801,28
546	EDF	10-14-09	TORNERA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	8,00	258,12	20,11%	310,02	20,11%	245,62	1.964,98
547	EDF	10-59-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO - ATÉ 4"	M	1.480,00	4,83	20,11%	5,87	20,11%	4,81	6.880,08
548	EDF	10-59-19	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	28,00	4,83	20,11%	5,87	20,11%	4,81	93,00
549	EDF	10-69-35	RETRIBUIÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	16,00	36,23	20,11%	43,51	20,11%	34,41	563,52
5.5 REVESTIMENTOS											
550	EDF	11-02-05	CHAPADO CORUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 13	M2	147,00	7,56	20,11%	9,98	20,11%	7,39	1.056,91
551	EDF	11-02-13	EMBOCA INTIRNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 13	M2	48,80	39,95	20,11%	46,28	20,11%	37,06	1.815,94
552	EDF	11-02-13	REBOCO INTIRNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	48,80	28,13	20,11%	33,78	20,11%	26,24	1.311,24
553	EDF	11-02-29	AZULEJOS JUNTAS AGRADAS OU A FRESH - ASSENTES COM ARGAMASSA QUASE	M2	123,90	62,42	20,11%	74,97	20,11%	53,39	7.394,91
554	EDF	11-03-13	EMBOCA EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 13	M2	58,80	39,95	20,11%	58,78	20,11%	37,66	3.631,88
555	EDF	11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	58,80	28,13	20,11%	36,51	20,11%	27,34	2.629,31
556	EDF	11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SÍNTESE	M2	123,80	30,83	20,11%	37,07	20,11%	29,31	3.637,59
557	EDF	11-60-08	REPAROS EM TÉCNICAS E INCLUSOINAS	M	49,00	40,72	20,11%	45,33	20,11%	38,25	1.824,74
558	EDF	11-60-05	REPAROS EM EMBOCAS - ARGAMASSA RESTA DE CIMENTO, CAL E ÁREA 14/12	M2	49,00	53,04	20,11%	63,70	20,11%	52,41	2.472,54
559	EDF	11-60-06	REPAROS EM EMBOCAS - ARGAMASSA DE CAL E ÁREA 1/2	M2	49,00	27,47	20,11%	32,99	20,11%	26,13	1.380,37
560	EDF	12-01-40	PORRÓ DE GESSO CORUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	245,00	82,05	20,11%	248,88	20,11%	59,32	14.333,40
561	EDF	12-50-05	DEMOLIÇÃO DE PORRÓ DE GESSO	M2	245,00	5,98	20,11%	7,06	20,11%	5,53	1.389,35
5.6 PISO/DE											
562	EDF	11-02-01	CIMENTO (CUM) DESEMpenado - ESPessura 20mm	M2	123,00	51,23	20,11%	61,53	20,11%	48,75	5.996,21
563	EDF	11-02-02	FÍSIO CERÂMICO ESPALHADO (PEI 5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	441,80	85,41	20,11%	132,58	20,11%	81,27	35.890,81
564	EDF	11-02-07	FÍSIO VINÍLICO CREMÁ OU SEMELHANTES 2,5 MM, EXCLUIDO ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	147,00	134,23	20,11%	181,22	20,11%	127,71	18.726,31
565	EDF	11-03-09	RODÍZIO CERÂMICO ESPALHADO PEI 70M X 10CM	M	98,00	21,99	20,11%	26,29	20,11%	20,82	2.043,39
566	EDF	11-05-31	RODRÃO DE PINTURA VISA - F.SEM	M	49,00	15,25	20,11%	17,53	20,11%	14,73	1.456,37
567	EDF	11-50-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA CERÂMICA OU SÍNTESE INDUSTRIAL ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	292,80	33,03	20,11%	35,67	20,11%	31,43	12.120,56
568	EDF	11-50-20	DEMOLIÇÃO DE PINTURA OU BORRACHA SINTÉTICA - INCLUSIVA ARGAMASSA DE SECULPURAÇÃO	M2	147,00	19,82	20,11%	23,88	20,11%	18,88	2.178,85
569	EDF	11-50-30	DEMOLIÇÃO DE RODRÓES EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	98,00	2,86	20,11%	3,43	20,11%	2,71	280,58
570	EDF	03-40-24	LIXAMENTO RECÍPROCO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	931,00	8,10	20,11%	9,72	20,11%	7,28	7.168,33
571	EDF	11-80-01	POLIMENTO DE PISO DE GARRAFELA OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	931,00	6,91	20,11%	8,29	20,11%	6,58	6.107,38
572	EDF	11-80-71	RESINA EPÓXI FIBRA PISO GRANULADO	M2	1.390,00	37,70	20,11%	45,28	20,11%	35,87	50.153,00
5.7 PINTURA											
573	EDF	15-01-05	TINTA AERO-CA (CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA)	M2	1.176,00	21,95	20,11%	28,64	20,11%	22,69	20.583,48
574	EDF	15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - PINTURAS DE PINTURAS DE MÓveis	M2	657,00	58,99	20,11%	68,45	20,11%	54,29	36.171,41
575	EDF	15-02-30	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM CHASSAMENTO	M2	147,00	28,53	20,11%	34,36	20,11%	27,14	3.985,58
576	EDF	15-03-01	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LDIA	M2	1.176,00	5,94	20,11%	7,13	20,11%	5,84	6.832,64
577	EDF	15-03-30	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PORROS DE MADEIRA - LDIA	M2	98,00	8,09	20,11%	9,71	20,11%	7,69	930,52
578	EDF	15-03-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LDIA	M2	340,00	7,91	20,11%	9,50	20,11%	7,52	2.556,80
5.8 COBERTURA											
579	EDF	01-01-07	ROBUZO DE ENFOLHO COM CACAMBAS METÁLICAS, INCLUSIVE CARENAMENTO E DISCARGA EM BOTA/FOSA	M2	644,00	101,39	20,11%	125,38	20,11%	90,33	63.968,52
580	EDF	05-03-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E ÁREA (CALHAS E MARQUISES) - TRACO 1,5, ESPESSURA 30MM	M2	495,00	112,94	20,11%	135,65	20,11%	107,47	53.100,66
581	EDF	05-03-09	MANTA ASFÉTICA ESPESSURA DE 1MM COM REBOCO DE POLIESTER COLADA A MARQUISE	M2	495,00	9,89	20,11%	117,57	20,11%	93,42	46.106,25
582	EDF	05-03-13	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMENOSA (PARA ARGAMASSA INVERSIVEL) - 2,5 MM	M2	495,00	15,34	20,11%	18,42	20,11%	14,59	7.222,70
583	EDF	05-03-17	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA - TRACO 1,7, ESPESSURA MÍDIA 30MM	M2	495,00	36,15	20,11%	43,41	20,11%	34,39	17.823,06
584	EDF	06-03-03	TELHA TRAPEZOIDAL DIVISA EM AÇO GALVANIZADO - E= EXPL. REVESTIMENTO B= H=0,8MM - PINTADA 1 FACE - PISO EM POLIESTERATO F= 10,8M	M2	495,00	352,10	20,11%	426,91	20,11%	339,81	168.210,99
585	EDF	06-00-16	PAINEL BUMERANGUE DE TELHA, PADRÃO-PROMA - 10045,6X120P	M	118,00	41,90	20,11%	74,34	20,11%	58,89	6.949,87
586	EDF	10-12-44	CADIA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,00	233,09	20,11%	279,96	20,11%	221,81	221,81
587	EDF	01-01-18	TINTA PVA (LATEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	98,00	23,05	20,11%	27,58	20,11%	21,63	2.149,38
588	EDF	10-11-02	CALHA/LEIRA CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESMOVIMENTO 50CM	M	65,00	112,76	20,11%	125,43	20,11%	107,30	6.974,50
589	EDF	21-03-04	TINTA BETUMENOSA - INTERIOR DE CALHAS, RÉDOS E RODRÓES METÁLICOS	M	65,00	9,26	20,11%	11,34	20,11%	8,62	173,30
590	EDF	06-02-06	CALHEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO F=0,5MM, REVESTIMENTO B= H=40MM, L=0,8M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	M2	33,00	93,26	20,11%	132,81	20,11%	98,94	3.028,42
5.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
591	EDF	17-04-31	SUPORTE GERAL DA OBRA	M2	589,00	11,26	20,11%	14,12	20,11%	11,18	6.573,84
592	EDF	17-05-33	M27304 - LOUSA EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO SOBRE	M2	1,00	315,79	20,11%	384,01	20,11%	304,38	3.738,79
593	EDF	17-45-01	ANDARES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M300ES	196,00	8,69	20,11%	10,41	20,11%	8,20	1.618,76
594	EDF	17-45-02	ANDARES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	196,00	1,18	20,11%	8,51	20,11%	6,62	1.335,72



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIBIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	RTI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			SUBTOTAL 5 - ENOF								837.326,26
			SUBTOTAL 6								8.487.584,60
			6 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEREO DE OBRAS								
505	SP/BRAS	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,80	211.583,39	20,10%	255.315,87	20,10%	252.100,00	202.101,62
506	SP/BRAS	CPU-002	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DO CANTEREO DE OBRAS	UN	1,80	131.793,47	20,10%	154.793,00	20,10%	156.576,62	156.677,64
			SUBTOTAL 6 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEREO DE OBRAS								358.677,64
			SUMATOTAL 6								
			PREÇO TOTAL								6.796.262,24

ELABORADO POR:	PLANEJAMENTO	VERIFICADO POR:	DATA BASE:
			JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
REFORMA DE CEU'S - LOTE 22

	Nome da tarefa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Ano 1
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS								
2	PISCINA				R\$ 2.241.909,25				
3	GESTÃO				R\$ 1.914.916,48				
4	CEJ			R\$ 551.197,14					
5	EMEI				R\$ 1.001.185,47				
6	EMEF					R\$ 827.375,35			
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 308.677,84				
8	DESEMBOLSO PREVISTO (DATA BASE DO ORÇAMENTO)								
9	MÊS 1					⇒ R\$ 697.943,64			
10	MÊS 2					⇒ R\$ 1.483.397,11			
11	MÊS 3						⇒ R\$ 1.220.324,26		
12	MÊS 4						⇒ R\$ 1.509.811,12		
13	MÊS 5							⇒ R\$ 1.150.819,45	
14	MÊS 6								⇒ R\$ 734.412,66
15	TOTAL								⇒ R\$ 6.796.262,24

À

SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Rua XV de Novembro, 165 – Térreo – Centro – São Paulo/SP

Licitação SPOBRAS nº 001/2022

Processo SEI Nº 7910.2022/0000170-7

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de **REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS**, divididos em 26 (vinte e seis) LOTES, dentro do Município de São Paulo.

LOTE 22

CAPA

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA COMERCIAL

Sessão de Abertura: 10/06/2022 às 10h00min

Pilão Engenharia e Construções LTDA
CNPJ nº 01.294.872/0001-72
Insc. Estadual nº 116.730.680.112
Rua Caiubi, 867 – Perdizes – São Paulo/SP
CEP: 05010-000



À

SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Rua XV de Novembro, 165 – Térreo – Centro – São Paulo/SP

Licitação SPOBRAS nº 001/2022

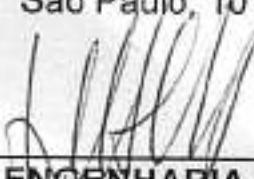
Processo SEI Nº 7910.2022/0000170-7

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, divididos em 26 (vinte e seis) LOTES, dentro do Município de São Paulo.

ÍNDICE

- ✓ Proposta Comercial – Anexo V;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Composições de BDI;
- ✓ Encargos Sociais;
- ✓ Cronograma Físico Financeiro;
- ✓ Declaração – Item 11 – Subitem 11.1.2;
- ✓ Contrato Social;
- ✓ Termo de encerramento.

São Paulo, 10 de junho de 2022.


PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Luiz Alberto de Araujo Costa
R.G. 35.599.446-X – CPF: 069.118.384-87
Sócio – Diretor

01.294.872/0001-72

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo - SP



ANEXO V
CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A
SÃO PAULO OBRAS – SPObras

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000170-7
LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, LOTE 22, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa Proposta Comercial relativa à LICITAÇÃO SPOBRAS nº 001/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

1. Propomos o **DESCONTO de 20,77% (vinte vírgula setenta e sete porcento)** para a execução do objeto desta licitação.
 - 1.1. O percentual de desconto apresentado pelos licitantes incidirá de forma linear sobre a totalidade dos preços unitários constantes do orçamento estimado, que integra este instrumento convocatório, constante do Anexo XII do Edital e será estendido aos eventuais termos de aditamento.
2. A base econômica desta proposta comercial é o mês de **JANEIRO/2022**.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, materiais, equipamentos, transportes de nosso pessoal, de materiais e de equipamentos, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução dos serviços.
4. Os pagamentos serão efetuados conforme condições estipuladas na Minuta do Contrato.
5. Esta proposta tem prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.



6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a SPOBRAS fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente LICITAÇÃO, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 49.511, de 20/05/2008 (Estatuto ME e EPP), Decreto Municipal n.º 50.977 de 06/11/2009 (Madeira) e Decreto Municipal nº 52.552/2011(ME/ EPP) e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras, publicado no DOC de 03/07/2018. A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplicará subsidiariamente a este certame nos casos expressamente previstos na Lei Federal nº 13.303, de 2016.

São Paulo, 10 de junho de 2022.

EMPRESA: Pilão Engenharia e Construções LTDA

NOME: Luiz Alberto de Araújo Costa
CARGO: Sócio - Diretor
CNPJ/MF. N° 01.294.872/0001-72
TEL./CELULAR PARA CONTATO: (11) 3675-4111

01.294.872/0001-72

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo - SP



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

RESUMO GERAL

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO (R\$)	(%)
1	PISCINA	2.242.279,32	32,99%
2	GESTÃO	1.915.187,16	28,18%
3	CEU	501.274,55	7,37%
4	EMEI	1.002.360,68	14,75%
5	EMEF	837.454,74	12,12%
	SUBTOTAL A	6.488.496,49	99,46%
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	388.643,96	4,54%
	SUBTOTAL B	388.643,96	4,54%
PREÇO TOTAL		6.797.140,45	100,00%



PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Luiz Alberto de Araújo Costa
 Engº Civil - Resp. Técnico
 CREA/SP - 02000E5530

01.294.872/0001-72

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo - SP



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CÉUs - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO - LOTE: II CÉU CAMPO LIMPO

PLAFLIMA ORIGAMONTARIA
DATA BASE: JANEIRO/2012 (SEM DESONERACAO)

ITEM	ORDEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1 PISCINA							
1	EDF	01-01-65	CARGA DE CÂMARA É REMOÇÃO DE ENCHIMENTO INCLUSIVO TRANSPORTE ATÉ KM	UN	800,00	8,17 - 20,11%	11,00
2	EDF	01-01-67	REMOÇÃO DE ENCHIMENTO COM CÂMARA VEDAÇA, INCLUSIVO CARGA MARÍNIA E FRETE ATÉ KM 100	UN	95,00	12,75 - 20,11%	10,23
3	EDF	01-01-10	TRANSPORTE DE ENCHIMENTO POR CÂMARA POR BASculante A PARTIR DE 1KM	UN	26.485,60	5,95 - 20,11%	9.276,03
4	EDF	01-08-51	ELABORAÇÃO MATERIAL, PROFUNDIDADE TOTAL OU INFERIOR A 1,50M	UN	9,50	11,00 - 20,11%	1,05
5	EDF	01-08-70	ELABORAÇÃO DO FUSO DE VALAS PARA SUPORTES REGULARIZAÇÃO	UN	9,50	2.542,00 - 20,11%	65,91
6	EDF	01-08-71	ELABORAMENTO DE TUBOS COM AREIA	UN	3,00	20,11%	4,00
7	EDF	01-04-50	RELEVO DE VALAS INCLUSIVO COMPACTAÇÃO	UN	11,00	172,10 - 20,11%	204,28
8	EDF	01-05-49	TELHA PARA PROTEÇÃO DE OBRAIS MALHA 2 MM	UN	177,00	3,75 - 20,11%	11,68
9	EDF	01-05-51	LASTRO DE CONCRETO 150x0,6 Cimento	UN	58,00	18,90 - 20,11%	73,92
10	EDF	02-03-04	Onda COMPLATE TABUAS DE PRATO, NÃO REUTILIZÁVEL	UN	119,00	278,14 - 20,11%	305,28
11	EDF	02-04-24	SENNAZOLA EM AÇO DA-36	UN	75,00	76,70 - 20,11%	10,72
12	EDF	02-04-37	SENNAZOLA EM AÇO GA-48	UN	10.825,00	9,00 - 20,11%	98,18
13	EDF	02-03-59	CONCRETO FCK= 25 CMAPA - VARIADO NA OBRA	UN	3.363,00	59,50 - 20,11%	12,62
14	EDF	02-03-63	COMUNICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	UN	136,00	422,40 - 20,11%	50,11
15	EDF	02-03-04	COLVILIZAÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	UN	108,00	83,70 - 20,11%	27,07
16	EDF	02-03-10	LIMPEZA E REVOCADO DE SUPERFÍCIE DE TERREIADA COM JATEAMENTO	UN	8,00	212,47 - 20,11%	37,27
17	EDF	02-03-18	REFRATÁRIO DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCAVAÇÃO DE AÇO	UN	106,00	86,32 - 20,11%	10,62
18	EDF	02-03-22	TRATAMENTO DE ARRABALDA COM APlicaçãO DE PRODUTO NAO-ODOR DURANTE	UN	100,00	12,76 - 20,11%	15,23
19	EDF	02-03-23	TRATAMENTO DE ARRABALDA COM PONTE DE ADERÊNCIA COM ALÉRIO A BASE DE EPOXI	UN	211,00	4,40 - 20,11%	5,24
20	EDF	02-03-70	ANCRAGEM DE BARRAS DE AÇO COM ALÉRIO A BASE DE EPOXI	UN	106,00	21,43 - 20,11%	15,06
21	EDF	03-01-30	ESTRUTURA DE CHAMPADE, PERMEABILIZANTE DE CHAMPADE, AREA DE SERVIÇO E HABITAÇÃO	UN	2.164,00	8,05 - 20,11%	10,24
22	EDF	04-07-02	ARMADASSA IMPERMEABILIZANTE DE CHAMPADE, AREA DE SERVIÇO E HABITAÇÃO	UN	601,00	54,47 - 20,11%	10,42
23	EDF	04-09-13	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSAO-SAFIL TRAETRUTURADA COM TUBOS POLIESTER - 3 CAMPANAS DE	UN	831,00	83,49 - 20,11%	10,42
24	EDF	04-09-43	INSTALAÇAO PROJETO RUA COM TINTA, RETIRADA, SERRA, ARGANASSA ANTIPIRMAMENTE, 40 DIAMOS	UN	691,00	86,70 - 20,11%	10,42
25	EDF	04-03-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGANASSA DE CIMENTO E ÁREA - TRACO 13 INSERÇÃO NA MÉDIA 30MM	UN	911,00	12,15 - 20,11%	14,65
26	EDF	07-50-02	DEMOVIMENTO DE SISTEMAS INERTIAIS APLICATIVOS DE BASE ASPECTICA	UN	4.116,00	31,29 - 20,11%	37,56
27	EDF	07-50-70	DEMOVIMENTO DE CARGAMENTO PROJETO EXECUTADO COM ARGANASSA DE CIMENTO E ÁREA	UN	691,00	3,15 - 20,11%	3,72
28	EDF	07-50-75	DEMONTAÇÃO DE ARGANASSA DE REGULARIZAÇÃO - INSERÇÃO MEDIDA DE 30MM	UN	691,00	4,00 - 20,11%	5,50
29	EDF	07-02-13	CADEADO DE LATÃO (CGP) CLAVADO E TRAVA DOPPLI - 25MM PESO MÉDIO 140G	UN	1,07	7,76 - 20,11%	0,76
30	EDF	07-02-81	PORTA CADEADO DE FERRO PINTADO - MANN HESSEMANO 110	UN	0,90	25,29 - 20,11%	30,31
31	EDF	08-03-35	EP 01 GRADE DE PROTETOR EM FERRO CRISTAL	UN	17,00	17,04 - 20,11%	3,46
32	EDF	08-03-50	FERRO TRABALHADO - CANTILHO E PEGUEIRA	UN	12,00	123,67 - 20,11%	1,527,11
33	EDF	09-02-08	ELETRODUO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (3,47)	UN	207,00	72,57 - 20,11%	51,03
34	EDF	09-02-20	ELETRODUO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL - 32MM (3,7)	UN	148,00	18,12 - 20,11%	7,49
35	EDF	09-03-55	ELETRODUO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL - 36MM (3,97)	UN	219,00	78,79 - 20,11%	20,56
36	EDF	09-03-75	ELETRODUO 2 SEMASMA ISOLAMENTO PVC E PVA 25MM (3,47)	UN	192,00	29,24 - 20,11%	8,72
37	EDF	09-03-96	ELETRODUO 4 SEMASMA ISOLAMENTO PVC E PVA 32MM (3,7)	UN	309,00	3,47 - 20,11%	4,64
38	EDF	09-03-07	CABO 6 0,75MM² ISOLAMENTO PVC E PVA 36MM (3,97)	UN	376,00	5,42 - 20,11%	6,53
39	EDF	09-03-50	CABO 16 0,09MM² ISOLAMENTO PVC E PVA 36MM (3,97)	UN	517,00	7,76 - 20,11%	9,54
40	EDF	09-04-02	SINALIZADOR LUMINOSO DIAMETRO 20MM COM LAMPADA	UN	151,00	76,72 - 20,11%	14,36
41	EDF	09-04-10	CONTATOR TRICÔMI T2M 1A	UN	12,00	376,59 - 20,11%	43,03
42	EDF	09-04-11	CONTATOR TRICÔMI T2M 2A	UN	3,00	215,94 - 20,11%	43,77
43	EDF	09-04-12	CONTATOR TRICÔMI T2M 4A	UN	7,00	418,75 - 20,11%	1.054,75
44	EDF	09-04-49	BELÉTÉL AUTOMATICO DE BOMBEAMENTO AUTÔNOMO 5 GATÉ 125L	UN	2,00	734,24 - 20,11%	14,68
45	EDF	09-04-41	Rele de Energia de Rotina para Automação 16 GATÉ 25L	UN	2,00	237,19 - 20,11%	4,74
				UN	3,00	322,77 - 20,11%	9,66

49	EDF	08-04-41	REFLETOR DE SILENCIADOR AUSTRIACO DE 25.416.014	1/5	2.00	273.79	75.11%	228.71	657.42
47	EDF	08-04-48	REFLETOR DE SILENCIADOR AUSTRIACO DE 25.416.025	1/5	1.00	127.35	25.11%	146.88	449.82
48	EDF	08-04-50	DISPENSADOR DE PROFESSOR COMUNICAÇÃO SONORA PARA CO-PILOTAS	1/5	1.00	55.29	25.11%	65.42	169.15
49	EDF	08-02-51	QUADRO COMANDO PARA OPERAÇÃO MOTOR NÓMADA, 24VDC 500WAT. SERIE	1/5	1.00	177.23	25.11%	2137.66	6410.82
50	EDF	08-08-10	MOTO DISJUNTOR TRÍPODE EUROPEU/EGI UNIDOLAR 60%SL	1/5	1.00	4.00	22.75	25.11%	21.72
51	EDF	08-08-11	MOTO DISJUNTOR TRÍPODE EUROPEU/EGI UNIDOLAR 32%SL	1/5	1.00	3.00	21.45	25.11%	11.99
52	EDF	08-08-14	MOTO DISJUNTOR TRÍPODE EUROPEU/EGI - TRIPOLAR 60%SL	1/5	1.00	3.00	21.45	25.11%	17.12
53	EDF	08-09-15	MOTO DISJUNTOR TRÍPODE EUROPEU/EGI - TRIPOLAR 32%SL	1/5	2.00	65.85	25.11%	104.31	248.81
54	EDF	08-08-47	DISJUNTOR CIRCUITO MELTADIA TROPICAL 125A COM DISPARADOR TERMOMAGNETICO AUTOMATICO	1/5	4.00	87.32	25.11%	94.86	269.42
55	EDF	08-09-37	PROTECTOR DE ALUMINIO REFORZADO COMPACTO PARA LAMPADA ATE 400W	1/5	1.00	97.75	25.11%	118.99	110.99
56	EDF	08-05-14	PROTECTOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400W/220V	1/5	12.00	204.89	25.11%	474.25	5581.31
57	EDF	08-05-63	LAMPADA VAPOR METALICO - 400W	1/5	12.00	141.76	25.11%	177.27	2142.97
58	EDF	08-11-90	TORNALDA DE TERRA COMPLETA	1/5	15.00	88.86	25.11%	906.52	1278.05
59	EDF	08-25-56	REMOCAO DE CONTACTOR MAGNETICO E RELES PARA QUADRO DE COMANDO	1/5	1.00	500.86	25.11%	1165.82	1105.95
60	EDF	08-40-12	RETRADA DE ILUMINACAO APARENTE - ART 2°	1/4	14.00	36.64	25.11%	44.06	636.79
61	EDF	08-40-14	RETRADA DE FIO ENROLADO - ATE 10M/2	1/4	168.00	9.17	25.11%	11.66	1481.14
62	EDF	09-41-15	RETRADA DE DISJUNTOR AUTOMATICO BIPOAR ATE 50A	1/4	179.00	1.84	25.11%	2.21	3456.84
63	EDF	09-61-16	RETRADA DE DISJUNTOR AUTOMATICO BIPOAR ATE 50A	1/4	1.00	1101.20	25.11%	13.22	32.52
64	EDF	10-01-13	CONSUMO MOTOR 40WAS 250VAC 200VA 200W 1750RPM 100HZ/CO.	1/4	4.00	25.66	25.11%	30.84	185.03
65	EDF	10-01-12	CONSUMO MOTOR DOWM 80WATT 200VA 190W 1750RPM 220/208VAC 100HZ/CO	1/4	1.00	1143.75	20.11%	1326.25	15.72
66	EDF	10-02-14	CONSUMO MOTOR SCIMBA 210WASH 200VA 190W 1750RPM 220/208VAC 100HZ/CO	1/4	2.00	569.56	21.11%	18.06	37.61
67	EDF	10-03-15	10% VALVULA DE RETENCAO VERTICAL - 2"	1/4	1.00	1784.42	20.11%	2142.65	2142.62
68	EDF	10-03-16	10% VALVULA DE RETENCAO VERTICAL - 2 1/2"	1/4	2.00	51.12	20.11%	101.86	304.91
69	EDF	10-03-17	10% VALVULA DE RETENCAO VERTICAL - 3"	1/4	2.00	278.41	20.11%	332.03	664.62
70	EDF	10-04-46	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL LURNA ALUMINIO 50MM X 21	1/4	2.00	361.92	20.01%	439.49	819.94
71	EDF	10-04-47	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL LURNA ALUMINIO 75MM X 21/2"	1/4	76.00	53.52	20.11%	71.82	520.31
72	EDF	10-04-48	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL LURNA ALUMINIO 1 1/2"	1/4	18.00	68.11	20.11%	85.10	1504.72
73	EDF	10-04-49	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL LURNA ALUMINIO 1 1/2"	1/4	12.00	105.38	20.11%	126.56	1518.75
74	EDF	10-09-21	REGISTRO DE PVC RIGIDO, PONTE E BOISA LURNA EUSQ/10 - 50MM X 21	1/4	8.00	156.15	20.11%	161.48	661.95
75	EDF	10-09-22	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTE E BOISA LURNA EUSQ/10 - 75MM X 21	1/4	24.00	31.32	25.11%	31.96	294.39
76	EDF	10-09-23	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTE E BOISA LURNA EUSQ/10 - 100MM X 21	1/4	24.00	46.68	20.11%	56.93	134.52
77	EDF	10-09-24	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTE E BOISA LURNA EUSQ/10 - 100MM X 21	1/4	9.00	53.52	20.11%	64.25	3464.96
78	EDF	10-05-05	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 1 1/2"	1/4	18.00	46.06	20.11%	102.54	293.16
79	EDF	10-05-06	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 2"	1/4	2.00	920.66	20.11%	124.56	249.90
80	EDF	10-05-07	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 2 1/2"	1/4	5.00	130.16	20.11%	164.02	206.74
81	EDF	10-05-08	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 3"	1/4	4.00	296.69	20.11%	350.22	1425.27
82	EDF	10-05-09	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 4"	1/4	2.00	434.32	20.11%	531.97	1548.33
83	EDF	10-31-02	HOLD CAHALETA DE CONCRETO DE A PRIMAVERA GRELHA DE CONCRETO OU FERRO X 200X100	1/4	24.05	601.95	20.11%	729.94	1730.44
84	EDF	10-31-03	CANTONEIRA DE FERRO LATORA PARA APPO E CHAMPAO DAS DIREITINAS STEPHEN	1/4	229.00	18.63	20.11%	19.34	3506.91
85	EDF	10-60-22	REFLETOR DE VELAS DE RETENCAO	1/4	80.00	70.61	20.11%	97.06	2160.10
86	EDF	10-60-24	REFLETOR DE CONCRETO PARA CANELA - LURNA - SEM PASSAGEM DE VEICULOS	1/4	6.00	21.05	20.11%	23.26	151.63
87	EDF	11-08-23	ASSETAS JUNTAS AMARRADAS A PRUMO ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	1/4	3.00	153.11	20.11%	193.36	351.63
88	EDF	10-60-10	REFLETOR DE TUBO AÇÃO DE PVC RIGIDO - ATE 4"	1/4	485.90	50.24	20.11%	61.54	601.11
89	EDF	10-22-01	REFLETOR DE RETENTORES OU VELVETAS FLUORESCENTES	1/4	4.00	24.40	20.11%	29.34	521.01
90	EDF	10-08-18	REFLETOR DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - 2x4	1/4	3.00	3.26	20.11%	73.82	240.13
91	EDF	10-08-19	REFLETOR DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO SEM MASSA COMUM	1/4	202.05	38.90	20.11%	275.94	438.11
92	EDF	10-01-00	REFLETOR DE LUMIZERA DA OBRA	1/2	30.00	4.71	20.11%	5.53	314.12
93	EDF	10-08-14	LAMPADA E LUMIZERA DE PISO POR HIDROSTATAMENTE	1/2	3.00	8.50	20.11%	11.75	3654.43
94	EDF	10-22-02	SISTEMA DE LUMIZERA E LUMIZERA DE PISO POR HIDROSTATAMENTE	1/2	3.00	3.26	20.11%	5.53	19.29
95	EDF	10-22-03	SISTEMA DE LUMIZERA E LUMIZERA DE PISO POR HIDROSTATAMENTE	1/2	3.00	13.80	20.11%	40.31	518.21



99	SURB/P2	N007/0	HALO FLUJO AVULSIVEL HAC CI TAMPAS SÓIS, LATERAL, COM PRAIA PISCINA	(U)	17,00	445,00	20,00%	532,70	6.702,25	
100	SURB/P2	K032/06	GRILHA PARA PISCINA DA COR TERRA PISCINA DE ATE 5250L	(V)	127,00	67,25	20,00%	83,81	14.634,47	
101	SURB/P2	K057/31	TROCAOR DE CABO PARA PISCINA DE ATE 5250L	(U)	6,00	2248,75	20,00%	27432,20	564.593,16	
102	CODA	18.07.050	PLACA CERAMICA NAZI ESTUFA DE ALTA RESISTENCIA DURADA E MECHANICA E COMPONENTE INDUSTRIAL ASSERATO COM REVESTIMENTO QUIMICO E COMPONENTE	(P)	110,51	1166,00	20,00%	124,31	381.177,01	
									2242279,11	
SUBTOTAL 1 - PISCINA										
2 GESTÃO										
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
103	EDF	07.45.01	ANDAMENTOS DE TELEFONICO + FORNECIMENTO	(V)	180,00	6,00	20,00%	6,27	2.441,01	
104	EDF	07.45.02	ANDAMENTOS DE TELEFONICO + MONTAGEM E DESMONTAGEM	(V)	97	360,00	20,00%	6,00	2.261,10	
105	EDF	01.05.02	FAFUNE CHAPA CONFUSAO RESTAURA TUMM	(V)	92	13,00	74,00	99,50	796,57	
106	EDF	01.05.40	TELAPARA PROTECAO DE CABOS, MACHA 2 MM	(V)	92	16,00	93,00	20,00%	1.850,54	
107	EDF	01.01.07	REMOCAO DE PINTURA ECOVACANCA, MACHA 2 MM, INDUSTRIAL, GARCA VITRINA E ESCAVADA EM ECOVACANCA	(V)	92	20,00	82,00	99,33	2.873,87	
108	EDF	17.30.02	PLACA DE OSRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	(V)	92	2,00	200,00	20,00%	347,17	834,25
2.2 REVISTAO ELETTRICA										
109	EDF	09.02.11	ELETRONICO DE ACO GALVANIZADO ELETRONICO TIPO LEVE 1-34"	(U)	540,00	24,70	20,00%	34,46	17.225,17	
110	EDF	09.03.05	GRANO 2 2MMX4 ISOLAMENTO MARCA O INN - CLASSE 4 - FLEXIVEL	(V)	1.560,00	2,00	20,00%	4,00	6.265,18	
111	EDF	09.03.07	CABO G IRGANO (ISOLAMENTO MARCA O INN - CLASSE 4 - FLEXIVEL	(V)	1.560,00	2,00	20,00%	4,00	6.016,00	
112	EDF	09.03.09	CABO 16,00MM² ISOLAMENTO MARCA O INN - CLASSE 4 - FLEXIVEL	(V)	1.250,00	96,12	20,00%	79,32	24.102,33	
113	EDF	09.03.13	CABO 70,00MM² ISOLAMENTO MARCA O INN - CLASSE 4 - FLEXIVEL	(V)	360,00	65,46	20,00%	74,01	25.873,78	
114	EDF	09.05.20	CABO DE PASSADEM TIPO COQUETTE - 3M	(U)	95,00	21,74	20,00%	2,61	2.480,44	
115	EDF	09.06.18	ARRANQUEMTO DE COBRE PURA 400A - 400V/700V	(U)	15,00	26,73	20,00%	21,04	4.615,54	
116	EDF	09.06.19	BRAIA DISCONTINUA - TIPO EUROPEU INCO - UNIPOLAR 605A	(U)	60,00	23,10	20,00%	23,75	1.664,76	
117	EDF	09.08.13	BRAIA DISCONTINUA - TIPO EUROPEU INCO - BIVOLT 5000A	(U)	55,00	61,63	20,00%	74,01	4.070,54	
118	EDF	09.08.18	BRAIA DISCONTINUA - TIPO EUROPEU INCO - TRIPOLAR 60A	(U)	55,00	91,46	20,00%	112,24	1.623,13	
119	EDF	09.08.00	LAMPADA COMERCIAL DE SORBOPOLE LIMA COPO, ALTA PLANA E ESTAMPADA LAMPADE EM ALTO BRILHO - 2 VARIACOES FLUORESCENTES 220W	(U)	40,00	225,01	20,00%	270,98	48770,15	
120	EDF	09.09.44	LAMPADA DE LEDADA EM ALUMINIO FUNDIDO DE ESCENARIO TIPO TARTARUGA, PARA 1 LAMPADA DE 6W	(U)	45,00	348,19	20,00%	410,16	16.017,12	
121	EDF	09.10.27	LAMPADA DE EMERGENCIA AUTOMATICA COM LAMPADA FLUORESCENTE 6W	(U)	73,00	340,04	20,00%	206,27	20.178,24	
122	EDF	09.50.12	REMOCAO DE ELECTRODUTOS APARELHES - ATE 10MM	(U)	5,13	20,44	20,00%	11,05	2.265,61	
123	EDF	09.50.14	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO - ATE 10MM	(U)	4.000,00	1,64	20,00%	2,21	6.810,16	
124	EDF	09.51.15	REMOCAO DE DESMONTADOR AUTOMATICO UNIVERSAL ATE 50K	(U)	53,00	11,01	20,00%	12,22	660,98	
125	EDF	09.51.16	REMOCAO DE DESMONTADOR AUTOMATICO UNIVERSAL ATE 50K	(U)	20,00	27,65	20,00%	30,84	957,72	
126	EDF	09.51.17	REMOCAO DE DESMONTADOR AUTOMATICO UNIVERSAL ATE 50K	(U)	15,00	47,40	20,00%	57,23	859,09	
127	EDF	09.52.02	REMOCAO DE RETACO LAMPADA FLUORESCENTE	(U)	15,00	15,24	20,00%	22,00	1.364,10	
128	EDF	09.52.11	REMOCAO DE LUMINARIA OFERTA PARA LAMPADA FLUORESCENTE	(U)	150,00	27,55	20,00%	33,05	4.856,98	
129	EDF	09.72.11	RELOCACAO DE LUMINARIA OFERTA PARA LAMPADA FLUORESCENTE	(U)	150,00	35,00	20,00%	64,00	1.972,54	
130	EDF	09.82.12	REMOÇÃO DE LUMINARIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	(U)	45,00	45,00	20,00%	66,00	2.671,76	
131	EDF	09.82.10	REMOÇÃO DE LUMINARIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	(U)	25,00	3,87	20,00%	4,52	102,14	
132	EDF	09.82.22	SOQUETE ANALOGICO PARA LAMPADA FLUORESCENTE SEM FORTE SISTEMA	(U)	40,00	26,72	20,00%	202,01	12.989,20	
133	EDF	09.82.35	REATOR DURDO PARA LAMPADA FLUORESCENTE PARADA RADIAL, ALTO E PORTA 110V 220V/240V/24V	(U)	25,00	116,24	20,00%	132,20	3.459,23	
134	EDF	09.82.36	LAMPADA FLUORESCENTE - ATE 10W	(U)	120,00	15,00	20,00%	12,24	1.568,22	
135	EDF	09.82.39	LAMPADA MISTA - 220V/500W	(U)	75,00	44,05	20,00%	58,95	4.418,18	
2.3 REVISTAO HIGROMETRICO										
136	EDF	03.60.30	RETACO DE FECHADURAS DE ENCHUTA CORREDORAS	(U)	40,00	3,54	20,00%	11,47	404,64	
137	EDF	07.60.31	RETACO DE FECHADURAS FECHADURAS DE SOBREPISO	(U)	25,00	3,87	20,00%	4,52	102,14	
138	EDF	07.60.10	CONJUNTO DE FECHADURA DE CORTORIO ISMUN - TEATRO MATEUS MACHADO EM ZAMAC QUADRADOES EM ACO	(U)	40,00	26,72	20,00%	202,01	12.989,20	
139	EDF	07.60.72	ADMETAL CHAMOISE BRANHE - PAGUE 50% ADVERTIDO DA FUBAGAO	(U)	25,00	116,24	20,00%	132,20	3.459,23	
140	EDF	08.80.49	ARGOLA PARA HIGROMETRICO - DISQUEM - INCLUIVE ADAPTACAO E FURACAO	(U)	570,00	4,81	20,00%	5,21	1.042,53	
141	EDF	16.04.62	TUBO DE PVC HIDRO SOCIAVEL LITRA 40MM 2MM 34	(U)	343,00	29,05	20,00%	34,04	8.244,11	
142	EDF	15.09.31	TUBO DE PVC HIDRO SOCIAVEL LITRA 40MM 2MM 34	(U)	38,00	61,50	20,00%	64,21	6.726,22	



143	EOPF	10-06-31	REGISTRO DE GAVETA METAL CHAVADO - 510	L1	15.00	89,66	20,11%	101,97	1.615,12
144	EOPF	10-06-34	BAGAÇA SANITÁRIA 5 FORMAS DE LOUÇA BRANCA	L1	50.00	131,42	21,11%	157,86	1.570,64
145	EOPF	15-13-01	BAGAÇA SANITÁRIA 5 FORMAS DE LOUÇA BRANCA	L1	40.00	225,43	25,11%	301,31	16.622,25
146	EOPF	15-13-03	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLH. CARCASA DE MAMMA SL EXCLUSIVO TORNEIRA	L1	12.00	679,42	23,11%	785,19	5.013,86
147	EOPF	10-13-09	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLH. CARCASA DE MAMMA SL EXCLUSIVO TORNEIRA	L1	30.00	581,26	26,11%	687,90	11.237,51
148	EOPF	15-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PONTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	L1	8.00	755,61	26,11%	965,51	6.644,64
149	EOPF	10-13-09	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA 12 EM 10-	L1	25.00	374,51	20,11%	245,01	6.161,21
150	EOPF	10-14-10	TORNEIRA DE MESA COM ACABAMENTO MAMMA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	L1	30.00	367,55	20,11%	441,41	12.242,41
151	EOPF	10-14-25	VALVULA DE DESCANTO EXTERNA COM ALAVANCA 110P	L1	25.00	274,27	20,11%	329,29	9.254,70
152	EOPF	10-14-26	ACABAMENTO RAVI NAVIOS 1000 PARA VALVULA DE DESGARDA	L1	25.00	244,10	20,11%	293,16	7.767,96
153	EOPF	10-16-73	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC INGLIZ ATE 4"	M	441,00	3,87	20,11%	4,85	3.061,66
154	EOPF	10-16-74	DEMOLIÇÃO DE NEGROS	L1	17.00	3,67	20,11%	4,65	79,10
155	EOPF	10-16-75	RETIRO DA APARELHOS SANITARIOS INCLUISE ALAVANCA	L1	18,00	29,71	20,11%	34,47	2.068,17
156	EOPF	10-17-25	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITARIOS INCLUISE ACESSÓRIOS	L1	4,00	269,93	20,11%	324,81	4.099,23
157	EOPF	10-19-01	ESTERNTUPIMENTO DE RAVIS DE ESCOTO OU ÁGUAS PLUVIAS	M	118,00	9,81	25,31%	11,95	1.208,56
158	EOPF	11-02-41	CHAMOSS COVANA - ANGULADA DE CIMENTO E AREA 13	M	215,00	5,00	20,11%	7,10	1.916,25
159	EOPF	11-02-50	AMBROSIO INTERNO ARQUIMASAS MASTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4 1:2	M	215,00	30,04	20,11%	38,08	9.922,53
160	EOPF	11-02-59	ADMESLOS JUSTA ARRUAÇÃO OU A PRUMO - ABSORTOS COM ANGULADA COVADA E LAVADORA DE PROTEÇÃO - PERFILE 1/2 DE ALUMINIO TX 10/10	M	215,00	49,46	21,11%	53,79	6.703,45
161	EOPF	11-04-06	CANTO/HERA DE ALUMINIO	M	70,00	20,06	25,11%	30,15	2.931,66
162	EOPF	15-02-01	CHAMOSS COVANA - ANGULADA DE CIMENTO E AREA 13	M	57,00	40,05	21,11%	48,75	2.718,57
163	EOPF	15-02-10	1/2X10X100MM FONTE DE EXPANSÃO - REPETIRAO PINTADO/BRANCO PARTE - PINTADO/BRANCO PARTE	M	57,00	152,36	24,11%	163,42	10.461,81
164	EOPF	15-02-10	BLINDAÇAO	M	57,00	177,42	24,11%	193,58	1.117,51
165	EOPF	15-02-10	BLINDAÇAO PINTADA EM ORGANICA	M	57,00	26,17	35,11%	37,49	1.771,45
166	EOPF	15-02-11	BLINDAÇAO TUBO 10X10 MM TRANSFORMANTE DECOLOR EFESSO MAIS	M	40,00	147,61	21,11%	171,78	8.306,25
167	EOPF	14-45-01	DEMOLIÇÃO DE MURROS ENGAULADADOS EM GERAL INCLUISE LIMPADA DO CANTO	M	40,00	64,06	21,11%	79,93	3.769,62
168	EOPF	15-50-03	REMOCAO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXADA	M	411,00	35,62	20,11%	41,74	9.411,13
169	EOPF	15-50-10	REMOCAO DE PINTURA EM SQUADROS E FORROS DE VASLIMA LIXADA	M	368,00	6,42	26,11%	7,40	3.017,56
170	EOPF	15-50-20	REMOCAO DE PINTURA EN SQUADROS E PEGAS DE SERRALHEIRA - LIXADA	M	40,00	4,27	26,11%	5,59	30,06
171	EOPF	15-60-01	PAVA LIXADA - REPINTURA DE ALVENARIA CONCRETO COM RETOQUES EM MASSA	M	411,00	14,89	26,11%	17,88	6.441,61
172	EOPF	15-60-05	DUTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUES EM MASSA	M	411,00	35,62	20,11%	41,74	9.411,13
173	EOPF	15-60-30	ESPAÇALTE SANITICO - REPINTURA DE ESQUADRAS DE MADEIRA	M	169,00	26,27	20,41%	24,76	4.542,70
174	EOPF	15-88-24	ESPAÇALTE SANITICO - REPINTURA DE ESQUADRAS METALICAS	M	168,00	28,02	20,11%	31,29	7.066,07
175	EOPF	15-95-21	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 1,80 EM BARRAS COM DANEHO ENTRE 3,0 E 4,5CM	L1	25,00	765,97	26,11%	247,38	6.169,98
176	EOPF	15-95-20	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 1,80 EM BARRAS COM DANEHO ENTRE 3,0 E 4,5CM	L1	25,00	962,95	26,11%	106,92	2.604,21
2.4 REVISÃO HIGIENOSANITÁRIOS									
177	EOPF	01-22-90	BARRA ANTI-PASSO PARA INCIA FOLHA COLOCAZ	L1	4,00	172,64	20,11%	205,54	5.130,83
178	EOPF	01-03-03	CONJUNTO DE PINTURA DE CILINDRO (50MM) - TRAVESSO METALICO MACANETA EM ZAMA - GLAMOUR EM ALVAN	L1	4,00	266,12	20,11%	322,01	16.103,1
179	EOPF	04-03-10	GRADINHO E TROCA DE REBÉTEIS	M	76,00	4,42	20,11%	6,92	404,25
180	EOPF	03-03-03	RETRATO DE BRAÇO DE ALVANICA	M	75,00	54,45	22,31%	17,97	260,00
181	EOPF	03-03-01	RETIBADA DE ALVANICA	M	75,00	11,75	20,11%	5,43	1.853,01
182	EOPF	03-03-02	REBECO DE ALVANICA EM FERRO DIAO	M	75,00	15,65	20,11%	19,02	6.046,50
183	EOPF	08-03-01	ALVANICA EM METAL CHINADO PARA CAMPANHAS BASICAMENTE	M	476,00	4,87	20,11%	5,53	1.703,01
184	EOPF	05-03-12	ESTIMATES-STEETEC ESTIMATES METALICAS	M	275,00	15,75	20,11%	22,72	6.523,44
185	EOPF	15-10-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M	319,00	4,71	20,11%	5,43	1.853,01
186	EOPF	15-45-05	TRAVA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOUZE DE MASSA	M	379,05	4,86	20,11%	5,59	1.703,01
187	EOPF	15-88-24	ESPAÇALTE SANITICO - REPINTURA DE ESQUADRAS METALICAS	M	429,90	4,87	20,11%	5,53	1.703,01
188	EOPF	15-95-20	TRAVA ACRILICA - REPINTURA DE ESQUADRAS METALICAS	M	226,00	26,65	20,11%	31,29	7.066,07
189	EOPF	15-95-21	TRAVA ACRILICA - REPINTURA DE ESQUADRAS METALICAS	M	259,00	16,72	20,11%	22,48	5.825,38
190	EOPF	15-95-20	TRAVA ACRILICA - REPINTURA DE ESQUADRAS METALICAS	M	259,00	8,41	20,11%	7,71	1.193,75
191	EOPF	17-04-21	IMPRESA GERAL DA CORA	M	411,00	9,27	20,11%	11,16	5.210,44
2.5 DINAMO									



192	EOP	08-03-43	PEÇA DE TAMPONAMENTO, DIFERENTES EM AÇO GALVANIZADO EM POLOURENTOS E SISTEMA	11-03M INVESTIMENTO B. 11-03MM - PINTURA FASE E - MODO DE INVESTIMENTO EXCLUSIVO	MJ	100,00	249,50	20,11%	329,79	82,199,14
193	EOP	08-03-03	REVESTIMENTO EXCLUSIVO TOWADA DE GEFETRAS DE TELHAOS EM GERAL EXCLUSIVO PARA TELHAS DE BARRO	MJ	1.508,00	24,41	20,51%	20,23	56,465,71	
194	EOP	10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 DEFENDO VENCIMENTO 50CM	MJ	740,00	89,34	20,51%	107,29	51,021,25	
195	EOP	08-02-96	CUSTEIMA TRABEFOREAL EM AÇO GALVANIZADO E TETO SEM INVESTIMENTO B. 11-03MM - PINTURA COMBINADA BRANCA 2 FASES	MJ	40,00	73,83	20,11%	85,74	3,546,94	
196	EOP	12-50-32	DEFOLIAÇÃO DE CALHAS BUTOS OU RODIÇOIS EN CHAPA VETRALCA	MJ	192,00	3,52	20,11%	4,28	7,70,30	
197	EOP	07-02-90	DISCUTURIO DE CHAMPAÑA PARA HUMITA FOLHA - IND. OCADA	MJ	2,00	71,04	20,11%	865,14	17,02,08	
198	EOP	07-00-10	DISCUTURIO DE CHAMPAÑA PARA HUMITA FOLHA - IND. OCADA	MJ	2,00	261,12	20,11%	322,01	6,64,01	
199	EOP	08-02-80	DISCUTURIO DE CHAMPAÑA PARA HUMITA FOLHA - IND. OCADA	MJ	25,00	220,46	20,11%	274,25	8,054,77	
200	EOP	09-02-49	CAPIUCHOS E TORCOS DE REBUTS	MJ	10,00	4,43	20,11%	5,22	4,424,61	
201	EOP	08-02-20	BLERRADA DE BRACO DE ALAVANCA	MJ	11,00	14,88	20,11%	57,87	299,65	
202	EOP	09-02-28	BLERRADA DE ALAVANCA	MJ	11,00	11,96	20,11%	54,29	2,14,30	
203	EOP	08-02-20	BROCO DE ALAVANCA EM FERRO ENTRICO	MJ	20,00	41,21	20,11%	69,43	922,22	
204	EOP	09-02-31	ALAVANCA EM METAL CROMADO PARA SANGUINOS INSULANTES	MJ	15,00	49,82	20,11%	59,84	8,97,62	
205	EOP	10-02-10	RETHIAS DE VIDROS DE MACHE IR	MJ	1,00	4,71	20,11%	5,42	2,991,43	
206	EOP	10-00-16	FAIXAS DE MADERA VACUAS PARA ASFALTO - GUARANI	MJ	527,00	26,17	20,11%	31,42	11,566,30	
207	EOP	10-03-12	FESTANTE SANITICO ESTIMULOS METALICAS	MJ	45,00	325,65	20,11%	361,16	16,74,44	
208	EOP	11-50-02	REMACION DE PINTURA EM ALUMINIO E CONCRETO LIXA	MJ	70,00	39,75	20,11%	21,72	3,16,16	
209	EOP	11-01-26	VERGAS AGRICULAS CONCRETO ORGANICO AL VERNIZ	MJ	813,00	4,71	20,11%	5,42	4,064,16	
210	EOP	15-03-06	TINTA ACRILICA - REVESTIMENTO QUADRADA E COBERTURA DE BASSA	MJ	441,00	22,47	20,11%	27,22	12,065,43	
211	EOP	15-02-70	REMOVÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE BOMBAQUEIRA 100%	MJ	441,00	15,49	20,11%	59,66	6,413,46	
212	EOP	15-02-34	SPRAYTE SANITICO - REVESTIMENTO DE ESQUADRAS METALICAS	MJ	147,00	6,27	20,11%	7,52	1,106,41	
213	EOP	11-03-56	DO 01 DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BOMBAQUEIRA CLORADA - VOLTE BOA	MJ	147,00	26,66	20,11%	31,23	4,059,06	
214	EOP	17-03-56	UD 02 IL MARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BOMBAQUEIRA CLORADA, FUTURAS LINHAS	MJ	101,74	26,31%	20,11%	279,55	29,55	
215	EOP	17-03-57	UD 03 DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BOMBAQUEIRA CLORADA - BAGÓZETE	MJ	1,00	25,16	20,11%	425,00	425,00	
216	EOP	17-03-58	UD 05 DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BOMBAQUEIRA CLORADA - BAGÓZETE	MJ	1,00	47,19	20,11%	566,70	566,70	
217	EOP	17-03-61	IBARE PINTA FUTEBOL DE SUAO INCLUSIVE PINTURA E SEDE	MJ	1,00	262,72	20,11%	315,52	315,52	
218	EOP	17-03-63	TABLE PINTA BASQUETE ENGO-OHANTO DESE FUJUAPACATE ACESSO DE MUNIC	MJ	2,00	256,30	20,11%	3,064,45	6,889,91	
219	EOP	17-03-70	DE VOLVÃO DE TACOS DE MADEIRA INCLUSIVE ARAGARASSE E ASSATAMENTO	MJ	4,90	402,81,50	20,11%	5624,90	11,249,70	
220	EOP	17-03-91	CWALTAO COMUM ESTAMPADO E PESQUISA 2000	MJ	16,00	8,74	20,11%	20,00	335,24	
221	EOP	25-01-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - HEGO 1,2 E ESTESA JAHWA 3000	MJ	20,00	43,50	20,11%	48,75	1,614,94	
222	EOP	17-04-25	IMPRESA GERAL DA OBRA	MJ	20,00	35,76	20,11%	37,54	751,57	
2.6 VESTIMENTO MACACO FEM										
223	EOP	07-01-03	FM 00 - PORTA SATÉPSICO SOLDA PARA FABRICADES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - BRANCA	MJ	14,00	665,28	20,11%	759,52	11,684,90	
224	EOP	07-00-22	TANQUETA DE SORPRENDOR TECOLUME OCCUPADO - BOMBAQUEIRA USVA DE ADAPTACAO EFUBACAO	MJ	26,00	16,24	20,11%	124,66	249,91	
225	EOP	08-03-49	CADERNOS E TORCOS DE REBUTS	MJ	25,00	4,43	20,11%	6,32	166,17	
226	EOP	08-05-22	METRADA DE BRACO DE ALAVANCA	MJ	8,00	14,00	20,11%	17,82	142,96	
227	EOP	10-03-21	ME TRABA DE ALAVANCA	MJ	8,00	11,82	20,11%	14,29	1,14,34	
228	EOP	08-09-29	BRERCO DE ALAVANCA EM METAL CROMADO PARA CAMPANHOS BANCALINAS	MJ	1,00	41,16	20,11%	49,61	5,65,75	
229	EOP	08-09-21	BRERCO DE ALAVANCA EM METAL CROMADO PARA CAMPANHOS BANCALINAS	MJ	1,00	45,83	20,11%	59,84	4,72,74	
230	EOP	10-04-42	TRABALHO PVC RIGIDO SOLDADOS BOMBAS AQUA'S 25MM 1,5M	MJ	40,99	250,00	20,11%	284,06	1,17,74	
231	EOP	10-05-21	REGISTRO DE GAVETA METAL CROMADO 34	MJ	2,00	85,66	20,11%	127,61	216,35	
232	EOP	10-05-34	REGISTRO DE GAVETA METAL CROMADO 1,15"	MJ	1,00	138,44	20,11%	157,88	315,72	
233	EOP	10-12-04	BACHA SANTABAR SPIONADA DE LONSA BRANCA	MJ	10,00	329,63	20,11%	394,31	393,66	
234	EOP	10-13-25	BINDA SANTABAR ALTA PARA PORTAORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	MJ	2,00	62,46	20,11%	73,15	1,52,31	
235	EOP	10-13-19	MANEJO DE TOLCA ADUJADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	MJ	2,00	379,61	20,11%	395,51	1,81,91	
236	EOP	10-14-09	MONTE CLIFICA DE MESA 1,6 CM 1,6	MJ	12,00	261,94	20,11%	263,13	4,20,62	
237	EOP	10-14-10	FORRERA DE MESA COM ACABAMENTO MARMOL E FECHAMENTO AUTOMATICO	MJ	4,00	254,51	20,11%	268,51	4,97,22	
238	EOP	10-14-24	VALVULA DE DEFESA COM DUO SEGUIMENTO	MJ	2,00	367,54	20,11%	441,41	5,16,96	
239	EOP	10-14-25	VALVULA DE DEFESA PARA VALVULA DE DESCARGA	MJ	1,00	320,68	20,11%	334,59	4,670,60	
240	EOP	10-14-25	ACABAMENTO ANTIVIBRAÇÃO PARA VALVULA DE DESCARGA	MJ	1,00	244,11	20,11%	289,19	3,377,77	

241	EDF	18-54-40	CHAVE PRO. ELÉTRICO AUTOMÁTICO, COMPO EM PVC CRISTALICO - 0006-2800400000	LH	10,00	875,14	20,11%	211,53	2.115,34
242	EDF	10-50-03	DESENHADO DE TUBO, AÇO DE PVC RIGIDO - 276,4	M	45,00	3,67	20,11%	4,05	166,12
243	EDF	10-50-18	DESENHADO DE REGISTROS	LH	5,00	3,67	20,11%	4,66	23,75
244	EDF	10-03-36	REF. HASTA DE APARELHOS SANITARIOS INCLUSO ACESSORIOS	LH	26,00	29,71	20,11%	34,47	866,75
245	EDF	10-10-39	RECO-COCAÇÃO DE APARELHOS SANITARIOS INCLUSO ACESSORIOS	LH	26,00	80,97	20,11%	124,81	2.245,11
246	EDF	16-50-21	DESENHADO DE FRANHA DE ESCOVILHO ARGALAS PLUVIAIS	M	45,00	89,81	20,11%	11,00	535,66
247	EDF	11-02-01	CHAPISICO COMUM - ARGALAS PLUVIAIS DE MOLINETE ASPIRA 1,3	M	45,00	89,81	20,11%	11,00	535,66
248	EDF	11-02-08	SAMOCO MÉTRICO - ARGALAS PLUVIAIS MISTA DE CIMENTO CAL E AREIA 1,4x1,2	M	45,00	5,05	20,11%	7,19	267,24
249	EDF	11-02-39	SAMOCO MÉTRICO - ARGALAS PLUVIAIS MISTA DE CIMENTO CAL E AREIA 1,4x1,2	H	45,00	20,04	20,11%	36,08	1.449,23
250	EDF	11-50-25	DESENHADO DE REVESTIMENTO DE APROVADO CERÂMICO DA SUMAR	H	45,00	43,00	20,11%	19,45	2.375,77
251	EDF	15-50-03	RENOVAÇÃO DA PINTURA EN ALVENARIA CONCHETTO-LUSA	H	45,00	20,00	20,11%	24,36	7.179,42
252	EDF	16-01-78	REBROZ ACERIADO - CONCRETO APARENTE ALVENARIA,	H	14,00	4,71	20,11%	5,45	650,41
253	EDF	15-60-05	FINTA ACRÍLICA - REPARATURA DE ALVENARIA E CONCRETO DE REBROZ	H	20,00	22,67	20,11%	27,27	544,46
254	EDF	15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EN ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRANHEIRA - LUSA	H	15,00	15,00	20,11%	14,08	2.665,72
255	EDF	15-60-34	LEMALITE SINTÉTICO - REPARATURA DE ESCOVURAS METÁLICAS	H	20,00	8,27	20,11%	7,53	150,53
256	EDF	11-03-21	BARRA DE ALVICO PURA DEFICIENTES 1,60 CM. BARBAS COM DIAMETRO EXTERNO 3,0 E 4,5 CM	H	20,00	26,00	20,11%	21,20	656,72
257	EDF	11-05-20	BARRA DE ALVICO PURA DEFICIENTES 1,65 CM. BARBAS COM DIAMETRO EXTERNO 3,0 E 4,5 CM	H	10,00	20,97	20,11%	24,36	7.657,75
258	EDF	01-40-24	REMANEJO NEUTRÔNICO EN SUPERFÍCIES DE CONCRETO	H	4,00	163,99	20,11%	96,95	387,79
259	EDF	11-60-41	COLAMENTO DE ISOLOTE CHAMALITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	H	160,00	6,42	20,11%	7,71	1.610,65
260	EDF	11-60-21	RES NA EPÓX PARA PISOGRAVATE	H	166,00	5,47	20,11%	6,58	1.268,75
261	EDF	11-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	H	245,00	29,67	20,11%	35,91	8.708,79
2.7 ESTOFADO									
262	EDF	01-40-10	COLAMENTO DE FICHAIS DE CILINDRO 152MM - 100% EPOXIDICO MOLDEADA EM JAMAIC GUARNIÇÕES EM AGO	LH	0,00	269,12	20,11%	327,01	3.676,95
263	EDF	01-60-22	TANGITA DE SERREPOR, TUBO TORNE-OCUPADO - KONFORM INCLUSO ADAPTACAO E FORÇAÇO	LH	8,00	196,24	20,11%	53,60	1.116,18
264	EDF	01-09-70	PEÇAS DE ALVICO ARAMIDIO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM UHMWPE VELAMINCO	M	40,00	20,00	20,11%	20,00	20,00
265	EDF	18-40-46	CAIXA-LHOS E TRAVAS DE REBROZ	M	20,00	4,42	20,11%	5,32	106,24
266	EDF	08-60-20	REBROZ DE BRONZE DE ALVANICA	M	15,00	54,06	20,11%	57,07	304,62
267	EDF	18-60-21	REBROZ DE ALVANICA	M	15,00	71,00	20,11%	94,26	214,36
268	EDF	04-60-20	BRONZE DE ALVANICA EM FERRO CHATO	M	45,00	41,50	20,11%	43,61	2.222,52
269	EDF	08-60-21	ALVANICA EN METAL CIRCUJADO, PARA CARILHOS BASCULANTES	M	15,00	43,00	20,11%	59,84	697,62
270	EDF	18-50-02	REMOÇÃO DE PINTURA EN ALVENARIA E CONCRETO - LUSA	M	245,00	4,71	20,11%	5,65	1.364,31
271	EDF	15-60-01	VALVULAS-TRAVAS DE REBROZ - REPARATURA DE ALVENARIA E CONCRETO REBROZ EN MESSA	M	588,00	94,05	20,11%	17,00	12.522,81
272	EDF	15-40-06	VALVULAS-TRAVAS DE REBROZ - REPARATURA DE ALVENARIA E CONCRETO REBROZ EN MESSA	M	400,00	15,62	20,11%	19,08	1.348,28
273	EDF	15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EN ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRANHEIRA - LUSA	M	167,00	6,21	20,11%	7,93	1.161,61
274	EDF	15-60-34	ESPAVATE SINTÉTICO - REPARATURA DE ESCOVURAS METÁLICAS	M	29,00	26,05	20,11%	31,28	1.645,87
275	EDF	01-40-24	REMANEJO VELAMINCO EN SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M	303,00	8,42	20,11%	7,71	1.922,21
276	EDF	11-60-61	COLAMENTO DE ISOLOTE CHAMALITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M	200,00	5,67	20,11%	6,58	1.977,52
277	EDF	11-60-21	RESINA EPÓX PARA PISOGRAVATE	M	811,00	25,87	20,11%	25,67	21.984,12
278	EDF	11-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M	405,00	9,30	20,11%	11,19	4.099,31
2.8 ATEUZES DE ARTES									
279	EDF	01-02-80	BALSA EN ALVICO PARA PORTAS FOLHAS - COLLOCADAS	M	0,00	752,04	20,11%	853,14	4.275,89
280	EDF	01-40-16	ACABAMENTO EN CIRCUJADO BRILHANTE - INCLUSO ADAPTACAO DA FORÇAÇO	M	0,00	264,47	20,11%	332,01	1.933,94
281	EDF	01-00-21	TARDE FADE SCRUP POR TUBO TORNE-OCUPADO - KONFORM INCLUSO ADAPTACAO E FORÇAÇO	M	0,00	116,24	20,11%	129,64	830,59
282	EDF	07-20-20	PORTAS PARA ARMARIO EM METAL CIRCUJADO, MARCA-LHOS BASCULANTES	M	349,00	265,21	20,11%	368,62	1.094,66
283	EDF	08-50-48	CAIXA-LHOS E TRAVAS DE REBROZ	M	43,00	4,43	20,11%	5,32	242,70
284	EDF	08-00-20	REBROZ DE BRONZE DE ALVANICA	M	0,00	14,88	20,11%	17,67	254,44
285	EDF	08-60-21	REBROZ DE ALVANICA	M	0,00	21,00	20,11%	27,50	1.715,50
286	EDF	08-60-21	BRASÃO DE ALVANICA E MÉTAL CIRCUJADO	M	0,00	41,31	20,11%	46,61	1.094,66
287	EDF	15-50-02	REMOÇÃO DE PINTURA EN ALVENARIA E CONCRETO - LUSA	M	72,00	38,83	20,11%	51,84	748,18
288	EDF	15-50-01	PORTA-KIT PARA PISOGRAVATE DE ALVENARIA E CONCRETO COM REBROZ	M	472,00	6,71	20,11%	8,45	2.348,61
289	EDF	15-50-01	PORTA-KIT PARA PISOGRAVATE DE ALVENARIA E CONCRETO COM REBROZ	M	466,00	14,45	20,11%	19,68	1.954,32



280	EDF	15-80-05	TRAVA DE ALUMÍNIO - REVESTIMENTO DE GESSO COM RETOQUE DE MASSA	W	179,50	55,65	25,11%	16,06	2.251,22	
291	EDF	15-80-20	REVESTIMENTO DE MATERIAIS ESGUICHADOS E PEGAS DE SERPENTINA - LIMA	W	69,20	6,27	25,11%	7,63	59,32	
292	EDF	15-80-34	SEMLUTE SEMELHO - REVESTIMENTO ESGUICHADO METÁLICO	W	63,00	26,05	25,11%	31,20	2.160,71	
293	EDF	01-40-24	OCRAMOLHO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	W	42	320,98	6,42	25,11%	7,71	2.466,36
294	EDF	15-80-48	PÓMENTO DE FUSO DE CHAMOIS CHAMOIS PARA MASSA DE FAIXA RESISTÊNCIA	W	97	320,00	5,45	25,11%	6,56	2.164,92
295	EDF	15-80-71	RESINA EPÓXIKA PARA PEGO GRANULADO	W	92	320,00	79,21	25,11%	38,87	11.476,23
296	EDF	11-06-01	LUXPEZA GLÁBRA DA OBRA	W	97	320,00	6,20	25,11%	11,10	3.560,79
2.10 ESCADA										
297	EDF	04-54-50	PIERRO TRABALHO DADO - CAVIOLHOS E PEQUENAS FERRAS DE SERPENTINA	KG	400,00	72,57	25,11%	15,06	7.354,10	
298	EDF	13-50-20	DISCUTÃO DE FOSH-ONEL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUIVE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO	KG	97	18,00	11,70	25,11%	19,06	1.545,71
299	EDF	13-50-43	FUSO ESGUICHADO ALTAIR ALTA DIREÇÃO, FU BORRACHA SINTÉTICA ABSORVENTE COM CLOIA	KG	97	25,00	58,27	25,11%	120,41	2.959,20
300-	EDF	13-60-91	TRAVAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSORTIDAS COM CLOIA, ESGUICHADAS	KG	92	49,00	77,64	25,11%	97,45	4.155,85
301-	EDF	03-00-14	RESINA EPÓXIKA PARA REGULAR GRANULADO	KG	13	121,00	15,46	25,11%	18,56	2.660,34
302	EDF	05-02-44	RESINA EPÓXIKA COM TRATA A BASE DE EPÓXIKA PARA ARGAMASSA INFLAMÁVEL	KG	101,00	124,00	20,11%	148,92	1.457,36	
2.10 ÁREA EXTERNA										
303	EDF	05-11-96	TRAVAS DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPAS DE CONCRETO DE CLOIA	KG	98,00	118,42	20,11%	142,21	2.780,87	
304	EDF	15-11-96	TAMPAS DE CLOIA DE TORSA CANELADA DE ALVANARIA	KG	98	190,00	46,47	20,11%	56,21	1.455,91
305	EDF	16-12-90	CARA DE LIGAÇÃO DO NÚCLEO DE DESMONTAGEM E APERTAMENTO	KG	93	9,00	41,51	20,11%	50,34	25,91
306	EDF	10-12-91	CARA DE LIGAÇÃO DA ALVANARIA ALVANARIA DE 10 TUBO DE ALVANARIA	KG	93	1,00	55,74	25,11%	476,04	476,04
307	EDF	10-12-92	CARA DE LIGAÇÃO DA INSPECÇÃO ALVANARIA DE 10 TUBO DE ALVANARIA	KG	99	19,00	185,01	25,11%	222,19	2.099,44
308	EDF	10-12-94	CARA DE LIGAÇÃO DA INSPECÇÃO - TAMPAS DE CONCRETO	KG	92	9,00	164,65	25,11%	221,10	2.031,75
309	EDF	11-02-02	CONEHE 10 DE SUPORTADO E RIPADO (INSP-01) 10X90X47 3330G CAMAS - TUM	KG	92	49,00	40,22	25,11%	45,66	2.726,42
310	EDF	17-02-23	PEDEIRA BRILHANTE COM COMPACTAÇÃO MANUAL - SE	KG	92	49,00	8,42	25,11%	10,11	495,42
311	EDF	17-50-30	SEMIVOLVO DE ALUMÍNIO MARGA DE CONCRETO SIMPLES	KG	93	5,00	110,76	25,11%	255,91	1.025,21
312	EDF	13-20-06	SEMIVOLVO DE ARGAMASSA, CERÂMICA, OU SILICATE INCLUSIVO ARGAMASSA DE REVESTIMENTO	KG	92	40,00	26,17	25,11%	31,45	1.257,76
313	EDF	01-02-40	ISO CERÂMICO ESGUICHADO (IPMS) - ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COTING	KG	92	90,00	116,67	25,11%	142,20	1.324,87
314	EDF	17-02-02	TRAVAS DE CONCRETO INTERTRAVADO ESPRESSA 10CM	KG	92	441,00	63,53	25,11%	100,32	442,93
315	EDF	11-60-30	HEMIHADA DE LAJOTAS PRE-NODULADAS DE CONCRETO	KG	92	450,00	10,66	25,11%	13,06	5.470,46
316	EDF	17-04-14	LAVADEIRA E LAVAGEM DE PISO POR HORQUETAMENTO	KG	92	1.410,00	4,91	25,11%	5,96	8.627,72
317	EDF	03-45-24	OCRAMOLHO MECÂNICO EM SUPERFÍCIAS DE CONCRETO	KG	92	2.744,00	6,62	25,11%	7,71	21.149,92
318	EDF	15-50-20	REVESTIMENTO DE PINTURA E MATERIAIS E PEGAS DE SERPENTINA - LIMA	KG	1.446,00	6,27	25,11%	7,53	12.559,29	
319	EDF	15-12-32	VERMELHO ACrílico - CONCRETO APARENTE ALVENARIA	KG	2.866,00	77,67	25,11%	27,45	76.724,30	
320	EDF	15-30-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU MIECO SEM MASSA CORRIDA	KG	1.961,00	16,90	25,11%	21,80	44.460,11	
321	EDF	15-50-19	ESMALTE SINTÉTICO - ESCONDADAS E PEGAS DE SERPENTINA	KG	2.941,00	48,15	25,11%	54,28	139.429,03	
322	EDF	05-09-33	PROJETOR DE ALUMÍNIO REFLATADO COM VERSOPIA PARA LAMPADA ATÉ 10W	KG	147,00	394,69	25,11%	474,25	65.714,88	
323	EDF	05-05-11	FEATÔN PARA LAMPADA VÁLVULA VELVETICO - 4000W 220V	KG	155,00	141,46	25,11%	170,25	25.537,70	
324	EDF	05-05-03	LAMPADA VÁLVULA VELVETICO - 4000W	KG	158,00	88,60	40,11%	106,56	14.201,61	
325	EDF	05-00-30	FERRO TRABALHADO - CAVIOLHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERPENTINA	KG	2.643,00	52,57	40,11%	15,94	44.386,21	
2.11 MANTIMENTO MÁSCA E FEM PISCINA										
326	EDF	04-01-30	PLACAS DE GRESLITE - 3MM DE ESPESOR	M2	45,00	285,20	20,11%	342,50	1.647,36	
327	EDF	07-01-05	PM 05 - PONTA DE SERRA ESPECIAL SOLIDA 47X10X9	M2	15,00	435,42	20,11%	516,13	7.771,85	
328	EDF	07-01-03	PM 03 - PONTA DE SERRA ESPECIAL SOLIDA PARA PINTADORES DE DEFENSAS FISCAIS E AUTOMATIZADAS	M2	8,00	643,20	20,11%	798,82	6.391,31	
329	EDF	07-05-05	RENDILHA DE FERROS DE ROSA DE PASSADEIRA DE SERPENTINA	M2	0,75	23,98	4,45	5,11%	11,47	78,27
330	EDF	01-05-02	TARGETA DE SOBREPOR FUNDIDA SOLIDADA (UNHA AGUA) - 2299 (3M)	M	1,00	26,00	116,24	20,11%	125,66	4.797,96
331	EDF	01-05-01	REGISTRO DE GAVETA METAL SOLIDADO - 3M	M	6,00	20,91	20,11%	24,04	1.658,46	
332	EDF	10-05-21	REGISTRO DE GAVETA METAL SOLIDADO - 4M	M	12,00	89,66	20,11%	95,81	1.282,10	
333	EDF	10-25-34	REGISTRO DE GAVETA METAL SOLIDADO - 5M	M	4,00	191,44	20,11%	532,96	934,43	
334	EDF	10-52-01	BACIA SANITÁRIA INFOSAFIA DE LÓSIA BRANCA	M2	14,00	329,83	20,11%	381,31	2.043,51	
335	EDF	10-53-05	BACIA SANITÁRIA ALTA TEA PARA PORTAS DE DEFENSAS FISCAIS	M2	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
336	-	EDF	10-53-14	ESTOJO DE LÓSIA INFOSAFIA	M2	0,00	52,36	20,11%	75,15	6.077,44
337	EDF	10-54-20	ESTOJO LÓSIA INFOSAFIA DE DEFENSAS FISCAIS	M2	0,00	75,00	20,11%	95,51	7.643,44	
338	EDF	10-54-21	ESTOJO LÓSIA INFOSAFIA DE DEFENSAS FISCAIS	M2	0,00	264,53	20,11%	345,61	1.729,44	
339	EDF	10-54-22	ESTOJO LÓSIA INFOSAFIA DE DEFENSAS FISCAIS	M2	15,00	367,62	20,11%	443,41	6.024,23	
340	EDF	10-54-23	VASSOURA DE CEDARANGA COM DIFUSOR	M2	16,00	370,40	20,11%	534,86	6.327,92	



340	EDF	19-14-46	ACOPLAMENTO AUTOMATICO P/ABRIR/FECHAR PUAS DE DISCARGA	U	18.00	284.10	20.11%	292.96
341	EDF	19-14-40	CHIQUERO - ELETTRICO - CLIPER - PV - CÓDIGO: EDVA 288946/2004	U	15.00	170.14	25.11%	211.43
342	EDF	19-50-03	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO PVC RÚSTICO ALTE 4	U	14.00	3.60	25.11%	21.17.00
343	EDF	19-50-19	DEMOVICAO DE REVESTIMENTOS	U	15.00	3.87	25.11%	4.66
344	EDF	19-60-35	RETRAÍDA DE APARELHOS SANITARIOS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS	U	16.00	3.87	25.11%	4.65
345	EDF	19-70-35	RECOLOCACAO DE APARELHOS SANITARIOS - INCLUSIVE ACESSÓRIOS	U	16.00	28.71	25.11%	34.47
346	EDF	19-90-48	DESIGNUPIMENTO DE BAGULOS DE ESTOQUE OU AGULAS PLUMARIS	U	4.00	101.93	25.11%	126.81
347	EDF	19-92-41	CHAMADO CONVIM - ARGAMASSA FE CAMINHO E AREA N.º	U	19.00	5.93	24.11%	11.80
348	EDF	19-02-08	EMBALAGEM INTIMA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO GRC E AREA 1.417	U	118.00	5.00	25.11%	7.10
349	EDF	11-07-29	AZULLOS DE JUHLA AMARRACAO GU A PRUNO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	U	118.00	33.04	20.11%	36.00
350	EDF	11-50-09	ELIMINAÇÃO DE RESTOS DE CERÂMICO SIMILAR	U	114.00	43.46	20.11%	59.29
351	EDF	16-49-00	PROVOCACAO DE FURURA EM VETRANIA E CICATRIZADO - LOJA	U	116.00	24.40	20.11%	29.24
352	EDF	16-49-05	FATTA AGRICOLA - REMOÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETROUSO DE BASTA	U	417.00	4.71	20.11%	5.05
353	EDF	15-50-20	REMOÇÃO DE FURURA EM ESCUADROS E PEÇAS DE SERRAGEM - LIXA	U	437.00	15.46	20.11%	19.00
354	EDF	18-85-34	ESMALTE SINTELICO - REPARO DE ESQUADRAS METALICAS	U	108.00	6.22	20.11%	7.52
355	EDF	11-69-21	BARRA DE ALGO PARA SERVICENTES L=80 CM (BARRAS COM DIAMETRO ENTRE 3,0 E 4,5 CM)	U	108.00	26.02	20.11%	31.26
356	EDF	17-06-10	BARRA DE ALGO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIAMETRO ENTRE 3,0 E 4,5 CM)	U	37.00	205.87	20.11%	247.36
357	EDF	11-04-31	ALVEZAGRA DA OBRA	U	10.00	163.98	20.11%	168.96
358	EDF	15-02-22	CONCRETO DESPERDIÇADO E ENFADO (P/MSP-10 1000KG) 23KG/UNID - 75KG	U	400.00	9.32	20.11%	11.18
359	EDF	13-50-01	DEMOVAÇÃO DE CONCRETO SAPLES	U	66.00	46.37	20.11%	53.68
360	EDF	95-11-72	HC 91 - CHARLETE DE CONCRETO DE AP.PITAMPAGRELHA DE LUXE E COQUEIRO L-30CM	U	108.00	226.62	20.11%	272.40
2.12 TEATRO								
361	EDF	13-50-10	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA - INCLUSIVO ARGAMASSA DE ASSENTANTES	U	147.00	13.45	20.11%	20.05
362	EDF	13-80-15	ESCOLHAM DE TACOS SOL.300 COM FORMICAIS/NOVO DE TACOS	U	10.00	278.63	20.11%	316.64
363	EDF	05-02-43	INSTURA PROTETORA COM TINTA E LUMINOSA PARA ARGAMASSA WHITMANE 2 KG/UNID	U	100.00	32.15	20.11%	372.17
364	EDF	05-50-01	REMOLHA DE ARGAMASSA INFERNAHEU - ESPESSURA MEDIDA DE 3MM	U	100.00	280.00	7.26	1864.96
365	EDF	15-02-40	LIQUIDO MULTIFUNCAO PARA MADEIRA A BASE DE FIBRA INOLUDE RESIST VISO EX.COPARAFILA -CCM/AP/ICAO	U	110.00	28.45	20.11%	31.00
366	EDF	15-50-03	REMOLHA DE FURURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIMA	U	208.00	4.21	20.11%	8.65
367	EDF	15-01-15	INTA ACÚLICA - CONCRETO QUADRO DO BLOCO SEM MASSACORHA	U	300.00	88.92	20.11%	226.68
SUBTOTAL 2. GESTAO								
3 CEI								
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
368	EDF	01-01-47	EXPLOSAO DE TATUHAL COM CERCA VELHA MELHORADA MELHORADA E ESCARA EM B20/TA FOGA	U	105.00	62.71	20.11%	70.33
369	EDF	01-01-39	TATUHAL CHAPA COMPENSACION REBOMBA VELHA	U	105.00	14.25	20.11%	83.56
370	EDF	01-05-40	VELA PARA PROTECAO DE CERCA MELHORADA	U	79.00	19.93	20.11%	23.05
3.2 AUNTAIS DE DIATACAO								
371	EDF	01-40-05	LIMPIDA DE SURFACES COM HIDROLAVADE	U	439.00	2.91	21.11%	3.00
372	EDF	03-40-15	LIMPIDA DE JUNTA DE DIATACAO COM REFORCO DO EXCESSO DE CONCRETO - ALTE 3CM	U	108.00	21.61	20.11%	289.74
373	EDF	03-40-36	LIBERAVDO MASCARAS DE SUPERFICIES DE CONCRETO	U	400.00	1.41	20.11%	5.00
374	EDF	05-04-10	MASCARAS ELASTICO A BASE DE SILICONE	U	41.00	54.02	20.11%	5.02
3.3 INSTALAÇOES ELÉTRICAS								
375	EDF	06-00-00	ELÉTRICO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL - 7MM CAT	U	100.00	96.19	20.11%	19.37
376	EDF	08-02-05	CABO 2 SWMM - ISOLAMENTO PARA O PVC CLASSE 4 E FLEXIVEL	U	200.00	3.67	20.11%	4.64
377	EDF	09-25-00	(AB) 4 DORMS - ISOLAMENTO PVC RIGIDO CLASSE 4 FLEXIVEL	U	14.00	28.71	20.11%	1.07.20
378	EDF	09-37-00	PONTO DE LUZ CONDUITE 3M	U	400.00	1.41	20.11%	5.00
379	EDF	09-29-23	LUMINARIA COMERCIAL DE BISNUT COM DIFUSOR TRANSPARENTE QUADRADA TURBOFEST LED	U	21.00	274.25	20.11%	269.33
380	EDF	09-35-24	LED BOX - COMPLETA	U	21.00	278.42	20.11%	270.72
381	EDF	09-37-02	LIBERAVDO ELETROFORA AUTOMATICA COM 30WTS - 220V 120W 220V 110V - COMPLETA	U	100.00	43.52	20.11%	52.72
382	EDF	09-50-14	REMOLHA DE CERCO FER-100 - AL. 10MM	U	20.00	9.37	20.11%	11.02
3.4 EST. HIGIENICAS								
383	EDF	10-02-41	SUBGRADE PVC RIGIDO SOLIDAVEL 100X100X100 - 220W/154	U	116.00	20.01	20.11%	14.04
384	EDF	10-07-02	PRIBOTE PVC RIGIDO SOLIDAVEL 100X100X100 - 220W/154	U	118.00	20.04	20.11%	14.06

345	EDF	15-07-54	TUBO DE PVC RÍGIDO, BOLORNEL, ALARGADO, 50MM X 110CM	W	123,00	40,64	20,11%	48,92	6.005,21
350	EDF	15-02-41	SEGUINHO DE GAVETA, METAL, AMARELO - 3/4"	W	4,00	56,75	20,11%	65,71	263,08
367	EDF	15-03-54	REGISTRO DE GAVETA, METAL, AMARELO - 1/2"	W	10,00	10,00	20,11%	124,50	1.244,50
369	EDF	15-29-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLHA LIVRE, ESCORT - SUMA (P)	W	59,00	22,26	20,11%	28,92	2.867,72
389	EDF	15-29-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLHA LIVRE, ESCORT - SUMA (P)	W	49,00	31,72	20,11%	31,92	1.611,40
390	EDF	15-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLHA LIVRE, ESCORT - SUMA (P)	W	59,00	40,64	20,11%	54,00	5.459,54
391	EDF	15-05-06	REGISTRO DE GAVETA, METAL, AMARELO - 2"	W	4,00	137,50	20,11%	104,48	456,61
392	EDF	15-13-03	BALDA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLENTE DE LÓGICA BRANCA	UN	7,00	61,37	20,11%	736,46	5.156,04
393	EDF	95-13-15	LAVATÓRIO OVAL DE INOX, LÓGICA BRANCA, EXCLUSIVO TORNEIRA	UN	9,00	291,54	20,11%	290,12	3.151,20
394	EDF	15-14-09	TORNEIRA CLÁSSICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	6,00	20,45	20,11%	245,61	2.210,42
395	EDF	10-50-03	DEMONTEÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATE 4"	M	115,00	3,67	20,11%	4,61	796,19
396	EDF	10-50-19	DEMONTEÇÃO DE PVC RÍGIDO	UN	19,00	3,87	20,11%	4,61	93,72
397	EDF	10-65-35	RETIBADA DE APARTEAMENTOS SANITÁRIOS, INCLUSIVA DE ACESSÓRIOS	UN	16,00	28,75	20,11%	34,41	434,56
3.5 REVESTIMENTOS									
398	EDF	15-02-01	CAMPUS COWIN - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 13	M2	264,00	5,99	20,11%	7,15	2.134,90
399	EDF	11-02-10	IMBODO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 13	M2	300,00	30,86	20,11%	37,06	11.118,60
400	EDF	11-02-13	IMBODO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	149,00	22,29	20,11%	26,71	3.747,31
401	EDF	11-20-39	AZULEJO 20X20, AZUL MARINHO, COM ABSERVENTE CERÂMICO, ARGAMASSA CICLÂNEA	M2	149,00	40,46	20,11%	59,38	8.395,21
402	EDF	11-03-10	IMBODO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 13	M2	109,00	30,06	20,11%	37,06	3.706,10
403	EDF	11-03-13	IMBODO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	99,00	32,17	20,11%	47,35	2.669,66
404	EDF	11-50-35	DEMONTEÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SMAR	M2	149,00	24,43	20,11%	29,24	4.166,56
405	EDF	11-60-21	DEPORTOS EM MÍNTAS E BACHADOURAS	UN	49,00	31,97	20,11%	38,21	1.875,72
406	EDF	11-60-30	REFAROS EM VERSO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E ÁREA 14/12	M2	49,00	42,02	20,11%	52,47	2.912,98
407	EDF	11-60-30	REFAROS EM VERSO - ARGAMASSA DE CAL E ÁREA 12	M2	49,00	21,16	20,11%	26,54	1.240,10
408	EDF	12-01-40	FORNO DE GESSO COMUM - PLACA COVENCIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	245,00	40,46	20,11%	59,38	14.535,30
409	EDF	12-50-09	DEMONTEÇÃO DE CHÃO DE GESSO	M2	246,00	4,66	20,11%	5,95	1.170,77
3.6 Pisos									
410	EDF	15-02-46	SANEAMENTO COVILHÃO, DESEMPENHO - ESPESSURA 3MM	M2	121,00	40,59	20,11%	48,72	5.595,08
411	EDF	15-02-42	POVO CERÂMICO SEMIATADO (P-5) - ABSERVENTE COM ARGAMASSA COLORIDA	M2	441,00	67,67	20,11%	91,22	25.840,00
412	EDF	15-02-47	POVO VÁLVICO CHWIA OU SANTAL 2,0 MM, EXCLUSIVO ARGAMASSA DE REVESTIMENTO COLORIDA BASE	M2	450,00	108,35	20,11%	127,72	57.475,80
413	EDF	11-03-03	RODARE CERÂMICO ESTAMPADO PENO COM 1,0 CM	M	69,00	11,94	20,11%	23,82	2.044,28
414	EDF	15-03-21	RODARE DE FIBROVÁL, 1,5 CM	M	116,00	26,17	20,11%	39,74	5.425,11
415	EDF	11-50-20	DEMONTEÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA, ETC. SEMIAR, INCLUISE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO	M2	441,00	26,17	20,11%	39,42	13.860,17
416	EDF	13-39-29	DEMONTEÇÃO DE FIBROVÁL, GU, BORRACHA, SINTETICA, INCLUISE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO	M2	441,00	15,50	20,11%	18,00	8.156,94
417	EDF	13-50-30	DEMONTEÇÃO DE REVESTIMENTO, ETC., ARGAMASSA DE REVESTIMENTO	M2	454,00	22,77	20,11%	27,75	8.600,08
418	EDF	03-40-24	MIAMENTO MÍDICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	682,00	0,42	20,11%	0,71	6.767,90
419	EDF	13-60-61	POLIMENTO DE ALTO DE GRANITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	900,00	9,47	20,11%	9,90	9.917,55
420	EDF	13-60-71	RESINA EPÓXIKA PARA PISO GRANITE	M2	1.600,00	29,67	20,11%	36,80	4.430,67
3.7 Pintura									
421	EDF	15-01-35	PAINTA ACRÍLICA, CONCRETO OU PISO DE MASSA COLORIDA	M2	817,00	18,90	20,11%	22,50	9.349,90
422	EDF	15-03-10	ESPALETE SINTÉTICO, ESCALDAPARETE, PINHAS DE GESSO, MARFIM, MDF	M2	167,00	45,15	20,11%	54,23	36.178,78
423	EDF	15-02-10	ESPALETE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PINHAS DE GESSO, MARFIM, MDF, FAIXA DE TELA	M	160,00	35,62	20,11%	4,28	5.178,78
424	EDF	15-03-03	REFARO DE PINTURA EM ALVENARIA E COBERTURA, SEM ENXAMBU	M2	201,00	77,60	20,11%	21,15	6.270,90
425	EDF	15-30-10	REFARO DE PINTURA E MESTRALHARIA E FORROS DE MADEIRA - L06	M2	470,00	4,75	20,11%	5,45	2.333,87
426	EDF	15-30-20	REFARO DE PINTURA E MESTRALHARIA E REFORÇOS DE MESTRALHARIA	M2	226,00	6,45	20,11%	7,70	5.809,00
3.8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
427	EDF	15-11-02	CABO DE CHAPA DE ALUMÍNIO, VINTAGE, 50CM	M2	117,00	169,14	20,11%	169,14	18.931,08
428	EDF	15-03-14	ESPALETE SINTÉTICO - EXTERNO DE CHAMAS, MUFFLES, GUARDABORES	M2	160,00	11,68	20,11%	14,22	2.558,85
429	EDF	10-50-22	DEVOLUÇÃO DE CHAMAS, RUFOS, GU, BUCHÔES E CHAPA DE TELA	M2	160,00	3,62	20,11%	4,28	5.178,78
430	EDF	03-39-24	ARGOLA E CAPA DA SOLA	M2	160,00	38,54	20,11%	42,48	13.569,25
431	EDF	05-29-09	MONTA AFETADA E ESTESESA, GUARAPARI, GUARAJU, MAFAGUAS	M2	296,00	71,56	20,11%	94,12	27.520,72
432	EDF	15-01-04	PAINTA EM TINTA MISTA - INTERIOR DE CHAMAS, MUFFLES E GUARDABORES	M2	163,00	7,21	20,11%	8,85	1.589,42
433	EDF	17-24-01	IMPRESSA GRANIL, DA CHAMAS	M2	276,00	9,77	20,11%	11,10	2.322,22



434	EDF	1745-13	BIN 254	LICLIA (N) LAMINADO RELÂMICO	BRANCO Sobre COMPENSADO	V2	9.65	25,22	40,91%	364,76	2.730,66
435	EDF	17-5-14	JARDIMES RELÂMICO	JORNALCINHO		M/001	747,00	6,89	20,91%	6,27	1215,31
436	EDF	17-5-12	JARDIMES RELÂMICO	MISTURAS E PARENHAZAS		5	75,00	5,69	20,91%	6,85	1.034,96
						U/0	75,00				
											561204,55
4	TABELA										
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
437	EDF	01-01-07	REFURBO DE MATERIAIS DE ENCHIMENTO COM CAMPANHA VETRALIC INCLUSIVO CARGA MANUA E DESCARGA EM BOCA FÍGUA			V1	279,00	82,71	20,91%	89,33	2715,06
438	EDF	01-05-49	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBUSAS MALHA 2MM			V2	74,00	19,93	20,91%	22,91	4770,85
4.2	JUNTAS DE ENLATACAO										
439	EDF	03-05-05	IMPRESA DE SUPERFÍCIES COM HIGROATRAMENTO			U2	461,00	4,91	20,91%	5,92	2.969,34
440	EDF	03-05-13	IMPRESA DE JUNTA DE ENLATACAO COM REVOCADO EXCESSO DE CONCRETO ATE 3CM			M	118,00	21,61	20,91%	26,06	2.029,43
441	EDF	03-05-26	TRABALHO MAGNETICO SUPERFÍCIE DE CONCRETO			V2	500,00	6,02	20,91%	6,02	3.015,50
442	EDF	03-06-19	PROTEÇÃO PLASTICA A BASE DE SEDIMENTE			EM3	138,00	78,45	20,91%	94,23	13.026,02
4.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
443	EDF	09-02-02	ELETROGUEDE PVC HIGICO BROCATEL 25MM (B4)			M	79,00	19,18	20,91%	19,37	1.532,48
444	EDF	09-03-05	ABR 25MM ISOLAMENTO PARA 0,75KV - CLASSE 4 - FLEXIEL			M	312,00	3,87	20,91%	4,04	1.459,23
445	EDF	09-03-06	ABR 40MM ISOLAMENTO PARA 0,75KV - CLASSE 4 - FLEXIEL			M	343,00	5,48	20,91%	6,55	2.245,45
446	EDF	09-07-05	PORTA DE LUZ CONSULTE 34"			U3	22,00	22,45	20,91%	269,30	5.386,41
447	EDF	09-09-53	INTUMESCENTE COBERTURA DE TUBOS DE CONCRETO			U3	22,00	22,45	20,91%	270,72	5.414,50
448	EDF	09-10-58	INTUMESCENTE DE MELHORADA AUTÔNOMA COM 36 LEITES - 2W - ALTA FIDELIA VAI 2H - CONSULTA			U3	8,00	62,54	20,91%	75,76	315,52
449	EDF	09-55-42	REMOCAO DE ELETRODUGOS APARENTEIS - ATE 2"			M	14,00	3,17	20,91%	3,17	44,00
450	EDF	09-56-34	REMOCAO DE CABO ENLATADO - ATE 3MM			V	362,00	1,04	20,91%	2,21	465,36
4.4	INST. HIDRO-SANITÁRIAS										
451	EDF	10-00-41	TUBO DE PVC RIGIDO SONDARELA (R35) 25MM (24")			V2	128,00	21,01	20,91%	24,64	1.516,96
452	EDF	10-00-43	TUBO DE PVC RIGIDO SONDARELA (R35) 32MM (V1)			M	128,00	23,06	20,91%	34,99	4.417,46
453	EDF	10-00-64	TUBO DE PVC RIGIDO SONDARELA (R35) 32MM (V1)			M	123,00	42,65	20,91%	42,65	6.005,21
454	EDF	10-00-81	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 34"			U3	4,00	64,76	20,91%	63,77	263,08
455	EDF	10-02-84	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 112"			U3	10,00	92,66	20,91%	124,86	1.444,92
456	EDF	10-02-31	TUBO DE PVC RIGIDO PONTA RODA 35MM (24")			M	10,00	31,22	20,91%	37,58	367,91
457	EDF	10-00-32	TUBO DE PVC RIGIDO PONTA RODA 35MM (24")			W	59,00	48,65	20,91%	56,93	2.366,53
458	EDF	10-00-33	TUBO DE PVC RIGIDO PONTA RODA 35MM (24")			W	58,00	51,50	20,91%	64,25	6.296,22
459	EDF	10-05-06	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 2"			U3	4,00	52,10	20,91%	104,69	679,93
460	EDF	10-13-51	BUCHA SANITÁRIA COM CABAÇA ACOPALADA DE LOUCAS BRANCA			U3	7,00	61,31	20,91%	78,68	6.168,04
461	EDF	10-13-56	LAVATORIO OVAL DE EMBUIA LOUCAS BRANCA EXCLUSIVO			U3	8,00	261,54	26,11%	258,12	3.151,23
462	EDF	10-60-13	RETIROADA DE AFRALHOS SANITÁRIOS INCLUSIVO ACESSÓRIOS			U3	15,00	36,71	25,11%	34,47	555,58
463	EDF	10-14-06	URINA CLÍTICA ES. MESA - 0,5L - 10"			U3	8,00	270,51	25,11%	245,65	2.270,41
464	EDF	10-50-03	GRADUADOR DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO - ATE 4"			W	645,00	3,87	20,91%	4,05	3.003,51
465	EDF	10-50-38	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS			U3	18,00	3,87	20,91%	4,05	43,75
4.5	REVESTIMENTOS										
466	EDF	11-02-01	CIPAC SOLO COMPOJ - ARGAMASSA DE CEMENTO AREIA 1:1			V2	150,00	3,96	20,91%	7,13	1.429,94
467	EDF	11-02-10	REBOCO INTERNO ARGAMASSA DE CEMENTO AREIA 1:1			V2	150,00	20,68	20,91%	31,06	7.264,15
468	EDF	11-02-13	REBOCO INTERNO ARGAMASSA DE CEMENTO			V2	150,00	21,05	20,91%	28,77	3.633,77
469	EDF	11-02-29	ABR 25MM (24") ARGAMASSA DE CEMENTO AREIA 1:1			M	118,00	49,41	20,91%	49,41	6.766,42
470	EDF	11-03-10	REBOCO INTERNO ARGAMASSA DE CEMENTO AREIA 1:1			V2	118,00	20,68	20,91%	31,06	4.213,52
471	EDF	11-03-13	REBOCO INTERNO ARGAMASSA DE CEMENTO AREIA 1:1			V2	118,00	21,05	20,91%	21,05	3.256,03
472	EDF	11-50-05	GRAMPEAMENTO REVESTIMENTO CHAMADO OUSINILAR			V2	130,00	29,43	20,91%	29,43	4.085,31
473	EDF	11-81-01	RESPONSOS EM FRONTE A INSTALAÇÕES			U3	40,00	31,81	20,91%	38,22	1.875,22
474	EDF	11-81-06	RESPONSOS EM FRONTE A INSTALAÇÕES			U3	29,00	40,10	20,91%	50,47	2.472,98
475	EDF	11-81-06	RESPONSOS EM FRONTE A INSTALAÇÕES			U3	39,00	21,76	20,91%	26,14	1.269,70
476	EDF	12-31-40	FORRO DE GESSO COMUM - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2			U3	190,00	49,40	20,91%	59,23	1.052,84
477	EDF	12-50-05	REVESTIMENTO DE FORRO DE GESSO			U3	150,00	4,95	20,91%	5,55	1.296,02
4.6	PISSOS										
478	EDF	13-02-01	CIMENTO COCORUBA DE ESTAMPADO - ESPRESSO 10MM			U3	126,00	40,59	20,91%	48,75	2.424,37

479	EDF	12-02-42	FISO CERÂMICO E SERRADO (FEI-5) - ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE	W.	3,00	0,70	20,11%	0,27	31.857,83	
480	EDF	13-02-57	FISO VINÍCULO CROMA OU SEMELHANTE AO MW EXCLUSIVO ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	W.	3,00	0,20	20,11%	0,72	12.516,61	
481	EDF	14-03-09	INCORPORADO FIBRO-VITRILO ARGAMASSA ESTAMPADA PVC/MW	W.	1,70	0,17	20,11%	0,82	4.042,47	
482	EDF	15-03-11	INCORPORADO FIBRO-VITRILO ARGAMASSA ESTAMPADA PVC/MW	W.	1,70	0,17	20,11%	0,82	4.042,47	
483	EDF	12-02-45	DEBOLHAÇÃO DE ARGAMASSA - CERÂMICA OU SEMELHANTE INCLUSIVA ARGAMASSA DE REGULAGEM	W.	1,90	0,00	24,70	20,11%	29,74	
484	EDF	13-02-20	DEBOLHAÇÃO DE FIBRO-VITRILO OU BICRACHA SANITÉTICA INCLUSIVA ARGAMASSA DE REGULAGEM	W.	1,90	0,00	29,17	20,11%	31,43	
485	EDF	13-02-30	DEBOLHAÇÃO DE BICRACHA SANITÉTICA INCLUSIVA ARGAMASSA DE REGULAGEM	W.	1,90	0,00	31,36	20,11%	38,88	
486	EDF	01-02-24	LIAMAMENTO VETRANICO EM SURFACES DE CONCRETO	M.	250,00	2,20	20,11%	2,72	680,34	
487	EDF	03-02-53	POUPELADO DE FISO TE CHURRASQUEIRA GUARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	W.	0,42	0,00	20,11%	0,42	6,917,92	
488	EDF	05-02-21	RESINA EPOXON PARA FISO CHURRASQUEIRA	W.	0,60	0,00	20,11%	0,58	1.977,55	
489	EDF	15-01-15	RESINA EPOXON PARA FISO CHURRASQUEIRA	W.	1,00	0,00	20,11%	0,97	64.510,67	
4.7 PINTURA										
490	EDF	15-01-10	BRANCO ELETRÔNICO - CONCRETO OU REBOCO SEM VASSA CORRIDOA	W.	4,00	0,00	20,11%	2,61	16.069,03	
491	EDF	15-02-10	BRANCO ELETRÔNICO - ESCUADRIAS E REÇAS DE SERRA/HERA	W.	4,00	0,00	20,11%	2,41	16.511,51	
492	EDF	15-02-10	ESPAULHA - BRANCO - INCORPORADO - INCORPORADO SEM EMPASTAMENTO	W.	0,60	0,00	27,63	20,11%	27,63	
493	EDF	15-02-10	REVOCAÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO O LUVA	W.	0,60	0,00	4,71	20,11%	5,93	
494	EDF	15-02-10	REVOCAÇÃO DE PINTURA EM ESCUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LUVA	W.	0,60	0,00	8,41	20,11%	10,12	
495	EDF	15-02-10	REVOCAÇÃO DE PINTURA EM ESCUADRIAS E PEÇAS DE SERRA/HERA - LUVA	W.	0,60	0,00	8,27	20,11%	9,87	
4.8 COBERTURA										
496	EDF	01-01-07	REVOCAÇÃO DE ELETRO-COM ESCRANHA METALICA INCLUSIVA CARTÃO VITRAL E DESCARTE EM BOA FICHA	W.	97,00	0,00	82,11%	9,33	9.656,91	
497	EDF	05-02-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MARCOS/SE) - INCÓVIA ESTIMAR JORNAL	W.	19,00	0,00	89,49	20,11%	107,47	
498	EDF	05-02-02	BARATA ASTRALITA ESPESSURA DE 4MM COM VOU DE POLIGLICO E CALHA AMACARICO	W.	4,00	0,00	77,86	20,11%	97,15	
499	EDF	05-02-43	PINTURA PROTECTORA COM TINTA BETUMINOSA INCLUSIVA ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE	W.	415,00	0,00	12,15	20,11%	146,62	
500	EDF	05-02-43	PROTEÇÃO METÁLICA COM ARGAMASSA E AREIA - PINTADO E INCORPORADO - INCORPORADO SEM EMPASTAMENTO	W.	303,00	0,00	28,62	20,11%	34,41	
501	EDF	06-02-43	PROTEÇÃO METÁLICA COM ARGAMASSA E AREIA - PINTADO E INCORPORADO SEM EMPASTAMENTO	W.	415,00	0,00	282,92	20,11%	33,70	
502	EDF	06-02-03	PROTEÇÃO METÁLICA COM ARGAMASSA E AREIA - PINTADO E INCORPORADO SEM EMPASTAMENTO	W.	1.069,00	0,00	24,45	20,11%	29,25	
503	EDF	06-02-16	MAIS GRANITO E RELEVOADO, PASTOREIO HERBAL, VITRINE/CRISTAL	W.	50,00	0,00	49,04	20,11%	98,96	
504	EDF	10-12-34	CARA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	W.	4,00	0,00	94,60	20,11%	231,76	
505	EDF	16-01-30	INDA PIA (LATÉRA) - CONCRETO OU REBOCO SEM ARGAMASSA CLOTHES	W.	147,00	0,00	18,26	20,11%	21,92	
506	EDF	15-02-04	16116 BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUPES E RENDIÕES METALICOS	M.	45,00	7,25	20,11%	8,63	573,66	
507	EDF	16-11-02	CALHA EM VITRINE DE AGOISLARIZACAO F14 - DESENHAMENTO 6,00 X 2,00	W.	60,00	89,24	20,11%	50,26	1.081,42	
508	EDF	08-02-90	CLAMATURIA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E 6,00 X 2,00 X 1,00 M. COBERTURA 2 FACES	W.	11,00	11,00	20,11%	4,67	29,84	
4.9 ESCADAS LATERAIS E CENTRAL										
509	EDF	03-02-01	FORRAMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA VERTICADA - VITRAL PAINEL	W.	3.622,00	18,34	20,11%	22,03	61.569,52	
510	EDF	06-02-08	HELENA DE ESTRUTURA VITRAL SEM ALTA PERCENTUAL DE FRAGILIDADE	W.	3.622,00	1,62	20,11%	1,64	1.418,95	
511	EDF	08-02-01	RETRADA DE ESCADARIAS METALICAS SEM DEFLA PORTAS DE CALHOS	W.	631,00	24,23	20,11%	29,22	18.487,71	
512	EDF	08-02-21	RICOLOCACAO DE ESCADARIAS METALICAS EM GERAL, PORTAS DE CALHOS	W.	442,00	34,37	20,11%	41,75	15.454,04	
513	EDF	13-02-43	PSO PODOTATI ALERFA QU DIRECIONAL EM BORRACHA SANETCA ASSESSÉS COM CALHA	W.	40,00	76,92	20,11%	15,46	740,54	
514	EDF	13-02-53	CHAVAS DE BORRACHA SANETCA ASSENTES COM ARGAMASSA, F14 X 1000 X 500 MM	W.	6,00	129,62	20,11%	15,61	91.569,71	
515	EDF	03-02-20	DEMOULADA DE FIBRO-VITRILO OU BICRACHA SANETCA INCLUSIVA ARGAMASSA DE REGULAMENTACAO	W.	67,00	15,72	20,11%	18,86	1.124,77	
516	EDF	11-01-01	GRADINHO DE FIBRO CALVANIZADO ELETROVITRILO - BANHO 200MM - MARCHA 10,13MM - MONTANTE COM ESTRIADA SC	W.	190,00	291,93	20,11%	34,52	68.401,88	
4.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
517	EDF	17-02-01	REFLETOR DE LED 24W COLORIDA	W.	3,00	121,06	9,32	20,11%	11,19	14.256,07
518	EDF	01-02-01	REFLETOR DE LED 24W COLORIDA	W.	3,00	9,00	29,37	20,11%	10,49	1.738,92
519	EDF	01-02-01	REFLETOR DE LED 24W COLORIDA	W.	3,00	25,00	6,85	20,11%	8,27	7367,19
520	EDF	01-02-01	REFLETOR DE LED 24W COLORIDA	W.	3,00	29,00	5,93	20,11%	6,93	1.101,79
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
521	EDF	01-02-01	REFLETOR DE LED 24W COLORIDA	W.	3,00	119,00	44,92	20,11%	0,23	10.658,97
522	EDF	01-02-01	REFLETOR DE LED 24W COLORIDA	W.	3,00	119,00	19,63	20,11%	2,92	12.510,08
5.2 SERVIÇOS FINAIS										
5.3 TOTAL										

4.2 JUNTAS DE DILATAÇÃO

523	E0F	03-00-50	LIPETZA LI - SUPERFÍCIE ESCONDIDA HOMOLOGADA	02	119.26	4.96	20.11%	5.96	886.14
524	E0F	01-45-16	LIPETZA DE - JUNTA DE DILATAÇÃO COM MEMÓRIA DO EXCESSO DE CONCRETO - ATECON	W	385.00	27.61	20.11%	25.06	2.543.65
525	E0F	03-40-36	LIPAVENO MARNI BE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	02	118.00	5.00	20.11%	6.00	7.96.21
526	E0F	02-04-10	MARQUIE FLUSHED A BASE DE SILICONE	2193	192.00	24.60	20.11%	94.36	14.619.47
4.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
527	E0F	01-02-04	REFLETÓSCOPI DE PVC RÍGIDO, ROSCAVEL - 25MM (24)	M	129.94	16.12	20.11%	19.37	2.204.77
528	E0F	01-03-05	CABO 2.5MM² ISOLAMENTO P/PAIXA U.V.V. CLASSE 4 - FLEXIVEL	02	600.00	3.87	20.11%	4.04	7.706.97
529	E0F	02-03-06	CABO 4.0MM² ISOLAMENTO P/PAIXA B.PV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	02	400.00	3.42	20.11%	3.56	4.874.60
530	E0F	03-07-05	POVOO DE LUF. COMBINATE 3A	02	40.00	3.42	20.11%	3.56	5.66.03
531	E0F	02-03-13	LUMINÁRIA TORNADO C/TECO TORNADO DIFUSOR PLASTICO TRIPLOUSPERSPECTIVA 7W AUTOMATICA	016	50.00	224.25	20.11%	264.52	5.46.03
532	E0F	03-10-26	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 3 LEDS - 2W - AUTONOMIA 6H - COMPLETA	016	60.00	275.42	20.11%	278.72	16.743.15
533	E0F	03-50-02	PROTEÇÃO DE ELECTRODOS APARENTES - ATEZ	02	40.00	62.54	20.11%	75.10	5.064.19
534	E0F	03-50-14	PROTEÇÃO DE CABOS A伟UNDO - ATE 10MM	02	150.00	8.17	20.11%	11.02	1.952.85
535	E0F	03-20-01	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LUTRA ÁGUA) - 20MM (34)	02	775.00	20.01	20.11%	24.04	6.659.79
536	E0F	03-42-02	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LUTRA ÁGUA) - 30MM (47)	02	275.00	29.08	20.11%	34.02	9.969.96
537	E0F	03-20-54	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LUTRA ÁGUA) - 50MM (110)	02	100.00	40.69	20.11%	48.02	9.569.79
538	E0F	03-01-01	REGISTRO DE OVENTA METAL AMARELO - 34	02	3.00	84.76	20.11%	45.77	3.029.42
539	E0F	01-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOSSA LUTRA ESORTO - 45MM (112)	02	294.00	23.05	20.11%	28.02	8.423.25
540	E0F	10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOSSA LUTRA ESORTO - 45MM (12)	02	294.00	21.22	20.11%	21.50	11.020.91
541	E0F	10-09-27	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOSSA LUTRA ESORTO - 75MM (73)	02	118.00	46.82	20.11%	46.00	6.611.06
542	E0F	10-05-33	REGISTRO DE CANETA METAL AMARELO - 112	02	11.00	30.66	20.11%	12.46	1.265.48
543	E0F	10-05-26	REGISTRO DE CANETA METAL AMARELO - 7	02	4.00	93.35	20.11%	10.45	1.054.01
544	E0F	70-13-03	BACHA SANITÁRIA COM CÂMARA ARCONDENSADORA E LOCALIZAD	02	8.00	63.52	20.11%	7.56	5.893.65
545	E0F	50-12-16	LAVADOR OVAL DE 1 MINUTO, LUCES FRANCIA, EXCLUSIVO 1 GEMEIRA	02	6.00	231.54	20.11%	260.13	2.601.01
546	E0F	13-14-09	TUMBEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 10"	02	4.00	204.51	20.11%	245.98	1.964.87
547	E0F	10-50-01	TERMOVALVULA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - RATE 4	02	1.481.00	3.42	20.11%	4.03	6.698.42
548	E0F	10-50-38	TERMOVALVULA DE REGISTROS	02	27.00	3.82	20.11%	4.05	9.39
549	E0F	10-00-21	TERMOTUBO DE ARAMELHO SINTÉTICO INVISIVEL 25MM X 50Metros	02	20.74	20.11%	34.47	1.01.50	
4.4 REVESTIMENTOS									
550	E0F	11-07-01	CHAPADO COMUM / ARGAMASSA DE CIMENTO ANDRAD	02	147.00	5.92	20.11%	2.19	1.257.95
551	E0F	1-27-01	EVISCO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	02	40.00	20.06	20.11%	2.18	1.816.14
552	E0F	51-02-12	REFRICO INTERNO - ARGAMASSA AREIA FABRICADA	02	40.00	22.29	20.11%	26.71	1.311.14
553	E0F	11-02-29	ACUMULOS, JUNTA AMARRACAO JUCA PRIMO - ASSENTIS COM ARGAMASSA COQUETTE	02	123.00	49.46	20.11%	53.34	1.265.51
554	E0F	14-03-10	EVISCO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	02	58.00	38.02	20.11%	37.06	1.052.08
555	E0F	11-03-13	REFOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRE FABRICADA	02	98.00	22.21	20.11%	22.21	2.60.00
556	E0F	11-50-03	DENOVA DO REVESTIMENTO CERÂMICO SULINAR	02	123.00	24.43	20.11%	39.34	2.60.00
557	E0F	11-50-01	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	02	48.00	31.82	20.11%	48.27	1.875.75
558	E0F	11-03-08	REPAROS EM EMBRIO - ARGAMASSA MESTA DE CIMENTO CIC E AREIA 1:4:1	02	41.00	49.24	20.11%	50.47	2.422.92
559	E0F	11-03-06	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	02	43.00	24.76	20.11%	26.14	1.163.25
560	E0F	12-01-40	RENDAO DE GESSO COMUM - PLACA CONCRECIONAL FORRADA (CERÂMICO)	02	145.00	49.42	20.11%	15.33	14.595.91
561	E0F	12-60-01	REPARO EM FÔRMO DE GESSO	02	245.00	4.66	20.11%	5.09	8.270.77
4.5 Pisos									
562	E0F	13-02-01	CHIMENTO COMUM DESSEMPENHO ESTAMPADA 2MM	02	120.00	40.59	20.11%	42.72	5.965.85
563	E0F	13-02-42	FIBRO CERÂMICO ESTAMPADO (PEL) ¹ - ASSER SPATO COM ARGAMASSA COLANTE	02	481.00	67.61	20.11%	61.21	20.140.06
564	E0F	13-02-07	FIBRO CERÂMICO CRISTAL OU SIMILAR 20 MM. EXCLUSIVO PARA MASSA DE REVESTIMENTO ATEZ	02	140.00	106.26	20.11%	120.72	19.717.26
565	E0F	13-02-01	RENDAO CERÂMICO DE FIBRO CERÂMICO 1.5CM	02	56.00	17.34	20.11%	20.83	2.947.74
566	E0F	13-02-02	RENDAO CERÂMICO DE FIBRO CERÂMICO 1.5CM	02	42.00	24.76	20.11%	29.74	1.457.10
567	E0F	13-02-03	RENDAO CERÂMICO DE FIBRO CERÂMICO 1.5CM	02	39.00	26.31	20.11%	31.93	15.220.11
568	E0F	13-02-10	RENDAO CERÂMICO DE FIBRO CERÂMICO 1.5CM	02	147.00	15.76	20.11%	17.06	3.772.21
569	E0F	13-02-10	RENDAO CERÂMICO DE FIBRO CERÂMICO 1.5CM	02	58.00	21.10	20.11%	23.52	2.044.95
570	E0F	13-02-24	RENDAO CERÂMICO DE FIBRO CERÂMICO 1.5CM	02	93.00	4.62	20.11%	7.11	7.098.11

591	EDF	1380.43	POLIMENTO DE FUSO DE GRANITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M1	142,00	3,4%	20,11%	6,68	6121,36
592	EDF	1345-71	INSTALAÇÃO PARA PISO GRANULITE	M2	1.500,00	28,61	20,11%	25,81	98157,93
6.7 PINTURA									
593									
594	EDF	15-01-15	UNITA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA.	M2	1.174,00	18,90	20,11%	22,69	26.088,07
595	EDF	15-01-10	ESMALTE SÓLIDO ESGUicho PEÇAS DE SERVALHEIRA	M2	669,00	45,15	20,11%	54,23	3616,78
596	EDF	15-01-10	ESMALTE SINTÉTICO ESMALTO DE MADERA SEM MASSAMENTO	M2	142,00	22,60	20,11%	27,15	3.990,62
597	EDF	15-01-03	REFORÇO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - UNA	M2	1.178,00	4,11	20,11%	5,68	6.646,64
598	EDF	15-01-10	REFORÇO DE PINTURA ENZIGAÇINHAS E VITRACOS DE MADERA - UNA	M2	168,00	6,41	20,11%	7,30	931,21
6.8 COBERTURA									
599									
600	EDF	01-01-07	REFORÇO DE ENTULHO D/ CACAMBAS DE FERRUGEM, INCLUIVE CARCAÇA MANUAL E DESCARGA EM BOCA/VCNA	M2	544,00	63,71	20,11%	99,33	63.968,50
601	EDF	05-01-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MARQUESES) - TRACO 1,3. ESPESSURA 3MM	M2	416,00	89,48	20,11%	107,47	53.195,48
602	EDF	05-01-08	PARAFUSO, PARAFUSO DE ALUMINIO COM VELA DE POLIESTER COADAS A MACARÃO	M2	465,00	71,56	20,11%	93,11	46.566,62
603	EDF	05-01-03	RODILHA, RODILHA IMPERMEÁVEL - COM TINTA DE LIVRARIA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 200ML	M2	415,00	12,15	20,11%	1.462,00	7.225,24
604	EDF	05-01-07	PROTEÇÃO MECÂNICA E/COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRACO 1,7. ESPESSURA MEDA 30MM	M2	415,00	24,64	20,11%	34,42	17.223,62
605	EDF	06-10-43	TELHA, TELHA 2000X1000, TELHA EM AÇO GALVANIZADO - E/ OBRM, REVESTIMENTO HACOM, IMPRIMADA FADE, AZUL	M2	416,00	282,00	20,11%	229,70	158.746,31
606	EDF	06-01-18	GRADE FRANQUEADA FECHADA P/ DRAUDE TERRAS / VEDAÇAO TERRAÇO	M2	138,00	48,04	20,11%	58,92	6.550,15
607	EDF	10-12-94	CABO DE LIGAÇÃO DA ASPIRAÇÃO - TAPA DE CONCRETO	M2	1,00	164,68	20,11%	221,71	221,19
608	EDF	15-01-10	UNITA PARA LATÃO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA.	M2	64,00	18,20	20,11%	21,93	2.588,41
609	EDF	10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESenvolvimento 507M	M	65,00	8,63	20,11%	11,72	6.174,13
610	EDF	15-01-04	UNITA DE LIVRARIA - SUPERIOR DE CALHAS, MURROS E GANCHOS METALICOS	M	65,00	7,25	20,11%	8,82	512,96
610	EDF	06-01-99	UNIDADE TRASEIRO DA UNITA DE LIVRARIA RESISTENTE AO USO DE REVESTIMENTO HACOM LUGAR COM PINTURA BRANCA E STAINLESS	M	53,00	73,69	20,11%	95,74	2.438,41
6.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
591									
611	EDF	1704-01	LIMPADA DE FUSO DA OBRA	M2	148,00	9,29	20,11%	11,70	650,70
612	EDF	17-05-23	ADM 2024 - LOCAÇÃO EM LAMINADO, VILAMARCO, SÓLIDOS, LUMINÁRIOS	M2	8,05	423,97	20,11%	534,26	2.738,06
613	EDF	17-45-01	ANDAMAIRES METALICOS E FORNECIMENTO	M2	159,00	6,69	20,11%	8,27	1.020,66
614	EDF	17-45-02	ANDAMAIRES METALICOS MONTAGEM E UTILIZAÇÃO	M2	158,00	5,69	20,11%	8,53	1.359,37
6.10 SUBTOTAL A									
6.11 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEREO DE OBRA									
595									
596	EDF	01-01-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MV	1,00	164,279,46	20,11%	202,278,96	202,278,96
597	EDF	01-01-02	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEREO DE OBRA	MV	1,00	67,660,00	20,11%	80,985,00	80,985,00
598	EDF	01-01-03	SUBTOTAL 1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEREO DE OBRA	MV				303.843,96	
6.12 SUBTOTAL B									
599									
600	EDF	01-01-01	PREÇO TOTAL	MV				303.843,96	

01.294.872/0001-72

PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo - SP

PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 L 400 Avenida de Aratu Costa
 Engenheiro Civil - Rua São Bernardo
 CEP 05010-000

À
SÃO PAULO OBRAS – SPObras
 Rua XV de Novembro, 165 – Térreo – Centro – São Paulo/SP

Licitação SPOBRAS nº 001/2022
Processo SEI Nº 7910.2022/0000170-7

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, divididos em 26 (vinte e seis) LOTES, dentro do Município de São Paulo.

COMPOSIÇÕES DE BDI

QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

BDI DE EDIFICAÇÕES (SEM DESONERAÇÃO)

TAXAS ADOTADAS NA COMPOSIÇÃO DO BDI

(A) ESCRITÓRIO CENTRAL	4,93	%
(B) LUCRO BRUTO	8,00	%
(C) IMPOSTOS		
	PIS / PASEP	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISS	2,00 %
		5,65 %

$$BDI = [1 + (A / 100)] \times [1 + (B / 100)] \times \{1 / [1 - (C / 100)]\} - 1$$

BDI =	20,11	%
-------	-------	---

São Paulo, 10 de junho de 2022.


PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Luiz Alberto de Araújo Costa
 R.G. 35.599.446-X – CPF: 069.118.384-87
 Sócio – Diretor



A

SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Rua XV de Novembro, 165 – Térreo – Centro – São Paulo/SP

**Licitação SPOBRAS nº 001/2022
Processo SEI Nº 7910.2022/0000170-7**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de **REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS**, divididos em 26 (vinte e seis) LOTES, dentro do Município de São Paulo.

ENCARGOS SOCIAIS

**TAXAS DE LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO
HORISTAS - SEM DESONERAÇÃO**

A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS (%)	
A 1	Previdência Social
A 2	FGTS
A 3	Salário Educação
A 4	SESI
A 5	SENAI
A 6	SEBRAE
A 7	INCRA
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)
A 9	SECONCI
Total do Grupo A	37,80 %
B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A (%)	
B 1	Descanso semanal remunerado (DSR)
B 2	Feriados que coincidem com dias úteis
B 3	Auxílio Enfermidade
B 4	Licença Paternidade
B 5	Acidente de Trabalho
B 6	Faltas abonadas
B 7	Dias de Chuva e outras dificuldades
B 8	13º Salário
Total do Grupo B	37,61 %
C ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A (%)	
C 1	Depósito por despedida sem justa causa
C 2	Férias indenizadas
C 3	Aviso prévio indenizado
C 4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)
Total do Grupo C	34,69 %
D REINCIDÊNCIAS	
D 1	Reincidência de A sobre B
Total do Grupo D	14,22 %
E COMPLEMENTARES	
E 1	Vale refeição
E 2	Vale transporte
E 3	EPI's
E 4	Seguro de vida coletivo
Total do Grupo E	33,58 %
TOTAL DOS ENCARGOS	157,80 %

São Paulo, 10 de junho de 2022.

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Luiz Alberto de Araújo Costa

R.G. 35.599.446-X – CPF: 069.118.384-87

Sócio – Diretor



À

SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Rua XV de Novembro, 165 – Térreo – Centro – São Paulo/SP

Licitação SPOBRAS nº 001/2022
Processo SEI Nº 7910.2022/0000170-7

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de **REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS**, divididos em 26 (vinte e seis) LOTES, dentro do Município de São Paulo.

ENCARGOS SOCIAIS

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS NOS CUSTOS DE PROJETOS MENSALISTAS - H 40

A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS (%)		
A 1	Previdência Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educação	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00
Total do Grupo A		37,80 %
B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A (%)		
B 1	13.º Salário	12,65
B 2	Férias	16,87
B 3	Faltas Abonadas Legalmente	0,64
B 4	Aviso Prédio	1,04
B 5	Auxílio Entermidade	0,27
B 6	Licença Paternidade	0,28
Total do Grupo B		31,96 %
C ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A (%)		
C 1	Depósito por despedida sem justa causa	5,36 %
C 2	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,05 %
Total do Grupo C		6,41 %
D REINCIDÊNCIAS		
D 1	Reincidência de A sobre B	12,08 %
Total do Grupo D		12,08 %
E COMPLEMENTOS		
E 1	Vale refeição	9,01
E 2	Vale transporte	1,99
E 3	Seguro de vida coletivo	0,46
Total do Grupo E		11,46 %
TOTAL DOS ENCARGOS		99,70 %

São Paulo, 10 de junho de 2022.

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Luiz Alberto de Araújo Costa
 R.G. 35.599.446-X – CPF: 069.118.384-87
 Sócio – Diretor



GRUPOGRAMA FISICO FINANCEIRO REFORMA DE CEUS - LOTE 22						
		Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
2	PERCUTÍA					
3	CRISTALO					
4	CEI					
5	LVEI					
6	LVEF					
7	ADMISTRAÇÃO SOCIAL E CAPRICHO					
8	DESENVOLVIMENTO PREVISTO (DATA BASE DO ORIGEMENHO)					
9	MES 1					
10	MES 2					
11	MES 3					
12	MES 4					
13	MES 5					
14	MES 6					
15	TOTAL					

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
At: Aberto de Araújo Lurta
Engº Civil - Engº Técnico
CPFA/SPP - 0100085320

À

SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Rua XV de Novembro, 165 – Térreo – Centro – São Paulo/SP

Licitação SPOBRAS nº 001/2022

Processo SEI Nº 7910.2022/0000170-7

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de **REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS**, divididos em 26 (vinte e seis) LOTES, dentro do Município de São Paulo.

DECLARAÇÃO – ITEM 11 – SUBITEM 11.1.2

Prezados Senhores,

A empresa **Pilão Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ nº 01.294.872/0001-72, sediada na Rua Caiubi, 867, Perdizes, São Paulo/SP, DECLARA que, **Luiz Alberto de Araújo Costa**, **Sócio Diretor**, portador da Carteira de Identidade nº 35.599.446-X e do CPF nº 069.118.384-87, será o representante da empresa com poderes para assinar o contrato com a Administração.

São Paulo, 10 de junho de 2022.



Luiz Alberto de Araújo Costa
R.G. 35.599.446-X – CPF: 069.118.384-87
Sócio – Diretor

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.294.872/0001-72
E-mail: pilao@pilao.eng.br
Telefone: (11) 3675-4111

01.294.872/0001-72

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo - SP



JUCESP
26/01/21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
(1ª Alteração)

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J./MF sob nº 01.294.872/0001-72

LUIZ ANTÔNIO PILON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.331.371-1-SSP/SP (expedida em 06/02/2017) e do CPF nº 330.588.658-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rua Paraíba, nº 97, Apartamento 21, Bairro Higienópolis, CEP 01243-020;

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, Engenheiro Civil (CREA-SP nº 0682562125), portador da cédula de identidade RG nº 13.451.283-2-SSP/SP (expedida em 25/07/2016) e do CPF nº 052.079.228-90, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Miletto nº.53 – Vila Santos – CEP.02636-200, e,

LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/PE sob nº 6.553/D e visto no CREA/SP sob nº.0200065530, portador da Cédula de Identidade RG nº.35.599.446-X/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº.069.118.384-87, residente e domiciliado na Praça Manza, 379, Residencial Zero, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo-SP-CEP.06544-050, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada nesta Praça de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Caubi, nº 867, Perdizes, CEP 05010-000, com o Contrato Social devidamente registrado na JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 28/06/1996 sob nº 35213874619, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, nos termos das seguintes cláusulas e condições :

PRIMEIRA:

1º O sócio Luiz Antonio Pilon, supra qualificado, se retira da sociedade neste ato, nos termos do Artigo 1029 do Código Civil, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de participação na Sociedade, isto é, 680.000 (Seiscentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, aos sócios ora remanescentes, Paulo Rogério de Carvalho e Luiz Alberto de Araujo Costa, ambos, acima qualificado, nos termos acordado entre as partes. Em consequência da alteração ora havida, a Cláusula III do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TADEU DE OLIVEIRA, em sessão feita, 29 de janeiro de 2021 14:56:17 GMH-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FABILICITADO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço eletrônico www.comarca.cjpb.mt.gov.br/autenticidade. O presente documento digital só pode ser convertido em papel por meio do autenticação no Tabelionato de Notas. Próximo nº 100-2020 CNJ - ato nº 22.

Clique no link do site www.comarca.cjpb.mt.gov.br ou Consulte o Documento em: <https://arquivodobasto.notariado.com.br/documento/1427129012182257664611>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1427129012182257664611
Data: 29/01/2021 14:45:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54105-MSK3;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
58020-004 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://cartorioazevedobastos.net.br>



TJPB

JUÍZES P
26 01 21

CLÁUSULA III – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) dividido em 20.000.000 (Vinte milhões) de quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas e divididas entre os sócios da seguinte forma:

	Cotas	VALOR	%
PAULO ROGERIO DE CARVALHO.....	1.000.000	10.000.000,00	50%
LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA.....	1.000.000	10.000.000,00	50%
TOTAL.....	2.000.000	20.000.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o Art.1052 da Lei nº.10.406/2002.

SEGUNDA:

Em consequência da alteração ora havida e anteriores, os sócios, à unanimidade, resolvem dar nova redação a todas as cláusulas e disposições contratuais, consolidando-as num único texto a saber:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J./MF sob nº 01.294.872/0001-72

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, Engenheiro Civil (CREA-SP nº 0682562125), portador da cédula de identidade RG nº 13.451.283-2-SSP/SP (expedida em 25/07/2016) e do CPF nº 052.079.228-90, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Miletto nº.53 – Vila Santos – CEP.02635-200 , únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002); e,

LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/PE sob nº.6.553/D e visto no



O presente documento digital foi assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 14:50:07 GMT-03:00, CMS: 018 870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABEJUCATO DE NOTAS PÚBLICAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorioazevedobastos.com.br. O documento eletrônico digital pode ser convertido em papel e autenticado no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CMJ - artigo 22.

Confira os dados da assinatura digital: <https://notariodigital.mj.jus.br/verificardigital> ou o Documento em: <https://azevedobastos.mjtigital.com.br/documento/142712901218225766461>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142712901218225766461-2
Data: 29/01/2021 14:45:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54107-JSSH;



Cartório
Azevedo Bastos

Av Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Flores, João Pessoa - PB
041 3246-0464 - cartorioazevedobastos.mj@tjpb.mtj.gov.br
<http://cartorioazevedobastos.mj.br>


TJ PB
Tribunal de Justiça do Pernambuco



JUCESP

26 01 21

CREA/SP sob nº 0200065530, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.599.446-X/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 069.118.384-87, residente e domiciliado na Praça Monza, 379, Residencial Zero, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo-SP-CEP.06544-050;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada nesta Praça de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Carubi, nº 867, Perdizes, CEP 05010-000, com o Contrato Social devidamente registrado na JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 28/06/1996 sob nº 352113874619, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e tem sede e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carubi, nº 867, Perdizes, CEP 05010-000, podendo abrir e extinguir filiais, sucursais, depósitos e ou escritórios em qualquer parte do território Nacional, obedecendo as disposições da legislação aplicável,

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem como objetivo social: a EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, INCORPORAÇÕES, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, INSTALAÇÕES, SANEAMENTO – ÁGUA E ESGOTO, DRENAGENS, CANALIZAÇÕES, URBANIZAÇÕES, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE UXO CONTEINERIZADOS, COLETA DE LIXO-DOMICILAR, INDUSTRIAL E ESPECIAIS, COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE, LIMPEZA PÚBLICA EM QUALQUER DÉ SUAS MODALIDADES, VARRIMENTO, CAPINAÇÃO, PODA, OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS INDUSTRIAS E DOMICILIARES, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TRATAMENTO OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINAS DE COMPOSTAGEM, RECICLAGEM DE LIXO, LIMPEZA DE FOSSES SÉPTICAS, LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PAISAGISMO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de **R\$ 20.000.000,00** (Vinte milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, como segue:

3



O presente documento digital foi criado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIROTEO DE OLIVEIRA, em Santa-Isabel, 29 de janeiro de 2021 14:50:07 GMT+01:00, CAA-06 8741-0 - 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço eletrônico www.cartorioazevedobastos.com.br. O presente documento digital deve ser enviado em papel ao tabelião de notas. Proviniente nº 1002020 CNJ - anexo 22.

Confira os dados do ato em: https://www.tjpb.gov.br/juris/consultarDocumento.asp?nro_documento=14271290121622576461



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14271290121622576461-3
Data: 29/01/2021 14:45:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54103-N7ED6;



CRN 541794

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
04110-000 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.com.br>

Válida Até 01/02/2021
TJPB



JUICE SP
26 01 21

	Cotas	VALOR	%
PAULO ROGERIO DE CARVALHO.....	1.000.000	10.000.000,00	50%
LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA.....	1.000.000	10.000.000,00	50%
TOTAL.....	2.000.000	20.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas na participação do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art.1052 do Código Civil/2002).

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. No falecimento ou se interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus direitos serão levantados em Balanço Patrimonial especial, que se devidos, poderão ser pagos aos herdeiros em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta dias) da data da ocorrência, sendo facultado ao sócio remanescente o direito de continuar ou não com a sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:

Caso um dos sócios, resolva retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos outros sócios com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ocasião em que será levantado Balanço Patrimonial especial para verificação de seus baveres, que se devidos, poderão ser pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta dias) da data da comunicação. Em caso de haver obrigações do sócio para com a sociedade, as mesmas deverão ser liquidadas à vista.



O presente documento digital foi criado com o conteúdo com o original e assinado digitalmente por MARCELO IMORTO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 14:20:37 GM1-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS P/B, nuns termos da medida provisória N. 2/2002, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cetad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do autenticador no Tabelionato de Notas. Procedimento nº 10R2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do Ato em <https://selodigital.judicial.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://arevedebastos.not.br/documento/142712901218225766461>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142712901218225766461-4
Data: 29/01/2021 14:45:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54109-613N



OU 06/194

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 195
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
032 32462324 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



TJB/P

JUÍZES P
26 01 21

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Junho de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá aos sócios **PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO** e **LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA**, que poderão assumir isoladamente e aos quais caberá, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procura especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA:

Os encargos e a direção de operações dos serviços da Sociedade relacionados com a Engenharia serão exercidos com plena autonomia pelo sócio **PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO**, Engenheiro Civil (CREA-SP 0682562125), o qual se encontra em pleno gozo de seus direitos perante o CREA-Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios, **PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO** e **LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA**, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, suportar os prejuízos apurados, e no caso de lucros, decidir as seguintes destinações:



JUCESP
26.01.21

- a) distribuir proporcionalmente entre os sócios;
- b) permanecer na conta "Lucros Acumulados";
- c) reverte para elevação do Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultado aos administradores procederem a elaboração do balanço patrimonial em períodos mensais, trimestrais ou semestrais, apurando assim o resultado econômico destes períodos, a fim de se proceder possíveis distribuições dos lucros aos sócios, na proporção de suas quotas ou reversões para elevação do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios decidiram que não farão reuniões ou assembleias, desde que todos assinem o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de São Paulo, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os Administradores declararam, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira via ao arquivamento da JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 13 de janeiro de 2.021.

PAULO ROGERIO DE
CARVALHO:05207922890
Digitally signed by PAULO ROGERIO
DE CARVALHO:05207922890
Date: 2021-01-13 11:11:58,55Z

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO
RG nº 13.451.283-2SSP/SP

6



O presente documento digital foi conferido como original e assinado digitalmente por MARCELO TIRONE DE OLIVEIRA, com protocolo de 29 de Janeiro de 2021 14:50:07 GMT-03:00, CNS: 06.8760-0, 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABEJONATO DE NOTAS P/B, nos termos da medida provisória N. 2 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser comprovada no endereço eletrônico www.civilnet.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel para efeito de autenticação no Tribunal de Notas. Provimento nº 100/2020 CNS - artigo 22.

Certificação digital feita em https://selodigital.tjpb.jus.br/ou Consulte o Documento em: https://infocertidao.notariais.mt/142712901218225766461

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142712901218225766461-6
Data: 29/01/2021 14:45:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selos Digitais Tipo Normal C: ALC5A111-EMW3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Serra da Estrela, João Pessoa - PB
(83) 3244-0054 - cartorio@azevedobastos.pb.gov.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

User: Azevêdo Bastos
TJPB
<http://www.tjpb.jus.br>

